

ÍNDICE

Pág.

PARTE I — ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO:

1 — INTRODUÇÃO.	6
2 — ÂMBITO DE APLICAÇÃO.	7
3 — OBJETIVOS GERAIS.	8
4 — ENQUADRAMENTO LEGAL.	9
5 — ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.	10
6 — ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.	14
7 — ATIVAÇÃO DO PLANO:	17
7.1 — COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO.	17
7.2 — CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO.	18
8 — PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.	19

PARTE II — ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA:

1 — CONCEITO DE ATUAÇÃO:	23
1.1 — COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL.	25
2 — EXECUÇÃO DO PLANO:	28
2.1 — FASE DE EMERGÊNCIA.	29
2.2 — FASE DE REABILITAÇÃO.	33
3 — ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES:	35
3.1 — MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL:	35
3.1.1 — FASE DE EMERGÊNCIA.	35
3.1.2 — FASE DE REABILITAÇÃO.	38
3.2 — MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO:	39
3.2.1 — FASE DE EMERGÊNCIA.	40
3.2.2 — FASE DE REABILITAÇÃO.	44

PARTE III — ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

1 — ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.	50
2 — LOGÍSTICA.	52
3 — COMUNICAÇÕES.	64
4 — GESTÃO DA INFORMAÇÃO.	70
5 — PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.	74
6 — MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	80



7 — SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.	82
8 — SOCORRO E SALVAMENTO.	83
9 — SERVIÇOS MORTUÁRIOS.	86
10 — PROTOCOLOS.	88

PARTE IV — INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

SECÇÃO I:

1 — ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL:	90
1.1 — ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL.	90
1.2 — ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES.	96
2 — MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL:	97
2.1 — COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL.	97
2.2 — CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE.	99
2.3 — SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	101

SECÇÃO II:

1 — CARACTERIZAÇÃO GERAL.	106
2 — CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.	107
3 — CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA.	118
4 — CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA -ESTRUTURAS.	122
5 — CARACTERIZAÇÃO DO RISCO:	126
5.1 — ANÁLISE DE RISCO.	126
5.2 — ANÁLISE DA VULNERABILIDADE.	152
5.3 — ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS.	154
6 — CENÁRIOS.	157
7 — CARTOGRAFIA.	161

SECÇÃO III:

1 — INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.	163
2 — LISTA DE CONTACTOS.	166
3 — MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES.	168
4 — MODELOS DE COMUNICADOS.	172
5 — LISTA DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO.	173



6 — LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO. -----	174
7 — LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO. -----	175
8 — LEGISLAÇÃO. -----	176
9 — BIBLIOGRAFIA. -----	178
10 — GLOSSÁRIO. -----	180
10.1 — LISTA DE ACRÓNIMOS. -----	185

ÍNDICE DE QUADROS:

QUADRO1: DATAS DE ATUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATUALIZADOS DO PLANO -----	13
QUADRO2: CALENDARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS A EFETUAR DO SMPC) -----	20
QUADRO3- ESTRUTURA INICIAL DE RESPOSTA -----	24
QUADRO4- ENTIDADES ENVOLVIDAS NA FASE DE EMERGÊNCIA-----	30
QUADRO5: ENTIDADES A NOTIFICAR NA FASE DE EMERGÊNCIA-----	31
QUADRO6- ENTIDADES ENVOLVIDAS NA FASE DE REABILITAÇÃO-----	33
QUADRO 7: BASES DE RÁDIO-----	
QUADRO8: MARCHA GERAL DE OPERAÇÕES-----	85
QUADRO9: COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----	98
QUADRO10: NÍVEIS DE ALERTA-----	103
QUADRO 11– ÁREAS DAS FREGUESIAS-----	106
QUADRO12: COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS ESTAÇÕES CLIMATOLÓGICAS-----	108
QUADRO13: POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA-----	118
QUADRO 14: ALOJAMENTO NO CONCELHO DE ALANDROAL -----	121
QUADRO 15: PATRIMÓNIO RELIGIOSO EXISTENTE NO CONCELHO -----	122
QUADRO 16: INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO -----	123
QUADRO 17: INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO (CONT.) -----	123
QUADRO 18: INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO (CONT.) -----	124
QUADRO19: INFRAESTRUTURAS URBANAS EXISTENTES NO CONCELHO – CAPTAÇÕES DE ÁGUA -----	125
QUADRO 20: INFRAESTRUTURAS URBANAS EXISTENTES NO CONCELHO – ETA-----	125
QUADRO 21: INFRAESTRUTURAS URBANAS EXISTENTES NO CONCELHO – REDES DE ABASTECIMENTO-----	126
QUADRO 22: GRAU DE PROBABILIDADE -----	127
QUADRO 23: GRAU DE GRAVIDADE -----	128



QUADRO 24: MATRIZ DE RISCO PARA O CONCELHO DE ALANDROAL	128
QUADRO 25: MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO	129
QUADRO 26: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA BARRAGEM DO LUCEFECIT	139
QUADRO 27: CENÁRIOS COM MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	160
QUADRO 28: MEIOS E RECURSOS	164
QUADRO 29: MEIOS E RECURSOS (CONT.)	165
QUADRO 30: LISTA DE CONTACTOS	166

ÍNDICE DE FIGURAS:

FIGURA1:ENQUADRAMENTO DO PMEPC COM OUTROS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	16
FIGURA 2: ÁREAS DE INTERVENÇÃO	49
FIGURA 3: APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	54
FIGURA 4: PROCEDIMENTOS DE COORDENAÇÃO	56
FIGURA 5: APOIO LOGÍSTICO À POPULAÇÃO	59
FIGURA 6: PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORD. (APOIO SOCIAL)	60
FIGURA 7: PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORD. (APOIO PSICOLÓGICO)	61
FIGURA 8: DIAGRAMA DAS COMUNICAÇÕES	64
FIGURA 9: REDE ESTRATÉGICA DE PROTEÇÃO CIVIL	67
FIGURA 10: ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES/ REDES	68
FIGURA 11: PLANO MUNICIPAL DE TELECOMUNICAÇÕES	69
FIGURA 12: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	71
FIGURA 13: PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	75
FIGURA 14: MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA.	81
FIGURA 15: ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO	84
FIGURA 16: PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORD. (SERV. MORTUÁRIOS)	87
FIGURA 17: ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL	92
FIGURA 18: DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ALERTA	100
FIGURA 19: ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ALERTA	103
FIGURA 20: SISMICIDADE E PRINCIPAIS FALHAS ATIVAS	115
FIGURA 21: MAPA NEOTECTÓNICO DE PORTUGAL CONTINENTAL, ADAPTADO DE CABRAL E RIBEIRO (1988)	116
FIGURA 22: CARTA DE ISOSSISTAS	117
FIGURA 23: COMPONENTES DO MODELO DE RISCO	130
FIGURA 24: CARTA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	134



FIGURA 25: BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA	-----137
FIGURA 26: PERFIS DA BACIA DE INUNDAÇÃO DA BARRAGEM DO LUCEFECIT	----- 141
FIGURA 27: CLASSES HIPSOMÉTRICAS DO CONCELHO DE ALANDROAL	-----145

ÍNDICE DE GRÁFICOS:

GRÁFICO 1: TEMPERATURA MÉDIA MENSAL	-----109
GRÁFICO 2: HUMIDADE RELATIVA MÉDIA MENSAL	-----110
GRÁFICO 3: VELOCIDADE DO VENTO	-----111
GRÁFICO 4: PRECIPITAÇÃO MÉDIA MENSAL	-----112
GRÁFICO 5: EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO	-----119
GRÁFICO 6: ESTRUTURA ETÁRIA POR FREGUESIA	-----120
GRÁFICO 7 – SINISTRALIDADE NO CONCELHO DE ALANDROAL	-----150
GRÁFICO 8 – SINISTRALIDADE NA ESTRADA R373	-----151
GRÁFICO 9 – SINISTRALIDADE NA ESTRADA R255	-----151
GRÁFICO 10 – SINISTRALIDADE NA ESTRADA (OUTRAS VIAS)	-----152

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO:



1 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), é um instrumento à disposição dos serviços municipais, bem como dos agentes e demais entidades e organizações que concorrem para as atividades de Proteção Civil, foi concebido para enfrentar a generalidade das situações de emergência e organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis e com responsabilidade na área da Segurança, em situações de emergência que se possam gerar ou ter influência na área do município.

Os responsáveis dos serviços da Câmara Municipal, dos agentes de Proteção Civil e de outras entidades e organizações de apoio, deverão conhecer e compreender tudo quanto este documento estabelece, nomeadamente no que diz respeito à situação, à missão, ao conceito de atuação e às atribuições de cada um, não só durante as emergências, mas muito particularmente nas fases de prevenção e preparação, cruciais ao desempenho operacional.

Deste modo, pretende-se que cada um dos intervenientes, tenha presente as funções que lhe competem, assim como as expectativas que devem ter relativamente à atuação dos restantes intervenientes.

Trata-se assim de um Plano Geral de Emergência.

Consideram-se neste Plano meios e recursos, humanos e materiais do Município, dos B.V. e das Forças de Segurança que, numa primeira fase, bem rentabilizados, serão na maior parte dos casos suficientes para ocorrer a uma situação já de elevada amplitude.

Trata-se portanto de um plano coerente pois, em caso de situação declarada, estes meios, de imediato, entrarão no terreno, dando-nos a garantia de uma resposta rápida na prestação do socorro.

Define-se, ainda, no decorrer do plano, a função de outras entidades de carácter público, e tipos de ação a desenvolver.

São considerados meios de reserva estratégicos os equipamentos específicos, nomeadamente maquinaria pesada, para complemento dos meios do Município. Assim como todos aqueles que, pertencendo a pessoas ou



entidades privadas, poderão ser chamados para intervenção em caso de grande catástrofe.

O Diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, competindo-lhe desencadear, em caso de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação mais adequadas a cada caso. No impedimento do Presidente da Câmara Municipal, o seu substituto é o “Vereador Substituto Legal”, ou quem este tiver designado para este efeito.

O PMEPC do Concelho de Alandroal entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da República da declaração de aprovação e será atualizado sempre que se considere necessário. No entanto a revisão deste deverá ser realizada no mínimo uma vez em cada dois anos.

2 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais ou tecnológicos a que está sujeito ou que possam ocorrer no concelho, define e clarifica missões e fortalece a estrutura global da Autarquia no desempenho das atividades de Proteção Civil.

No concelho de Alandroal pode dizer-se que os principais riscos identificados são os incêndios Florestais, a seca, as ondas de calor e os acidentes de tráfego.

Este Plano é aplicável em toda a abrangência da zona do Concelho de Alandroal podendo em algumas situações específicas ter uma interação válida, a título extraordinário, com os Planos Municipais de Emergência dos Concelhos vizinhos.

Este documento é formal no qual, a Autoridade Municipal de Proteção Civil, define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil. Para que a aplicação do Plano Municipal de Emergência seja eficaz e operacional, deve ser simples, flexível, preciso, e dinâmico.

3 – OBJETIVOS GERAIS

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) para o concelho de Alandroal, foi criado para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, para organizar a intervenção de entidades e recursos disponíveis e com responsabilidade na área de segurança, em situações de emergência que possam originar ou ter influência na área do município. Tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vida e o restabelecimento da normalidade.

Os objetivos principais a que se destina este plano de emergência são os seguintes:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;



- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Por outro lado tem a finalidade de servir de instrumento base a exercícios, treinos dos órgãos e forças intervenientes e, simultaneamente, de veículo de informação e esclarecimento das populações, para enfrentarem, com serenidade, eventuais situações de risco e emergência.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) estabelece:

- Os procedimentos a serem adotados nas ações para o salvamento de pessoas, bens e do próprio Ambiente;
- A estrutura da Organização de Segurança;
- As responsabilidades dos diversos intervenientes.

4 – ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade de Proteção Civil Municipal e as diversas atividades desenvolvidas neste âmbito são enquadradas normativamente pelos diplomas que integram a Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil;

- **RESOLUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL N.º25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil;
- **PORTARIA N.º 302/2008, DE 18 DE ABRIL** – Determinou as Normas de Funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil;
- **LEI N.º65/2007 DE 12 NOVEMBRO com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro** – Define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal;
- **LEI N.º 27/2006 DE 03 JULHO** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil; com a alteração introduzida pela **Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro**.
- **DECRETO – LEI N.º 134/2006 DE 25 JULHO** – Regulamenta o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro** e pelo **Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de Maio**.

5 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal foi elaborado pela primeira vez em Julho de 1999. Sendo o mesmo aprovado em reunião de Câmara dia 20 de Outubro de 1999, foi enviado para o SNPC no dia 03 de Novembro de 1999. Sendo aprovado pela CNPC em 16 de Janeiro de 2002.

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, foi atualizado em Junho de 2007, o qual foi aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil dia 05/06/2007.

Em 2008 voltou a ser atualizado, sendo aprovado pela comissão dia 05/06/2008 e aprovado em reunião de câmara dia 11/06/2008.

Há a referir que nunca foi necessário ativar o plano de emergência neste concelho.

Foi efetuado um exercício tipo CPx em 2003, designado por DELTA 2003, com o cenário de um sismo, o qual envolveu o Município de Alandroal, os Bombeiros Voluntários, o Serviço Municipal de Proteção Civil, a GNR, o Centro de Saúde, a Santa Casa da Misericórdia, a Escola EB2,3 e as Juntas de Freguesias.

Encontra-se atualmente de acordo com a Resolução n.º 25/2008, o qual foi sujeito a consulta pública durante 30 dias de 02/02/2009 a 16/03/2009 e posterior parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil, o qual foi favorável. Durante a consulta pública não foram auferidos quaisquer comentários.

Em Setembro de 2009 é alterado de acordo com o parecer da ANPC, seguindo as retificações sugeridas. No dia 17-11-2009 foi submetido à Comissão Municipal de Proteção Civil obtendo parecer favorável.

Em Março de 2011 foi feita a revisão tal como consta no artigo 6.º da Resolução n.º 25/2008.

Foi Aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 14 Dezembro de 2011, e Publicado a 12 de Março de 2012 em Diário da República

Para testar a operacionalidade do plano tal como consta no artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008, foi efetuado um exercício tipo CPX dia 3 de Março de 2011, designado por Alandroal2011, com o cenário de um incêndio urbano.

O Exercício Alandroal 2011 tipo CPX (*Command Post Exercise*) não envolvendo a movimentação de forças ou outros meios no terreno, realizou-se no dia 3 de Março de 2011, e antecedeu a realização de um Exercício LIVEX, que se realizou durante o período da tarde.



O Exercício LIVEX teve uma duração aproximada de 1hora e 30 minutos, com um cenário de incêndio urbano do qual resultaram 2 mortos, 3 feridos ligeiros e 6 desalojados.

Considerando a gravidade da situação, foi convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil e ativado o Plano Municipal de Emergência para dar resposta às várias situações.

Este exercício teve como missão treinar a capacidade de intervenção operacional dos participantes, e envolveu o Município de Alandroal, os Bombeiros Voluntários, o Serviço Municipal de Proteção Civil, a GNR, o Centro de Saúde, a Santa Casa da Misericórdia, a Escola Diogo Lopes Sequeira, Segurança Social e Junta de Freguesia.

No final do exercício, foi feita uma avaliação do mesmo por todos os participantes e foi elaborado um relatório final, o qual foi enviado a todos os participantes.

No dia 19-4-2011 foi submetido à Comissão Municipal de Proteção Civil obtendo parecer favorável.

Dia 31 de maio de 2013 foi efetuado um pequeno exercício LIVEX, integrado no programa do dia da criança, conjuntamente com o agrupamento de escolas do concelho, onde se simulou um atropelamento fora da passadeira, com 2 vítimas (alunos de 6 ano). As vítimas foram imobilizadas no local, pelos Bombeiros Voluntários, e GNR. O exercício teve aproximadamente a duração de meia hora.

Dia 18 de Fevereiro de 2014 foi efetuado mais um exercício tipo CPx, designado por ALANDROAL 2014, com o cenário de um sismo seguido de incêndio em Santiago Maior, o exercício teve consequências que exigiram a mobilização dos meios e recursos do município, o que determinou a



convocação da CMPC e o acionamento do PMEPC. E antecedeu a realização de um exercício LIVEX a realizar no período da tarde desse mesmo dia.

O Exercício LIVEX teve uma duração aproximada de 2 horas, com um cenário de um evento sísmico seguido de incêndio, provocando para além dos danos materiais, 4 mortos, 10 feridos (sendo 3 feridos graves e 7 ligeiros) e 3 desalojados

Este exercício teve como missão treinar a capacidade de intervenção operacional dos participantes em cenário de Sismo, no âmbito do Plano Municipal de Emergência.

No final do exercício, foi feita uma avaliação do mesmo por todos os participantes e foi elaborado um relatório final, o qual foi enviado a todos os participantes.

Em Março de 2014, foi efetuada mais uma revisão do plano segundo o artigo 19º da Lei 65/2007, o qual define 180 dias contados a partir da aprovação das orientações técnicas pela Comissão Nacional de Proteção Civil. Esse prazo iniciou a sua contagem com a publicação da Resolução 25/2008.

De forma a efetuar um controlo documental do presente documento procedeu-se à realização do seguinte quadro a preencher oportunamente:

Quadro 1. Datas de atualização e identificação dos conteúdos atualizados no plano.

Versão	Data	Capítulos Actualizados	Responsável pela Actualização	Observações
2011	Março	I-II-III-IV	Isilda Rocha	Recomendações enviadas da ANPC
2014	Março	I-II-III-IV	Isilda Rocha	Revisão segundo o artigo 19º da Lei 65/2007

6 – ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PMEPC constitui uma ferramenta, a nível Municipal, que permite a definir as orientações relativamente ao modo de atuação de vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil. Articula-se conforme o estipulado pela Lei de Bases da Proteção Civil e a Diretiva Nacional para elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil.

O presente plano foi elaborado sem descorar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal.

Articula-se com o **Plano Diretor Municipal de Alandroal**, o **Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e Pedrógão**, o **Plano de Pormenor do Parque de Feiras e Exposições de Alandroal**, o **Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, e o **Plano Operacional Municipal** de forma a garantir uma melhor identificação dos riscos que possam ocorrer no concelho, e de modo a que seja útil para a resolução dos seguintes problemas:

- Delimitação de zonas com distintos graus de vulnerabilidade, para que o mapa final sirva como instrumento preventivo no planeamento e ordenamento da ocupação da terra;
- Delimitação de planos de Ação e prioridades de ajuda a integrar na política geral de Proteção Civil, que sejam exequíveis e eficazes;
- Reconhecimento dos locais onde as infraestruturas básicas, nomeadamente vias de comunicação, abastecimento de água e energia, que apresentem elevado risco de serem afetadas em caso de catástrofe, pondo em causa a eficácia dos planos de Ação da Proteção Civil (Simões, L., 1997).

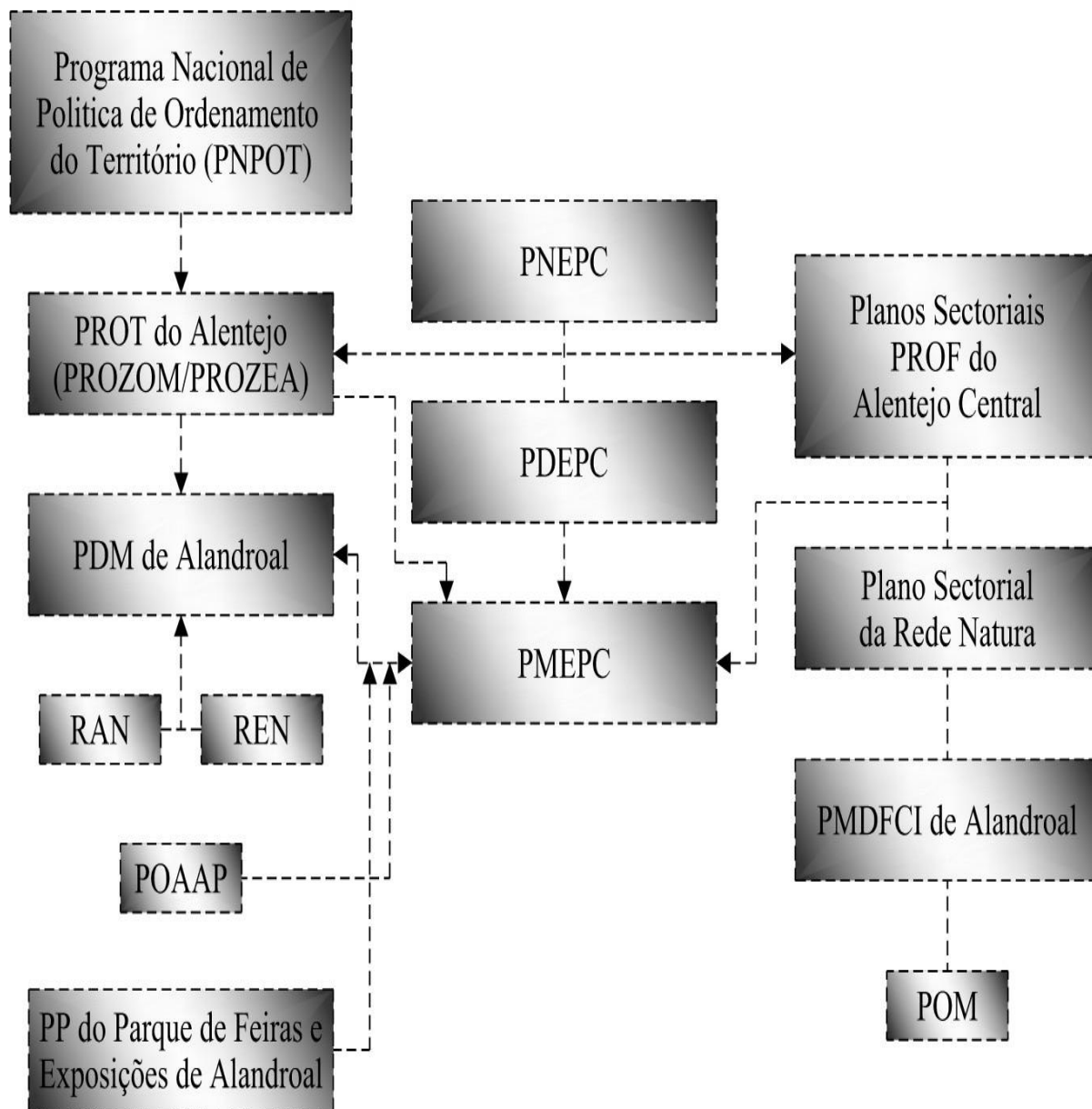


Na elaboração deste PMEPC procurou-se atingir os requisitos definidos na legislação vigente, articular-se operacionalmente e harmonizar-se com o PDEPC de Évora como seu necessário complemento, e com os PMEPC dos Concelhos adjacentes de Vila Viçosa, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Elvas. No entanto até à data de revisão do PMEPC de Alandroal, os Planos dos concelhos adjacentes apenas o de Elvas está aprovado de acordo com a legislação em vigor (Resolução n.º25/2008, de 18 de Julho), e o de Reguengos de Monsaraz a aguardar parecer da ANPC.

Esta articulação pretende-se não só com as estratégias de intervenção e prevenção previstas, como também com os meios materiais e humanos disponíveis e a análise de riscos.

Na próxima revisão do PMEPC de Alandroal será realizada a devida articulação com os PMEPC dos concelhos adjacentes que se encontrem aprovados pela CNPC, em particular no que se refere aos aglomerados populacionais que se localizam nos limites administrativos e que carecem de infraestruturas de apoio as quais podem ser complementadas com os meios disponíveis no concelho vizinho.

Figura 1: Enquadramento do PMEPC com outros instrumentos de ordenamento do território.



7 – ATIVAÇÃO DO PLANO

7.1 - COMPETÊNCIAS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do PMEPC é da competência exclusiva da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Alandroal pode deliberar com 1/3 dos elementos que a compõe, desde que estejam presentes os Bombeiros Voluntários e a Guarda Nacional Republicana. Logo que haja condições para a CMPC reunir com todos os elementos, a ativação será ratificada pelo plenário.

A ativação do Plano será divulgada, pelos órgãos de comunicação social locais e regionais (Rádio Campanário, RC Alentejo, Rádio Renascença Elvas, Diário do Sul, e Semanário Defesa), pela Internet através do site do Município www.cm-alandroal.pt, através de afixação de editais, por telefone, e porta a porta caso seja necessário.

A decisão de Ativar o Plano é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, pela via mais rápida sem prejuízo da sua confirmação através do relatório imediato, do qual consta o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências previsíveis, a duração e circunstâncias do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital.

Após estabelecerem-se as condições mínimas de normalidade será o Diretor do Plano juntamente com os restantes membros da Comissão, a ordenar, para que seja feita a desativação do PMEPC, que será publicitada da mesma forma que a publicitação da sua ativação.

7.2 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação de Plano de Emergência será feita quando o Serviço Municipal de Proteção Civil detete uma previsibilidade muito elevada de ocorrência de situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação; Ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe e que tenha produzido os seguintes efeitos:

NA POPULAÇÃO

Vítimas:

- > 4 Feridos;
- > 2 Mortos;
- > 3 Desaparecidos;
- > 5 Desalojados;
- > 10 Isolados.

NOS BENS E PATRIMÓNIO

- Danos totais ou parciais em habitações que inviabilizem a sua utilização a curto prazo;
- Danos totais ou parciais em edifícios públicos, que inviabilizem a sua utilização.
- Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais;

NOS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS

- Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 24 h;
- Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 24 h;
- Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 24 h;
- Danos totais ou parciais em vias rodoviárias essenciais à atividade do município;

NO AMBIENTE

- Incêndios em zonas florestais com duração superior a 5 horas;
- Destruição de zonas florestais superiores a 25 ha;
- Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos;
- Derrame de matérias perigosas no solo;
- Libertação de matérias perigosas na atmosfera;

Ocorrência de outras situações que, não estando prevista neste Plano, produza danos severos na atividade normal do município e das populações, e que por acordo da maioria dos membros da CMPC justifique a ativação do PMEPC.

8 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

A operacionalidade do PMEPC deverá ser verificada através exercícios periódicos. Os quais devem ser realizados no mínimo bianualmente, ou no prazo máximo de 180 dias (da data de publicação em diário da república), sempre que exista uma revisão e nova aprovação do PMEPC, segundo o n.º2, do artigo 9.º, da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de Julho.

A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os Agentes de



Proteção Civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

Por **exercício CPX** entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por **exercício LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Os exercícios previstos para pós-2014 estão representados no quadro seguinte:

Quadro 2: Calendarização de Exercícios a Efetuar do SMPC (2015-2016)

Denominação do Exercício	Tipo de Exercício	Data de Realização				Cenário	Entidades Participantes	Observações
		2015		2016				
		1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre			
A designar	CPx					Incêndio	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC,GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola EB2,3 e Juntas de Freguesia	O exercício deverá centrar-se na avaliação da capacidade de comunicação entre os diferentes agentes da protecção civil e entidades de apoio e na melhoria da articulação entre os mesmos
A designar	LivEx					Incêndio	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC,GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola EB2,3 e Juntas de Freguesia	

No final do exercício deverá realizar-se um briefing para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas e, em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

A calendarização apresentada na tabela anterior pode ser alterada no âmbito das revisões efetuadas ao plano, ou sempre que seja considerado necessário.

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA:



1 – CONCEITOS DE ATUAÇÃO:

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa situação de emergência de proteção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação.

Deverá ser assegurada a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho.

No uso das competências e responsabilidades que legal e constitucionalmente são atribuídas ao Presidente da Câmara no âmbito da Direção e Coordenação das operações de proteção civil, na iminência ou ocorrência de Acidente Grave ou Catástrofe, com intervenção municipal, é sua intenção:

- a) Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso;
- b) Declarar a situação de alerta de âmbito municipal;
- c) Pronunciar-se sobre a declaração de alerta de âmbito municipal, quando estiver em causa a área do respetivo Município;
- d) Dirigir de forma efetiva e permanente os SMPC, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de alerta, contingência e calamidade;
- e) Exercer as demais competências que lhe advenham da lei ou regulamento no âmbito da proteção civil municipal.

Para a prossecução das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, o Presidente da Câmara Municipal é apoiado por uma estrutura composta pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal.

Perante uma situação de acidente grave ou catástrofe é de imediato desencadeado um conjunto de ações que permitam criar condições favoráveis ao empenhamento rápido e eficiente dos recursos disponíveis, com o intuito de resolver ou minimizar os efeitos decorrentes do acidente grave ou catástrofe.

QUADRO 3 – ESTRUTURA INICIAL DE RESPOSTA

Estrutura Inicial de Resposta	Intervenientes	Atribuições
	Presidente da Câmara	Convoca e Preside a CMPC
		Propõe a ativação do plano
	Comissão Municipal de Proteção Civil	Determina o acionamento do plano
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Disponibiliza informação necessária
	Comandante das Operações de Socorro	Responsável por coordenar as operações no teatro de operações
	Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio	Executam funções específicas

1.1 – COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL

A Comissão de Proteção Civil do Concelho de Alandroal é o órgão de coordenação em matéria de Proteção Civil, sendo composta por elementos que auxiliam na definição e execução da política de Proteção Civil, tal como consta na Lei de Bases da Proteção Civil e na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro.

De acordo com o Ponto 2 do art. 3 da Lei n.º 65/2007, a comissão municipal de proteção civil do Município de Alandroal é constituída por:

- a) O presidente da câmara municipal de Alandroal, que preside;
- b) O comandante dos bombeiros voluntários de Alandroal;
- c) Um elemento da GNR;
- d) A autoridade de saúde do município;
- e) O Diretor do centro de saúde de Alandroal;
- f) O Diretor do Hospital Espírito Santo, EPE - Évora
- h) Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;
- i) Representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

De acordo com o Ponto 3 do art. 3 da Lei n.º 65/2007, são competências da comissão municipal de proteção civil as atribuídas por lei às comissões distritais de proteção civil que se revelem adequadas à realidade e dimensão do município, nomeadamente as seguintes:



- 1) Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução;
- 2) Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- 3) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.
- 4) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) está referenciado nos artigos 9º e 10º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro e é um órgão da dependência direta do Presidente da Câmara, ou do Vereador com competências delegadas na Proteção Civil, e engloba os vários departamentos da Câmara Municipal – dispondo de organigrama próprio, e é responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal.

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Câmara Municipal de Alandroal é responsável pelo planeamento, centralização, tratamento e divulgação de toda a informação relativa à proteção civil.

É ainda responsável por:

- Prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidentes graves ou catástrofes deles resultantes;
- Inventariar e atualizar os meios e recursos existentes no Concelho;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais e tecnológicos;

- Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridos no concelho;
- Acompanhar, elaborar e atualizar o PMEPC;
- Elaborar todos os planos relevantes em matéria de proteção civil;
- Preparar e propor a execução de exercícios;
- Realizar ações de sensibilização;
- Atuar de imediato em situações de emergência em níveis de alerta de risco baixo e moderado;
- Acionar todos os meios disponíveis na Autarquia em situações de emergência;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;
- Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público.

As instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil são no local de funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, localizada no Edifício sede da Câmara Municipal de Alandroal - Praça da República.

A localização alternativa para o funcionamento da CMPC é na Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues (Edifício Serviço Municipal de Proteção Civil).



ESTRUTURA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALANDROAL

Presidente da Câmara – Dr.^a Mariana Chilra

Bombeiros Voluntários de Alandroal – Comandante Sr. João Pais

GNR de Alandroal – Sargento-ajudante Vítor Rato

Centro de Saúde de Alandroal – Dr. Rui Pereira

Agrupamento de Escolas de Alandroal – Dr. Tomé Laranjinho

Direção Regional da Segurança Social – Dr.^a Mónica Rosinha

Diretor do Hospital Espírito Santo Évora

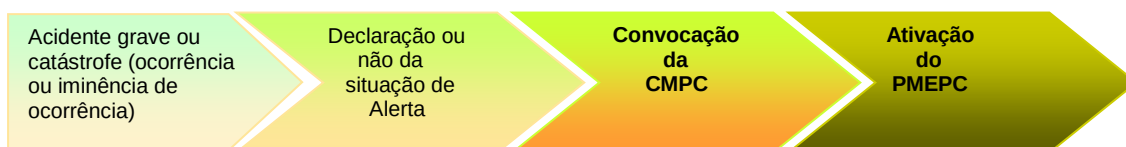
Autoridade de Saúde do Município

2 – EXECUÇÃO DO PLANO

As operações de proteção civil encontram-se organizadas de acordo com o Decreto-Lei 134/2006, de 25 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de Novembro e pelo Decreto –Lei n.º 72/2013, de 31 de Maio. que define, que o Sistema Integrado de Operações de Proteção Civil (SIOPS) como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica funcional

Em caso de ativação do plano municipal de emergência, o diretor do plano é o presidente da Câmara Municipal ou “Vereador Substituto Legal” ou quem, por ele, for designado.

No desencadear do processo de execução do PMEPC de Alandroal, terão de se efetuar e verificar os seguintes procedimentos:



2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

Nas primeiras horas após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, são providenciadas as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências nefastas que prejudicam os cidadãos, o património e o ambiente.

As principais normas e procedimento decorrentes da execução do PMEPC são:

- Difundir instruções preparatórias adequadas à situação;
- Desencadear as operações de socorro e salvamento necessárias;
- Executar as ações e medidas excecionais adequadas à situação;
- Promover a evacuação da população em risco, com especial atenção aos doentes e acamados, idosos, crianças, deficientes, animais e outros que se encontrem em situações de risco;
- Assegurar os serviços médicos e de transporte de vítimas;
- Acompanhar e coordenar a atuação dos agentes, entidades e organismos intervenientes;

- Garantir a manutenção da lei e da ordem nas zonas afetadas;
- Monitorizar e avaliar, em permanência, as condições de segurança nas zonas afetadas;
- Cumprir os procedimentos relativos às notificações;
- Solicitar os meios de reforços necessários ao escalão distrital;
- Promover a divulgação de avisos e de informações à população em risco;
- Informar o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Évora e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários;
- Difundir, através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, os conselhos e medidas de proteção a adotar pelas populações em risco.

As entidades envolvidas na fase de emergência, face à tipologia do risco que conduz à ativação do PMEPC, serão as seguintes:



Quadro 4 – Entidades Envolvidas na Fase de Emergência

Risco	Entidades Envolvidas
Sismo	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Centro de Saúde de Alandroal
	Autoridade de Saúde de Alandroal
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	Juntas de Freguesias
Incêndio Urbano	Órgãos de Comunicação Social
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Centro de Saúde de Alandroal
	Autoridade de Saúde de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
Incêndio Florestal	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
Seca	Juntas de Freguesias
	SMPC de Alandroal
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
Cheias e Inundações	Guarda Nacional Republicana
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Centro de Saúde de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
Ondas de Calor	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Centro de Saúde de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
Acidentes com Transportes de Mercadorias Perigosas	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Centro de Saúde de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Autoridade de Saúde de Alandroal



Quadro 5: Entidades a notificar na Fase de Emergência

Tipo de situação a notificar	Destinatários		Meios de Comunicação
Declaração de Situação de Alerta	Entidades da CMPC	Coordenador do SMPC	Telefone, SMS ou Presencial
		Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alandroal	
		Um elemento das Guarda Nacional Republicana	
		Presidente da Câmara Municipal	
		Presidentes das Juntas de Freguesia do Município	
		Director do Centro de Saúde de Alandroal	
		Agrupamento de Escolas	
		Autoridade de Saúde	
		Representante da Direcção Regional da Segurança Social	
	CDOS-ANPC		Fax, Telefone ou SMS
Activação do PMEPC	Entidades da CMPC	Executivo da Câmara Municipal	Fax ou e-mail
		Presidente da Câmara Municipal, Vice Presidente e Vereador, Presidente da Assembleia Municipal	
		Coordenador do SMPC	Telefone, SMS ou Presencial
		Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alandroal	
		Um elemento das Guarda Nacional Republicana	
		Presidente da Câmara Municipal	
		Presidentes das Juntas de Freguesia do Município	
		Director do Centro de Saúde de Alandroal	
		Representante da Direcção Regional da Segurança Social	
		CDOS-ANPC	

Na fase de Emergência, a mobilização rápida e eficiente é fundamental, como tal deverão utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário, dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados e obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos.

Deverão também ser estabelecidos protocolos de colaboração com as entidades detentoras dos meios e recursos, no sentido destes poderem ser disponibilizados de forma mais rápida em situação de emergência.



2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

Na fase de reabilitação a CMPC de Alandroal, deverá:

- Adotar as medidas necessárias à indispensável normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços públicos essenciais, fundamentalmente o abastecimento de água e energia ainda que em situação provisória;
- Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, a fim de restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamentos;
- Proceder ao levantamento e análise dos danos pessoais e materiais existentes;
- Elaborar um relatório final sobre as operações realizadas e a realizar de forma a minimizar os impactos causados pelo incidente.

A Câmara Municipal de Alandroal para além das tarefas decorrentes do SMPC, assume a montagem, administração e direção de um dispositivo para acompanhamento da emergência, em local a designar. Em caso de incêndio florestal, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, deverá dar apoio técnico, no teatro de operações, nomeadamente com a disponibilização de dados de informação geográfica da área afetada;

Na fase de reabilitação, face à tipologia do risco que conduziu à ativação do PMEPC, as entidades envolvidas serão as seguintes:

Quadro 6 – Entidades Envolvidas na Fase de Reabilitação

Risco	Entidades Envolvidas
Sismo	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Centro de Saúde de Alandroal
	Autoridade de Saúde de Alandroal
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Órgãos de Comunicação Social
Incêndio Urbano	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Guarda Nacional Republicana
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
Incêndio Florestal	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Centro Distrital de Segurança social
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
Seca	SMPC de Alandroal
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Guarda Nacional Republicana
	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	Centro Distrital de Segurança social
Cheias e Inundações	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Guarda Nacional Republicana
	Centro Distrital de Segurança social
Ondas de Calor	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Juntas de Freguesias
	Guarda Nacional Republicana
	Centro Distrital de Segurança social
Acidentes com Transportes de Mercadorias Perigosas	Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
	Bombeiros Voluntários de Alandroal
	SMPC de Alandroal
	Centro de Saúde de Alandroal
	Guarda Nacional Republicana
	Autoridade de Saúde de Alandroal



3 – ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES:

3.1 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil são agentes de proteção civil:

- Bombeiros Voluntários de Alandroal;
- Guarda Nacional Republicana;
- Centro de Saúde de Alandroal.
- Autoridade de Saúde de Alandroal
- INEM

MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS

As Juntas de Freguesias promovem a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e informam o SMPC sobre os munícipes identificados, participam localmente na difusão de avisos e informação pública às populações, apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados colaboram na avaliação e quantificação dos danos, constituem e coordenam postos locais de recenseamento de voluntários, exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

3.1.1 – FASE DE EMERGÊNCIA

Bombeiros Voluntários de Alandroal

- Asseguram a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;
- Coordenam as atividades de socorro e salvamento;
- Asseguram a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;

- Combatem incêndios;
- Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção;
- Socorrem e transportam os acidentados e doentes, incluindo a urgência pré hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Colaboram na evacuação secundária para unidades de saúde diferenciadas;
- Procedem a ações de busca e salvamento;
- Asseguram a evacuação primária das vítimas.
- Deverão executar de outras missões com os meios próprios de acordo com as determinações do Diretor do Plano, participar nas tarefas decorrentes das missões atribuídas à CMPC.

Centro de Saúde de Alandroal

- Assegura os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório depois da triagem feita pelo INEM;
- Garante a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Coordena a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Colabora nas ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha;
- Garante a evacuação secundária;
- Organiza o registo de feridos depois de triados pelo INEM.

Autoridade de Saúde de Alandroal

- Fazer cumprir as normas que tenham por objeto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais, nomeadamente no que se refere às medidas de prevenção e controlo das doenças transmissíveis, nos termos do Plano de Ação Nacional de Contingência para as Epidemias;
- Proceder à requisição de serviços, estabelecimentos e profissionais de saúde em caso de epidemias graves e outras situações semelhantes;



- Colaborar, dentro da sua área de competência, com as unidades de saúde do seu âmbito geodemográfico;
- Colaborar, dentro da sua área de competência, com o município, em atividades conjuntas, definidas em legislação específica;
- Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou que lhe hajam sido superiormente delegados ou subdelegados pela autoridade de saúde regional;
- Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, das Zonas de Concentração Local, dos abrigos temporários, dos estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas corretivas necessárias à defesa da saúde pública;

INEM

- Faz a triagem das vítimas e assegura os cuidados sanitários e o transporte das vítimas.

Guarda Nacional Republicana

- Assegura a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da segurança e evacuação das populações, bem como da movimentação e controlo de tráfego;
- Mantém abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária;
- Controla o acesso aos postos de triagem, assistência pré hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;
- Colabora nas ações de mortuária;
- Coordena as atividades de ordem pública, movimentação e evacuação;
- Mobiliza os meios próprios necessários à ordem pública e à movimentação e evacuação das populações;
- Exerce quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

A passagem ao patamar distrital será feita quando se esgotarem meios disponíveis a nível Municipal. Compete ao Presidente da Câmara solicitar à



Autoridade Distrital de Proteção Civil (Sr.º Ministro da Administração Interna) a intervenção de meios distritais.

3.1.2 – FASE DE REABILITAÇÃO

Após uma situação de emergência, cabe aos agentes da Proteção Civil adotar as medidas necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e se necessário à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente.

Deverão também proceder ao levantamento e análise dos danos pessoais e materiais existentes.

Bombeiros Voluntários de Alandroal

- Colaboram na reposição da normalização da vida das populações atingidas;
- Executam trabalhos de prevenção e segurança com vista a minimização dos efeitos dos acidentes nas áreas afetadas;
- Desencadeiam ações de rescaldo e de vigilância pós emergência.
- Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Exercem quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Centro de Saúde de Alandroal

- Garante o atendimento e o acompanhamento médico à população atingida depois da triagem feita pelo INEM;
- Colabora na resolução dos problemas de mortuária.

Guarda Nacional Republicana

- Desenvolve ações de prevenção e de investigação das atividades criminosas;
- Colabora no regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas e na reposição da normalidade;

- Controla o tráfego rodoviário e as restrições de circulação;
- Preserva a segurança dos cidadãos e protegem a propriedade;
- Colabora nas ações de identificação das vítimas, dos desalojados e de mortuária;

3.2 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO:

Os organismos e entidades de apoio têm como função auxiliar numa situação de crise, tanto na fase de emergência como na de reabilitação.

Seguidamente enumeram-se os organismos e entidades de apoio, assim como as suas missões.

- Agrupamento de Escolas do Alandroal
- Centro Distrital de Segurança Social de Évora
- Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Direção Regional de Agricultura do Alentejo
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- Órgãos de comunicação social
- Santa Casa da Misericórdia de Alandroal
- Outros Organismos Privados
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alandroal

A definição do âmbito de atuação de cada um dos organismos e entidades de proteção civil é essencial para que estes se possam articular de forma eficaz e otimizada nas ações conjuntas a desenvolver. Todos os organismos e entidades intervenientes no PMEPC, quer na fase de emergência quer na fase de reabilitação, devem elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PMEPC.

3.2.1 – FASE DE EMERGÊNCIA

A missão de todos os serviços e instituições, públicos e privados, é o dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil nos domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, sempre seguindo o princípio de comando único mencionado pela Lei de Bases da Proteção Civil.

Segue-se as principais missões que estão incumbidas aos organismos e entidades de apoio no âmbito da proteção civil:

Serviços Municipais

Missão:

- Disponibilizar (na medida das disponibilidades verificadas) os meios pedidos pelo COS;
- Apoiar as ações de evacuação;
- Cooperar no alojamento da população evacuada;
- Coordenar as ações de estabilização de infraestruturas, desobstrução de vias, remoção de destroços, limpeza de linhas de água;
- Apoiar a sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, assim como, vias alternativas;
- Apoiar as ações de aviso às populações;
- Proceder, de forma contínua, ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos para o Diretor do Plano;
- Colaborar nas ações de mortuária.

Agrupamento de Escolas do Alandroal

Missão:

- Exercer assessoria técnica à direção do Plano;
- Disponibilizar as instalações escolares em situações de acidente grave ou catástrofe, sempre que necessário;
- Sensibilizam a população escolar para as ações de proteção civil.
- Evacuação da população escolar em caso de emergência, segundo as orientações do plano de segurança e emergência da escola; disponibiliza as instalações para diversos fins; participa no fornecimento de alimentação; organiza ações de educação e informação da população.
- Apoio técnico e científico permanente à Comissão Municipal de Proteção Civil

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Missão:

- Apoia as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colabora na avaliação e quantificação dos danos;
- Reforça a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social;
- Disponibiliza as instalações para diversos fins de assistência humanitária, de acordo com as orientações da CMPC;
- Planeia o fornecimento de alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e/ou desalojados;
- Colabora nas ações de gestão de abrigos, de bem-estar das populações, de pesquisa de desaparecidos, de gestão de campos de desalojados e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.
- Colabora na receção, seleção e encaminhamento dos Voluntários, de acordo com as instruções do CMPC.

- Colabora no sistema de recolha de dádivas.
- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão:

- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;
- Executam com meios próprios as ações que lhes forem atribuídas.

Direção Regional de Agricultura do Alentejo

Missão:

- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;
- Apoia com os meios próprios as ações de combate a incêndios.

Instituto de conservação da Natureza e Florestas

Missão:

- Presta assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano;
- Presta assessoria técnica especializada;
- Apoia com pessoal e meios próprios as ações de combate a fogos florestais;
- Procede à abertura e desobstrução de caminhos;

Órgãos de comunicação social

Missão:

- Têm a tarefa de informar a população da situação de alerta dado pelo presidente da Comissão municipal de proteção civil que é o Presidente da Câmara Municipal;
- Informar acerca das medidas de segurança a seguir pela população;
- Servir de elo de informação para todos os comunicados que o serviço municipal de proteção civil considerar necessários emitir.



Santa Casa da Misericórdia de Alandroal**Missão:**

- Apoia as ações de gestão de abrigos, do bem-estar das populações, de gestão de campos de desalojados e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.
- Reforça a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social;
- Disponibiliza as instalações para diversos fins de assistência humanitária, de acordo com as orientações da CMPC;
- Planeia o fornecimento de alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e/ou desalojados;
- Colabora na receção, seleção e encaminhamento dos Voluntários, de acordo com as instruções do CMPC.
- Colabora no sistema de recolha de dádivas

Outros Organismos Privados:**EDP e REN****Missão:**

- Exercer assessoria técnica especializada à direção do plano;
- Desenvolver ações de restabelecimento da distribuição de energia elétrica em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Missão:

- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alandroal

Missão:

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do SMPC.

3.2.2 – FASE DE REABILITAÇÃO

Agrupamento de Escolas do Alandroal

Missão:

- Exercer assessoria técnica à direção do Plano;
- Disponibilizar as instalações escolares em situações de acidente grave ou catástrofe, sempre que necessário;
- Sensibilizam a população escolar para as ações de proteção civil.
- Deverá disponibilizar de instalações escolares sempre que solicitadas.

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão:

- Deverá executar com meios próprios as ações que lhes forem atribuídas.

Direção Regional de Agricultura do Alentejo

Missão:

- Deverá prestar assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.

Autoridade Florestal Nacional

Missão:

- Apoia com pessoal e meios próprios as ações de rescaldo a fogos florestais;
- Proceda à abertura e desobstrução de caminhos;
- Deverá prestar assessoria técnica especializada ao Diretor do Plano.

Órgãos de Comunicação Social

Missão:

- Colaboram na divulgação dos avisos e alertas;
- Divulgam medidas de autoproteção das populações;
- Difundem a informação disponível

Santa Casa da Misericórdia de Alandroal

Missão:

- Deverá apoiar as ações de gestão de abrigos, de bem-estar das populações, de pesquisa de desaparecidos, de gestão de campos de desalojados e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.

Outros Organismos Privados

EDP e REN

Missão:

- Exercer assessoria técnica especializada à direção do plano;
- Desenvolver ações de restabelecimento da distribuição de energia elétrica em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Missão:

- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alandroal

Missão:

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoio às ações de emergência;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do SMPC.

PARTE III

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:



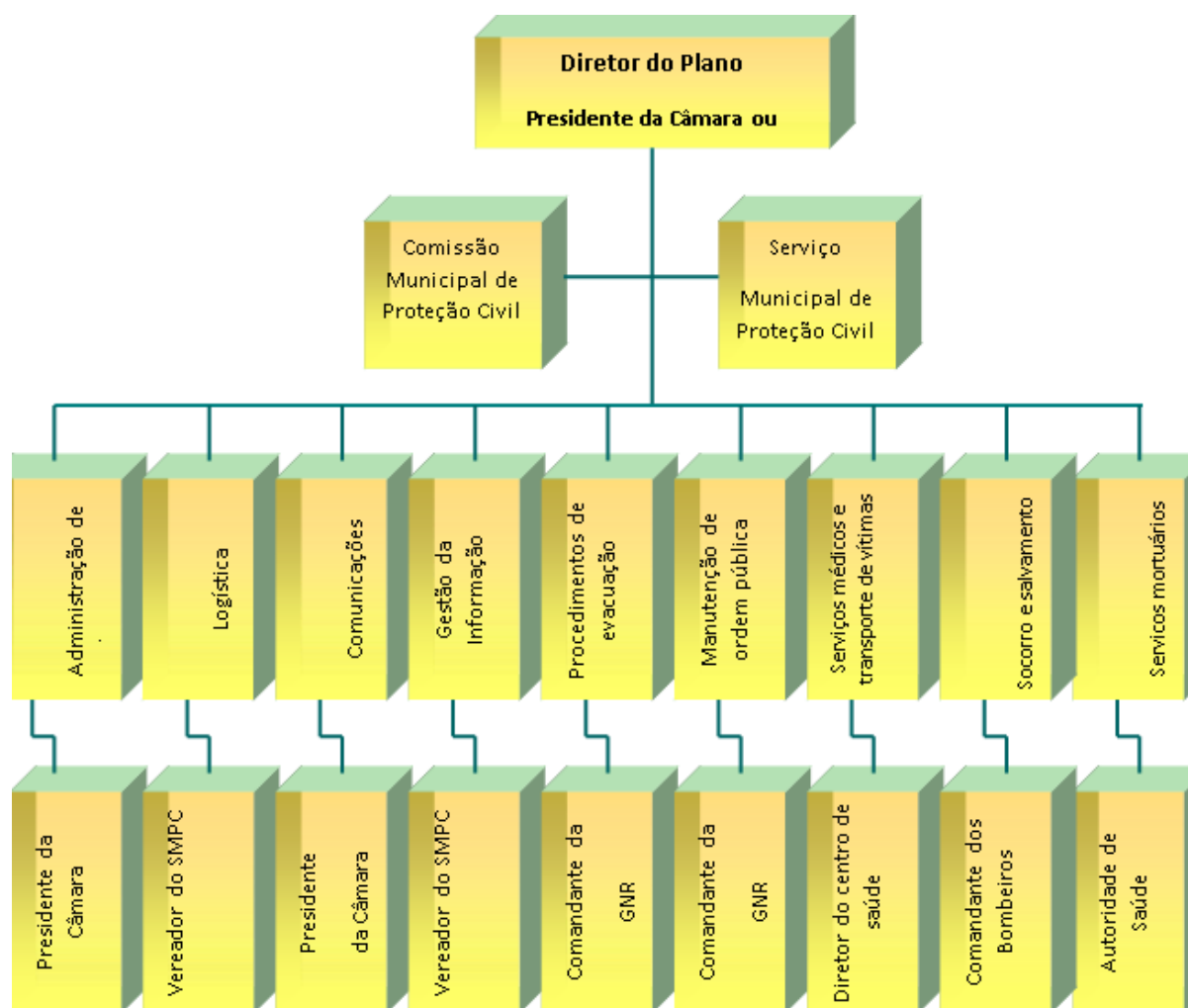
A Parte III destina-se a apresentar as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações. O Plano Municipal de Emergência é ativado na ordem do Diretor do Plano, sempre que a situação ou previsão o justifique.

Os Responsáveis por cada uma das áreas de intervenção estabelecem a sua própria cadeia de coordenação de acordo com os organismos que os apoiam na condução operacional. E devem inventariar os meios e recursos indispensáveis ao cumprimento das missões.

A ativação do PMEPC deve ser comunicada de imediato ao CDOS de Évora. Deve ser assegurada a permanente manutenção dos contactos com as entidades responsáveis pelos meios e recursos identificados.

Os responsáveis das Entidades e Organismos intervenientes têm o dever de se familiarizar e ao seu pessoal, com o conteúdo do PMEPC, para o desempenho das missões previstas.

Temos a considerar as áreas descritas no diagrama seguinte:

Figura 2: Áreas de intervenção

1 – ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS:

A coordenação da administração dos meios e recursos cabe à Comissão Municipal de Proteção Civil, em estreita colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo como prioridades estabelecer contacto com fornecedores privados ou públicos de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de proteção civil, assim como, a gestão administrativa inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do PMEPC.

A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMPC e a liquidação das despesas, será efetuada pelo SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública.

São da responsabilidade das Entidades e Organismos envolvidos, as despesas realizadas em operações de proteção civil. Eventuais participações, serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.

No caso de uma determinada área do município, ser declarada em Situação de Calamidade, os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pelo SMPC através da sua Conta Especial de Emergência, a ser criada no seu devido tempo.

O pessoal da Administração Pública Local é nomeado e remunerado pelos Organismos a que pertence.

O pessoal integrado nas Entidades e Organismos previstos no PMEPC, são remunerados por essas mesmas Entidades e Organismos.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia da área em que residem, que



constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, ou no quartel dos Bombeiros se outros locais não forem divulgados.

A área de intervenção relativa à administração de meios e recursos diz respeito à Câmara Municipal mais especificamente ao Gabinete de Operações.

1.1 – CONSTITUIÇÃO

- Presidente da Câmara
- Serviço Municipal de Proteção Civil (Gabinete de Operações)
- Bombeiros Voluntários de Alandroal
- G.N.R.
- Autoridade de Saúde

1.2 – Missão

- Garantir a permanente manutenção dos contactos com as entidades responsáveis pelos meios e recursos;
- Dar parecer sobre a evacuação das populações;
- Definir medidas de proteção relativamente às populações, aos animais e aos bens culturais;
- Garantir a ligação e coordenação entre as áreas de intervenção do PMEPC;
- Manter um registo da evolução da situação;
- Estabelecer as ligações com CDOS ou o CDPC, para o manter informado sobre a situação e solicitar, se necessário, os meios e recursos adicionais;
- Transmitir às áreas de intervenção e organismos executantes as ordens do Diretor do Plano.
- Promover a inventariação dos meios e recursos, no âmbito dos transportes de passageiros e mercadorias, bem como as respetivas instalações fixas de apoio;
- Promover a inventariação dos meios e recursos, no âmbito da alimentação, agasalhos, material sanitário e outros e dos locais para a constituição de abrigos de emergência;

O Gabinete de Operações tem ainda como funções:

- Responsabilidade da gestão financeira e de custos;
- Supervisão das negociações contratuais;



- Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamento;
- Gestão dos processos de seguros.

1.3 – PRIORIDADES DE AÇÃO

Deve estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeiras inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do plano de emergência.

Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos.

1.4 INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

As despesas de manutenção e reparação de material são encargo dos utentes. No caso de haver despesas extraordinárias estas serão liquidadas pelo SMPC, através de verbas destinadas para o efeito.

2 – LOGÍSTICA

2.1 – CONSTITUIÇÃO

- Presidente da Câmara
- Vereador do SMPC
- Serviço Municipal de Proteção Civil (Gabinete de Operações)
- Centro de Saúde
- Santa Casa da Misericórdia;
- Bombeiros Voluntários de Alandroal
- Representante do ISS – Serviço Sub regional de Évora
- Agrupamento de Escolas de Alandroal
- Juntas de Freguesia

2.2 – Missão

- Determinar com a maior exatidão possível o dispêndio diário dos meios e recursos a utilizar;
- Preparar um sistema de recolha de dádivas;
- Fomentar o estabelecimento de protocolos com as entidades detentoras dos meios e recursos, no sentido de os mesmos poderem ser disponibilizados em situação de emergência
- Assegurar aos grupos, quando requisitado, o fornecimento de bens e serviços através de um sistema de requisições;
- Prever a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
- Colaborar nas ações de distribuição de água potável;
- Assegurar, a pedido, o transporte de pessoas, bens, água e combustíveis;
- Apoiar, a pedido, os outros grupos com equipamentos, máquinas de engenharia, meios de transporte e geradores;
- Assinalar com os meios adequados a vistoria de edifícios e estruturas que ameaçam ruir, e de depósitos de combustíveis líquidos e gasosos, propondo a sua reparação ou desativação.
- Proceder à desobstrução das vias de comunicação e itinerários de socorro, identificados de acordo com a situação de emergência;
- Restabelecer no mais curto espaço de tempo os fornecimentos de água e energia instalando, quando necessário, sistemas alternativos;
- Promover a manutenção e reparação de viaturas especiais ou essenciais à condução de reforço operacional;



2.3 – APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

Figura 3: Apoio logístico às forças de intervenção



2.3.1 – PRIORIDADES DE AÇÃO

- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro, depois de esgotada a capacidade própria das organizações a que pertencem ou a que estejam afetos, através de um sistema de requisições;
- Assegurar às áreas de intervenção, quando requisitado, o fornecimento de bens e serviços, nomeadamente combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes e material sanitário, através de um sistema de requisições;
- Fornecer meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, identificados de acordo com a situação de emergência;

- Fornecer meios e recursos para as demolições, escoramentos e desobstruções que lhe sejam solicitados, bem como para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a reparação e manutenção de viaturas essenciais à condução das operações de emergência;
- Apoiar, a pedido, as outras áreas de intervenção e as forças no terreno com equipamentos, máquinas de engenharia, meios de transporte e geradores;
- Disponibilizar meios recursos para as ações de identificação de substâncias poluentes/tóxicas e zelar pelo cumprimento das disposições legais referentes a conservação e proteção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, florestal ou outra, em apoio às forças de intervenção

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas será encargo da CMPC através de verbas superiormente disponibilizadas para o efeito. A alimentação e alojamento dos delegados do CMPC serão da responsabilidade da CMPC, quando outro procedimento não for determinado pelo CMPC.

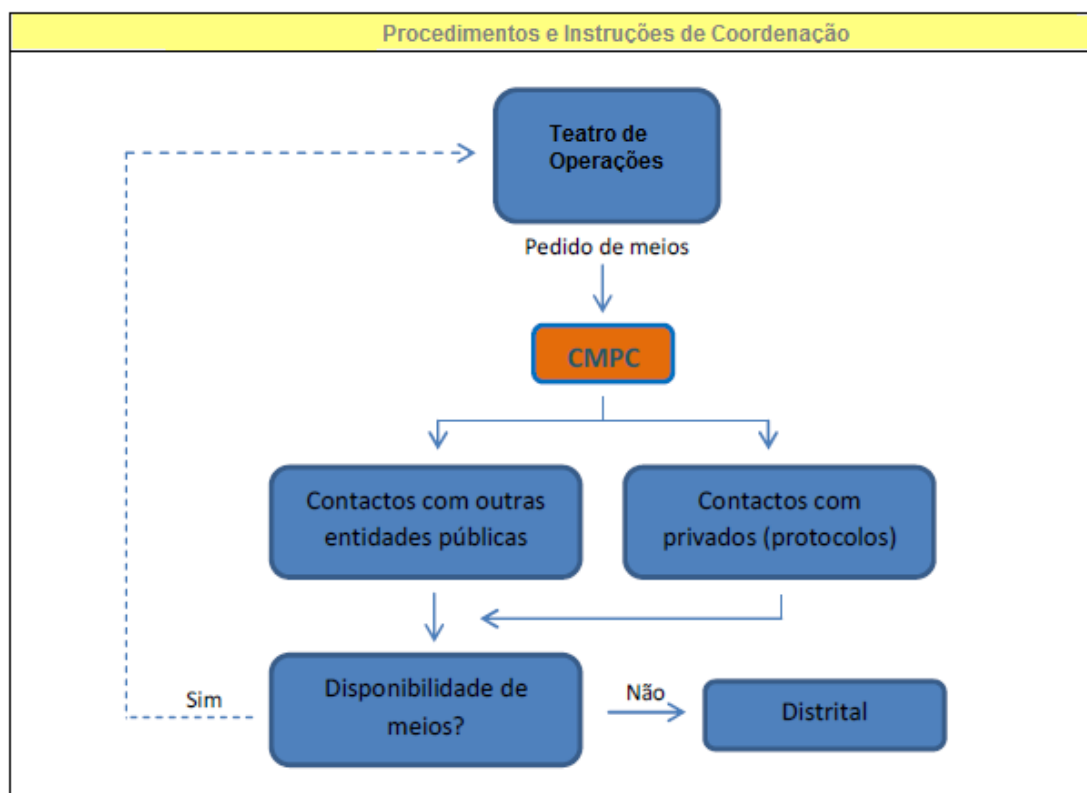
A distribuição de alimentos e água potável ao pessoal envolvido nas ações de acolhimento da população deslocada ficará a cargo da Câmara Municipal. No entanto, sempre que possível, os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio, caso possam recorrer a meios próprios, deverão fazê-lo de modo a não sobrecarregar a organização logística que se encontra primordialmente centrada na satisfação das necessidades da população deslocada;

A definição das Zonas de Concentração Local e dos abrigos temporários deverá ser realizada pela CMPC, ficando a operacionalização dos mesmos sob responsabilidade da Câmara Municipal através do SMPC, recorrendo a entidades de apoio (Santa Casa da Misericórdia, IPSS, Juntas de Freguesia, etc.).



A CMPC define para cada Zona de Concentração Local o elemento que fica responsável por coordenar as várias atividades necessárias. Este elemento deverá encontrar-se em permanente ligação com a CMPC

Figura 4 Procedimentos de Coordenação



2.3.2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Alimentação e Água Potável

- Nas primeiras 24 horas a satisfação das necessidades logísticas iniciais do pessoal envolvido nas operações estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas poderão ser suprimidas através dos serviços do Município, caso tal seja requerido pelos

agentes de proteção civil, organismos ou entidades de apoio que se encontrem no terreno;

- A distribuição de água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro poderá ser efetuada pelos serviços do Município, apoiando-se, em caso de necessidade, nas IPSS do Concelho;
- A alimentação dos elementos que integram a CMPC será da responsabilidade da autoridade do Município;
- Deverão ser consideradas como infraestruturas de apoio as cantinas públicas. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de catering e a restaurantes do concelho.

Combustíveis e lubrificantes

Os combustíveis e lubrificantes são obtidos no mercado local (ou em local designado pelo SMPC) pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento. Estas serão liquidadas posteriormente, pelo SMPC, ou por verbas consignadas para o efeito;

A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMPC e a liquidação das despesas será efetuada pelo SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública;

São da responsabilidade das Entidades e Organismos envolvidos as despesas realizadas em operações de Proteção Civil. Eventuais comparticipações serão determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente;

Manutenção e reparação de material

- Os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio ficarão responsáveis pela reparação das suas viaturas e equipamentos;
- A reparação das infraestruturas básicas essenciais para a atividade dos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio será da responsabilidade das entidades responsáveis pelas mesmas (EDP, operadoras de Comunicações, etc...);



Material sanitário

- A disponibilização de material sanitário ficará a cargo dos agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio;
- AS entidades que compõem a CMPC deverão disponibilizar instalações próximas do teatro de operações, como edifícios pertencentes à administração pública, de modo a auxiliar instalações sanitárias às várias entidades envolvidas nas ações de emergência.

Serviços técnicos

- A Divisão de Obras Municipais deverá auxiliar a CMPC na definição das medidas de emergência a desenvolver nas áreas afetadas (estabilização de edifícios e demolições de emergência);
- O gabinete de Proteção Civil ficará responsável por contactar as entidades públicas e privadas que poderão prestar apoio na definição das estratégias de intervenção a operacionalizar;
- Na fase de reabilitação caberá ainda aos serviços técnicos do Município apresentar estratégias de ação de modo a reativar os serviços essenciais do município.

Material de mortuária

- Os materiais necessários para as ações de mortuária deverão ser acionados pela Autoridade de Saúde concelhia.
- A Autoridade de Saúde do Município poderá ainda requisitar, caso se verifique necessário, materiais e equipamentos ao Diretor do PMEPC.

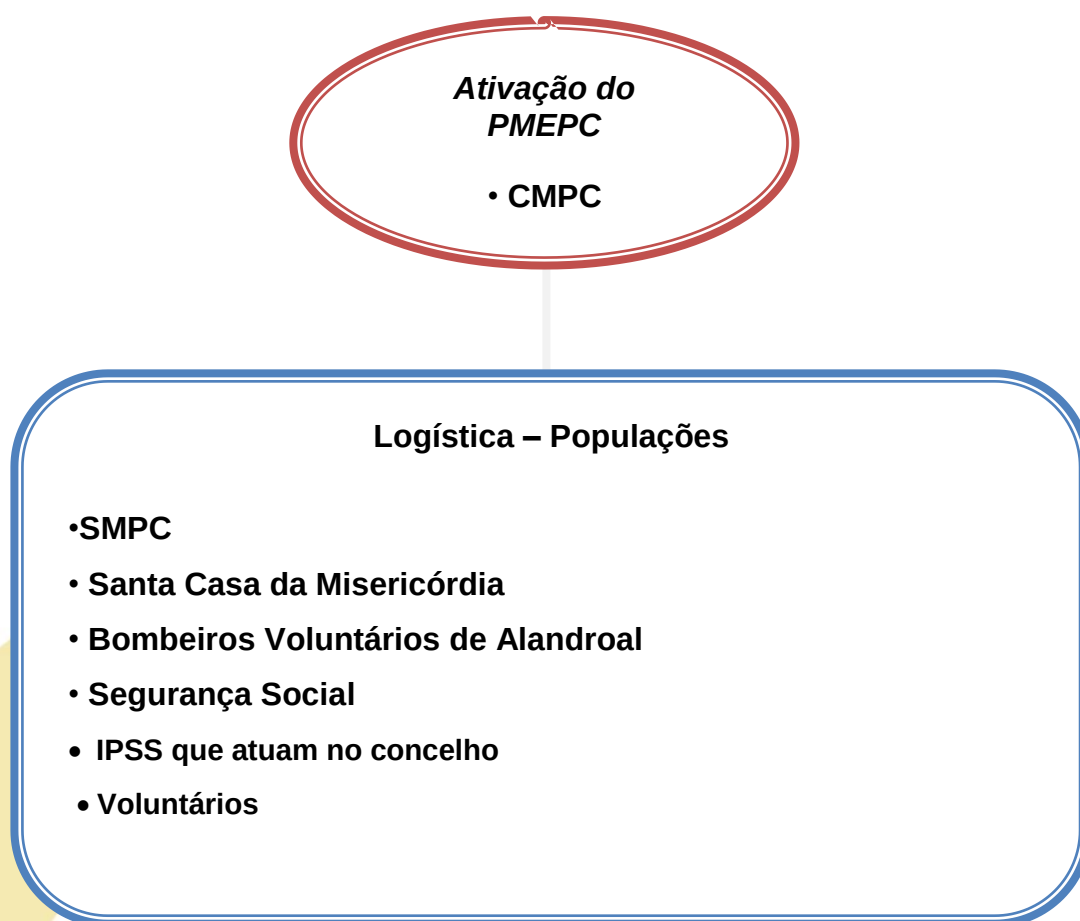


Alojamento

- O alojamento do pessoal empenhado nas operações de emergência ficará a cargo das entidades a que pertencem;

2.4 – APOIO LOGÍSTICO À POPULAÇÃO

Figura 5: Apoio logístico à População



O apoio logístico às populações será coordenado para que a assistência seja feita em primeiro lugar àqueles que não tenham acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência, como por exemplo a água potável. E estabelecerá os procedimentos para a requisição e mobilização dos meios e recursos.

Os centros de alojamento devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento.

Os postos de abrigo temporário serão o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alandroal e a escola Diogo Lopes Sequeira (**Mapa 9**). Nestes postos de abrigo serão distribuídos à população afetada bens essenciais, como alimentação, água potável etc.

Serão estabelecidos planos de atuação de serviços técnicos no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais.

Poderão ser solicitados à CMPC, mediante requisição, os artigos julgados necessários para as atividades de Proteção Civil.

Figura 6: Procedimentos e Instruções de Coordenação (Apoio Social)

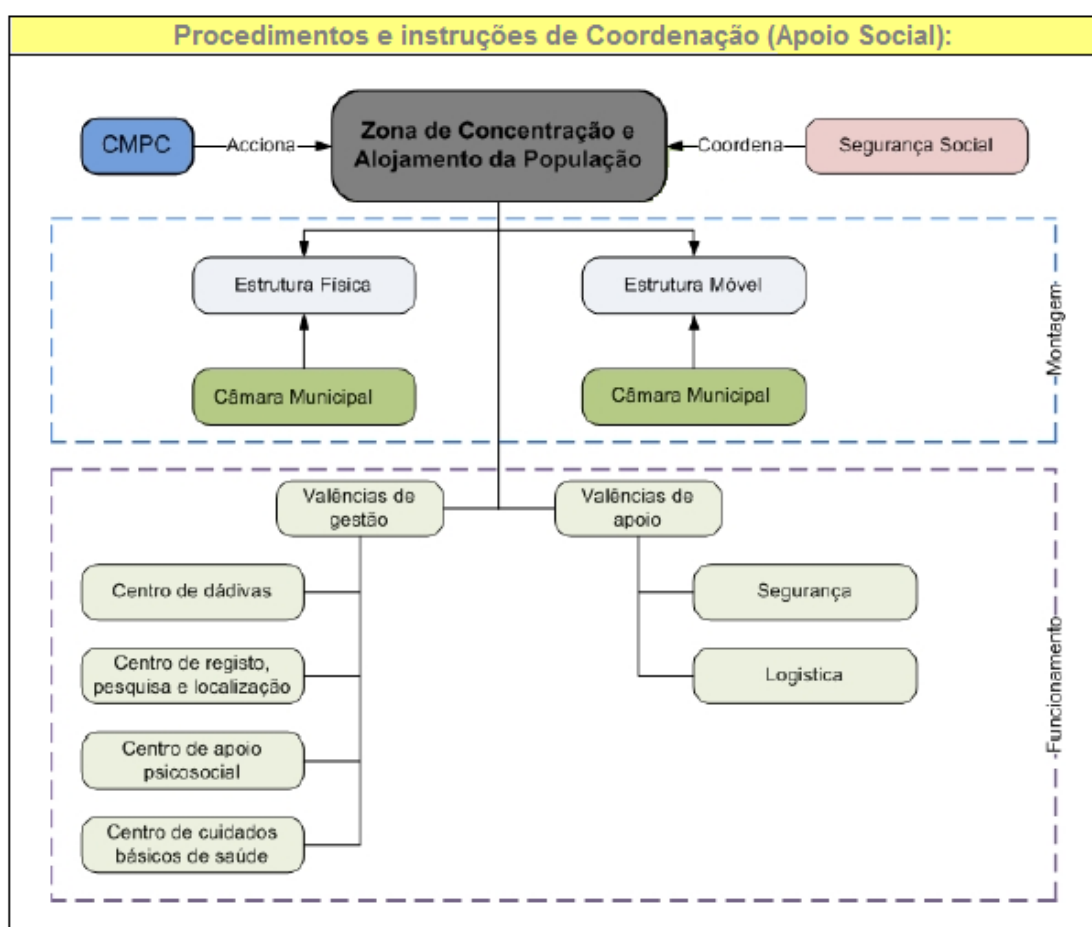
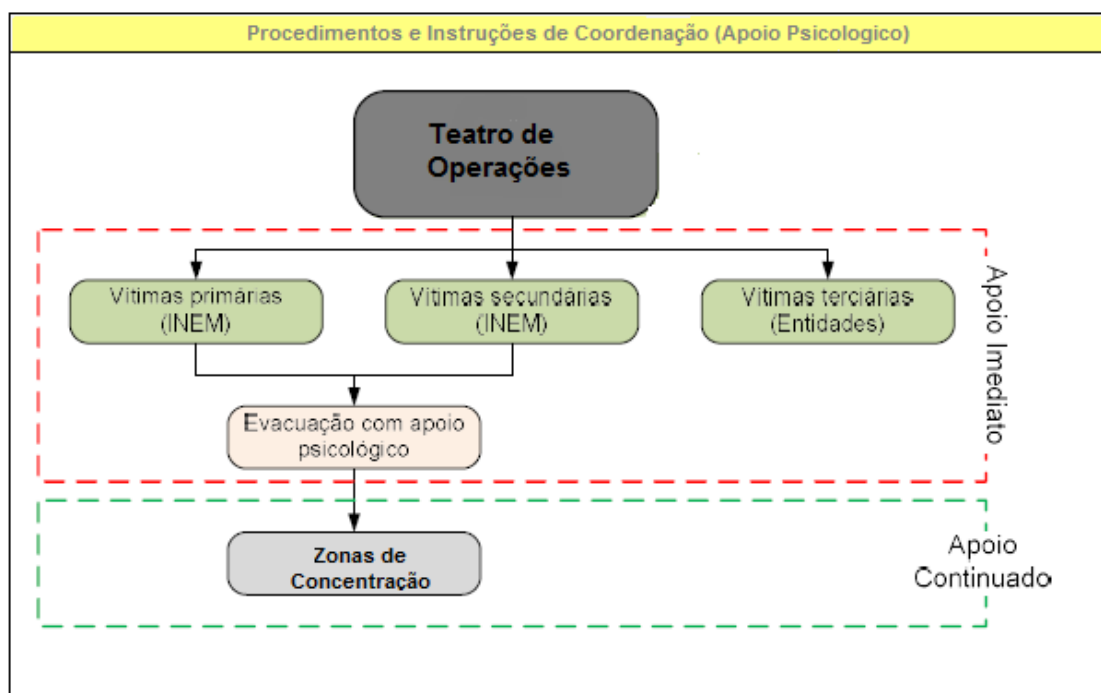


Figura 7: Procedimentos e Instruções de Coordenação (Apoio Psicológico)



Apoio social:

- Coordenar a assistência àqueles que não tenham acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência, como por exemplo, água potável;
- Coordenar as atividades de manutenção dos locais de alojamento provisório (limpezas, etc.);
- Coordenar as atividades de fornecimento de alimentação, agasalhos e alojamento aos sinistrados, enquanto permanecerem desalojados;
- Coordenar a distribuição de bens e serviços pela população afetada;
- Garantir a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios;
- Criar e gerir ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos;
- Garantir a prestação social de emergência;
- Promover o inventário de meios e recursos específicos, designadamente no âmbito da alimentação, agasalhos, material sanitário e de locais para a constituição de abrigos de emergência e no âmbito do transporte de

passageiros e mercadorias, bem como as respetivas instalações fixas de apoio (em cooperação com a Área de

Administração de Meios e Recursos);

- Propor o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e serviços, com capacidade para fornecimento em situação de emergência e coordenar a gestão das Zonas de Concentração e Apoio à População,
- Inventariar e propor a constituição de armazéns de emergência, adequando as suas existências e necessidades;
- Garantir a criar abrigos de emergência temporários.

Apoio psicológico:

- Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência\teatro de operações;
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do teatro de operações para as Zonas de Apoio Psicológico e destas para as Zonas de concentração;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas zonas de concentração psicológicas.

Alimentação e água potável

1. A satisfação das necessidades de alimentação e água potável da população deslocada ficará a cargo da Câmara Municipal do SMPC;
2. A distribuição de água potável pela população do município que não tem acesso à água da rede pública deverá ser efetuada recorrendo a camiões cisterna dos corpos de bombeiros e aos depósitos de água existentes na área do concelho. Poderá ainda recorrer-se à distribuição de água engarrafada, ficando as despesas desta operação a cargo da Câmara Municipal;

4. Deverão ser consideradas como principais infraestruturas de apoio as cantinas de instalações públicas. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de *catering* e a restaurantes do concelho.

Agasalhos

1. A distribuição de agasalhos pela população deslocada será responsabilidade da Câmara Municipal;
2. A Câmara Municipal deverá numa primeira fase avaliar a disponibilidade de distribuição de agasalhos por parte de IPSS, Instituto de Segurança Social I.P. – Centro Distrital de Évora. Caso recorrendo a meios próprios e a entidades e organismos de apoio não se consiga obter o número de agasalhos suficientes para satisfazer as necessidades da população deslocada deverá recorrer-se a entidades privadas, sendo as despesas suportadas pela Câmara Municipal.

Abrigos temporários

Os locais de acolhimento temporário deverão ter disponíveis balneários e instalações sanitárias e locais amplos para a distribuição de colchões.

As Zonas de Apoio à População (ZAP) indicados e que satisfazem os requisitos mencionados são o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alandroal e a Escola- Diogo Lopes Sequeira (**Mapa 9**).

Transportes

1. O Transporte da população para os locais de acolhimento temporário será responsabilidade da CMPC, a qual Deverá recorrer aos meios próprios da Câmara Municipal e dos agentes de proteção civil;
2. Caso mostre ser necessário, a CMPC deverá recorrer ao aluguer de viaturas privadas para garantir o transporte da população afetada para os locais de acolhimento temporário.

Material sanitário

1. A distribuição de material sanitário pela população deslocada ficará a cargo do SMPC e IPSS do concelho;

Distribuição de medicamentos

1. A distribuição de medicamentos pela população deslocada será responsabilidade da Autoridade de Saúde do Município;
2. Em caso de necessidade, esta poderá solicitar à Câmara Municipal para suportar parte dos custos associados a esta tarefa.

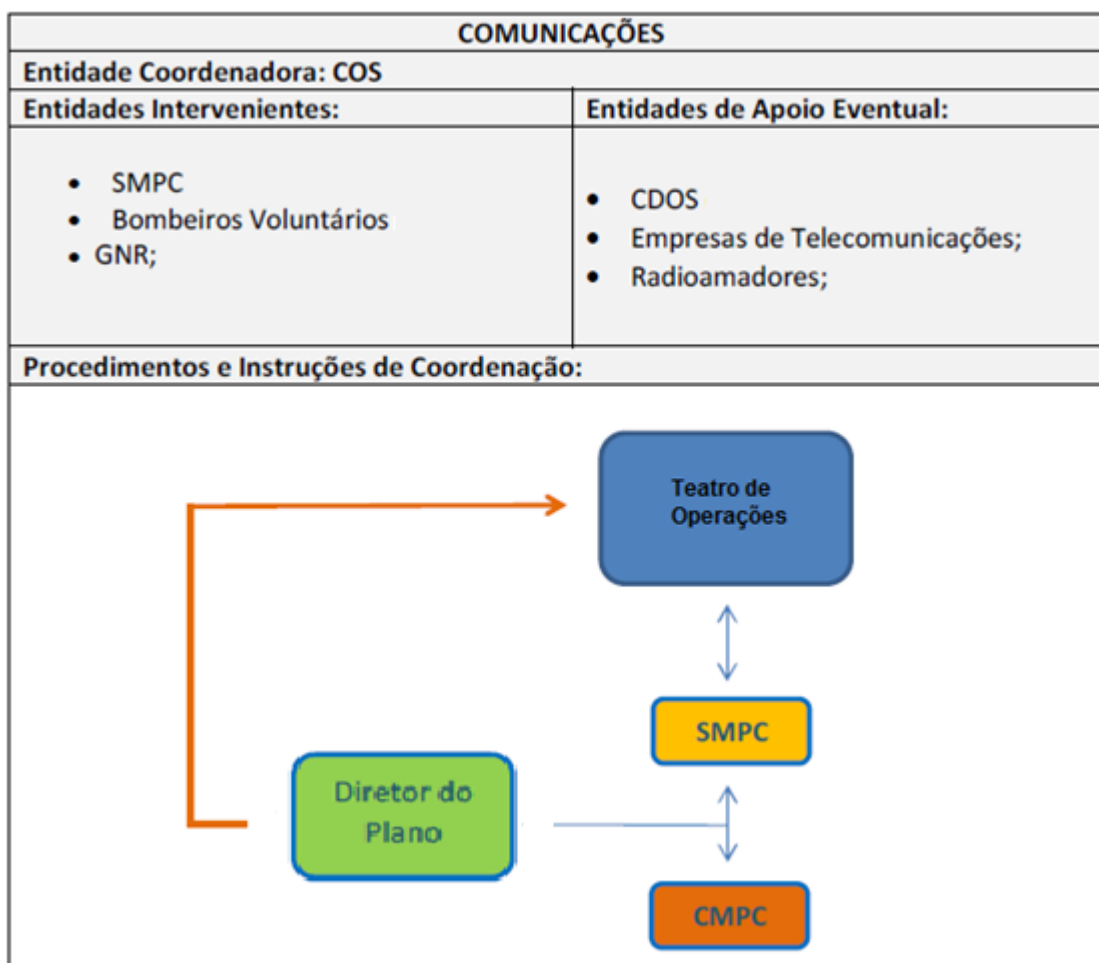
3 - COMUNICAÇÕES

Figura 8: Diagrama das Comunicações



O sucesso das operações de socorro depende, entre outros fatores, de um eficaz funcionamento das comunicações no teatro de operações.

Neste sentido, encontram-se estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, bem como identificados os meios e serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, no que respeita ao estabelecimento ou reforço das comunicações entre o diretor do plano, o posto de comando operacional e as forças de intervenção.



As entidades públicas e privadas em situações de emergência ou exercícios, integram-se no Plano Municipal de Telecomunicações de Emergência do PMEPC.

O sistema de comunicações do PMEPC utiliza os meios de telecomunicações públicos e privados.

As Telecomunicações de uso Público a utilizar agrupam-se em rede do serviço telefónico e rede do serviço de dados.

As Telecomunicações Privativas incluem a Rede Estratégica de Proteção Civil, as redes rádio dos agentes de Proteção Civil, o SIRESP e a Rede de radioamadores.

As entidades públicas e privadas devem, em situações de emergência ou exercícios, integrar-se no Plano Municipal de Telecomunicações de emergência, a elaborar pelo SMPC;

Os radioamadores licenciados colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas, de acordo com o Plano Municipal de Telecomunicações de emergência;

As forças intervenientes utilizam os meios próprios de telecomunicações;

As bases de rádio do SMPC de Alandroal estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 7: Bases de rádio

Alandroal	Entidade	Coordenadas	Cota	Morada	Marca
Radio Base	BVA	x:63723 y:-107246 Datum Lisboa	335	Rua Manuel Viana Xavier Rodrigues	Motorola
Rádio Banda Alta	BVA Protecção Civil	x:63723 y:-107246 Datum Lisboa	335	Rua Manuel Viana Xavier Rodrigues	Motorola

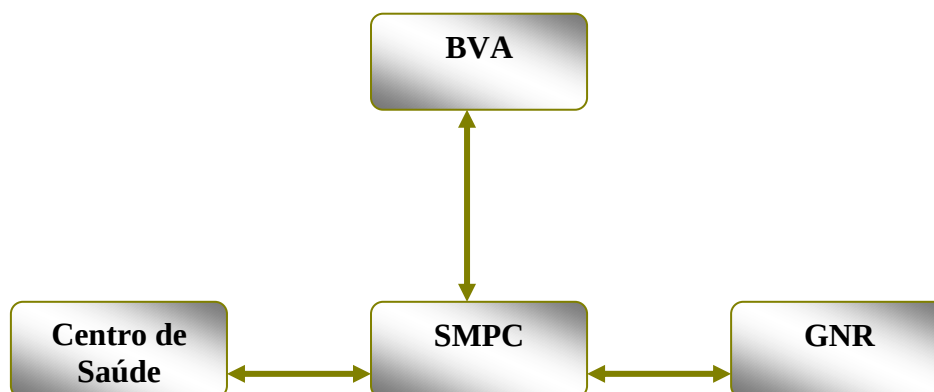
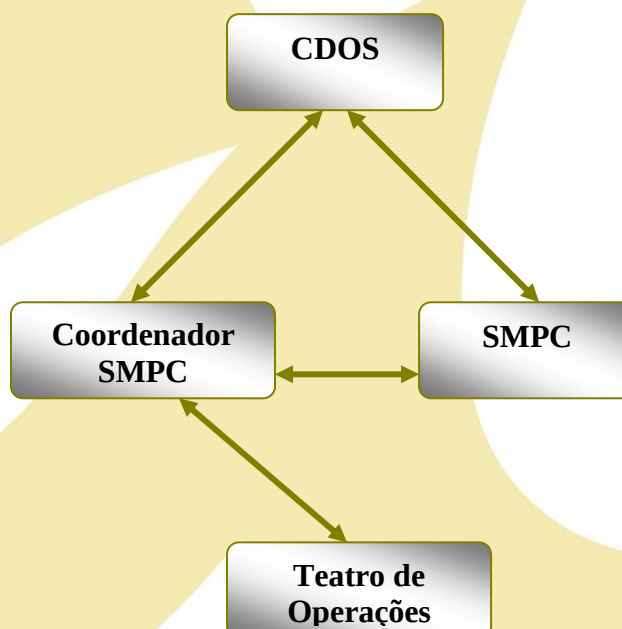
Figura 9: Rede estratégica de Proteção Civil**Rede de Comunicação do SMPC****Rede Estratégica de Proteção Civil**

Figura 10 – Organograma de Comunicações/ Redes

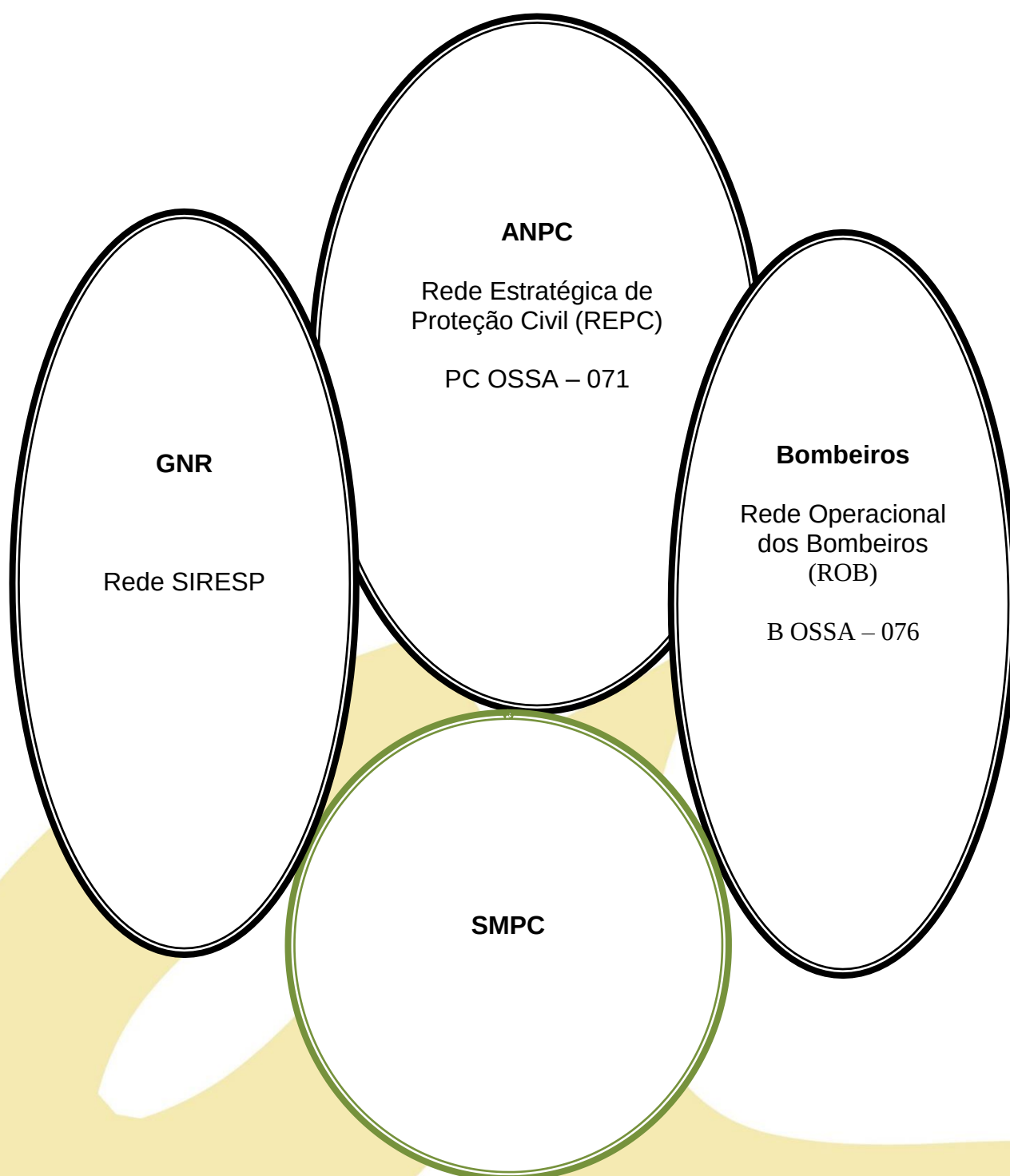
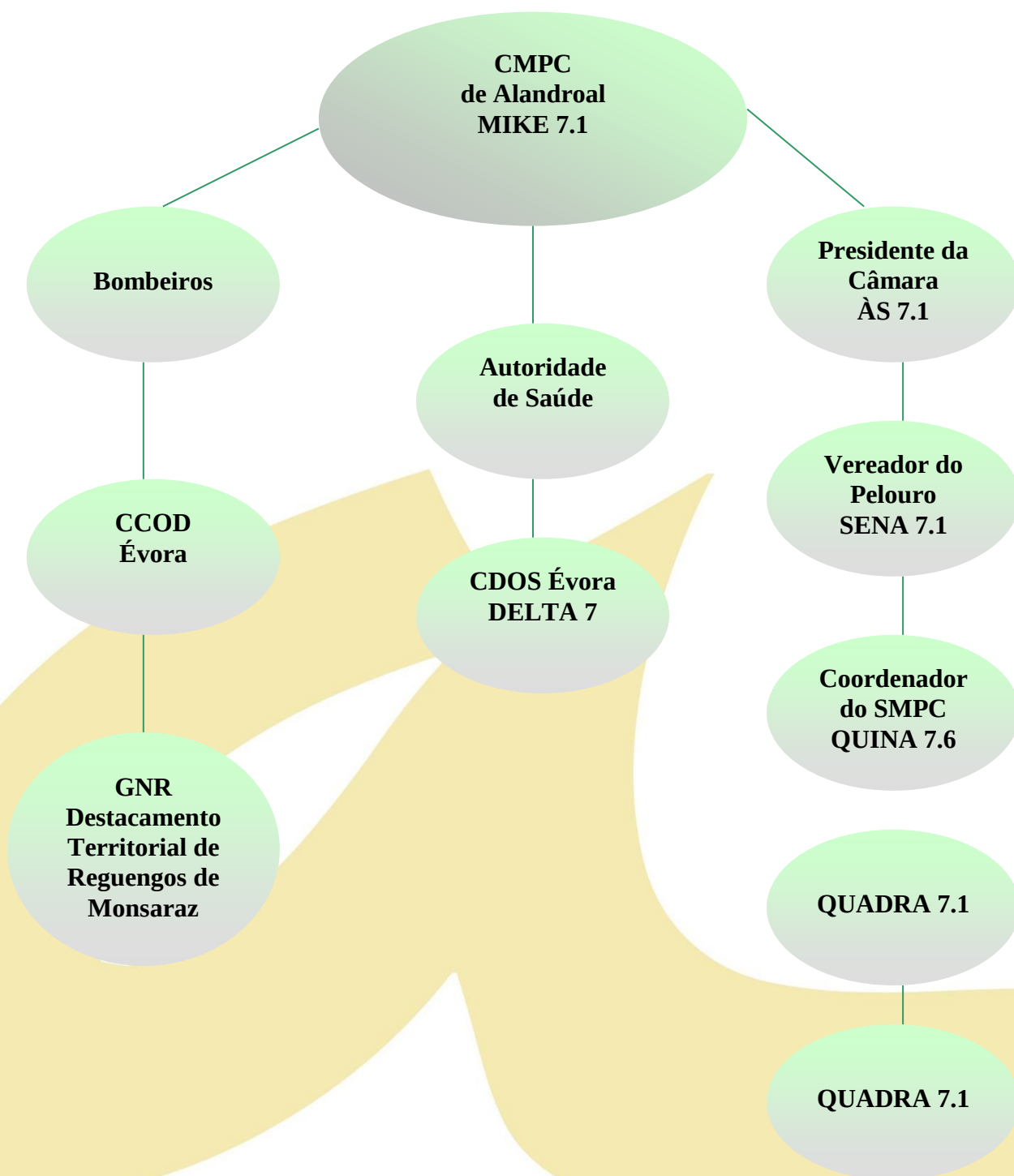


Figura 11: Plano Municipal de Telecomunicações de Emergência do PMEPC

Plano Municipal de Telecomunicações de Emergência do PMEPC



4 – GESTÃO DE INFORMAÇÃO

4.1 – GESTÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES ATUANTES NAS OPERAÇÕES

A gestão da informação deverá ser articulada e coordenada entre as entidades intervenientes e atuantes, devendo haver uma notificação do fluxo de informação para assegurar a prontidão e o envolvimento das mesmas. Caso as transmissões falhem, a informação é efetuada através de estafetas da GNR e do Corpo de Bombeiros.

Deverão ser recolhidas pelas entidades atuantes no teatro de operações as informações referentes a:

- Cenários e resultados de modelos de precisão;
- Pontos de situação e perspetivas de evolução futura;
- Danos ambientais e sociais;
- Outras informações com interesse para a boa gestão dos recursos.

As entidades e organismos atuantes comunicam de imediato ao SMPC ou com o Coordenador qualquer alteração aos dados anteriormente fornecidos.

O SMPC é responsável pela recolha desta informação junto do Coordenador do SMPC e das várias entidades que se encontram no terreno, com vista à avaliação da situação.

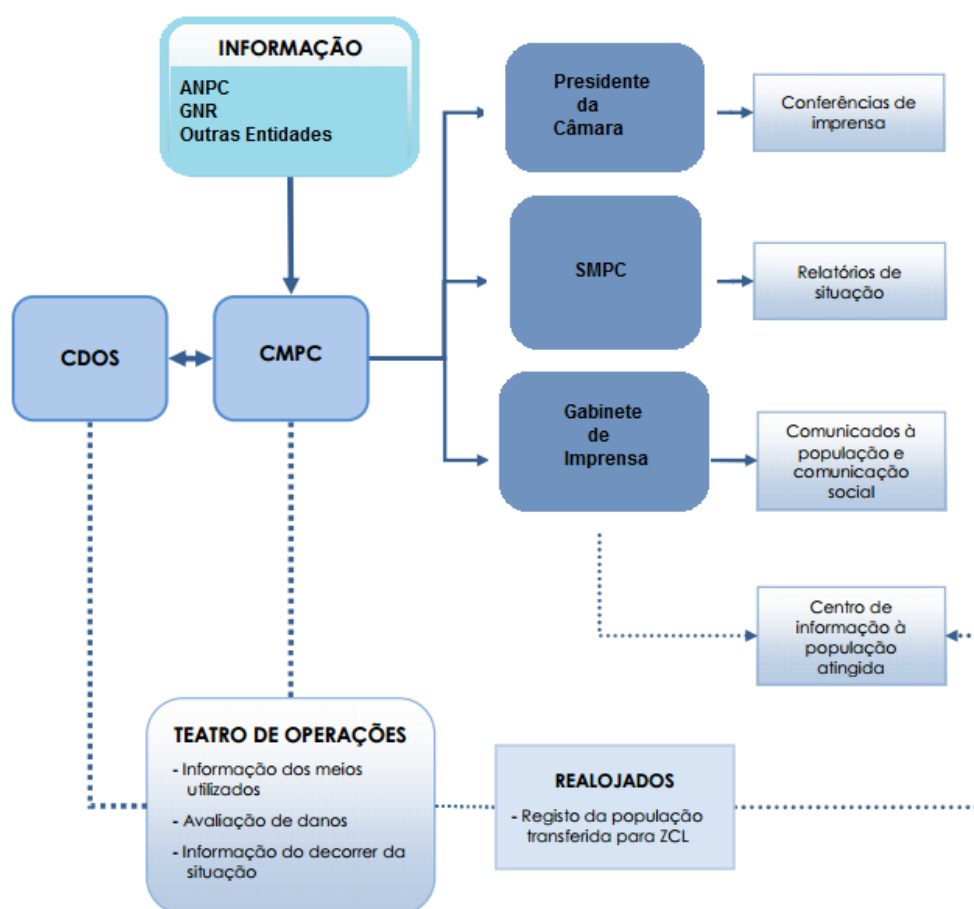
O Coordenador faz o balanço de situações com intervalos de 30 minutos e mantém o Diretor do Plano informado sobre as medidas tomadas e a tomar no teatro de operações.

A gestão da informação compreende três níveis: a informação necessária para a gestão dos teatros de operações, a informação necessária para a atividade da CMPC e a informação a divulgar à população. Toda a divulgação de informação tem como finalidade última possibilitar uma resposta mais

adequada e eficaz em situações críticas e mitigar as consequências associadas a acidente grave ou catástrofe.

A Figura 9 clarifica a articulação que será necessário garantir ao nível da gestão de informação.

Figura 12: Organização da Gestão de informação do PMEPC



4.2 GESTÃO DE INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERVENIENTES DO PLANO

O SMPC transmite a todas as entidades intervenientes no PMEPC a informação recolhida junto das entidades atuantes nas operações.

4.3 – INFORMAÇÃO PÚBLICA

A Informação Pública destina-se a avisar a população para a tomada de medidas preventivas e de autoproteção e a informar sobre o ponto de situação das ocorrências, com vista a prevenir e atenuar os riscos daí resultantes.

O Gabinete de Informação Pública é responsável pela divulgação de avisos e medidas de autoproteção da população, através da utilização dos meios que se seguem:

- Sirene localizada no quartel dos BV, em que será efetuado um toque se a situação de emergência for dentro da vila do Alandroal e dois toques se for nas restantes localidades do concelho.
- Avisos sonoros e instruções difundidas pelos altifalantes nas viaturas da GNR, dos BV e por viaturas da Câmara Municipal;
- Pessoalmente através dos membros do SMPC ou outros voluntários colaboradores identificados nas Freguesias;

O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, como Coordenador do Gabinete de Informação Pública adota procedimentos de informação periódica aos órgãos de comunicação social sobre:

- O ponto de situação;
- As áreas de acesso restrito;
- As medidas de autoproteção;
- As ações em curso;
- Os locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência;
- Os números de telefone e locais de contacto para informação, receção de donativos e inscrição para serviço voluntário;
- As instruções para regresso das populações evacuadas
- Meios de comunicação social.



Os órgãos de comunicação social a utilizar para avisar a população serão em primeiro lugar as rádios locais, nomeadamente Rádio Campanário, Unirádio, RC Alentejo e Rádio Renascença Elvas.

A periodicidade de informação desses órgãos será definida pelo Presidente da Câmara consoante o desenrolar da situação.

Na **fase de emergência**, a informação destina-se essencialmente a missões de informação sobre o evoluir da situação de emergência e das respetivas medidas de autoproteção.

Terá como objetivo fundamental, EVITAR O PÂNICO, entre a população.

Numa **1.ª Fase** para qualquer tipo de acidente os órgãos de informação (rádio local, rádios nacionais e TV) devem ser imediatamente informados de:

- Tipo de acidente
- A sua gravidade
- A sua intensidade
- Quais as zonas abrangidas
- Pedir às populações para não entrarem em pânico e que breve se dará mais notícias com o desenrolar dos acontecimentos

Numa **2.ª Fase** os órgãos de informação devem ser informados de:

- Ponto de situação
- Perspetivas futuras
- Indicações específicas do que a população deve fazer e para onde se dirigir:
 - Quais as zonas definidas para realojamento temporário
 - Quais as zonas a evacuar
 - Quais as zonas para primeiros socorros em feridos ligeiros
 - Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas
 - Quais as medidas de autoproteção que devem seguir



- Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares
- Quais as zonas de abastecimento de água
- Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas.

5 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

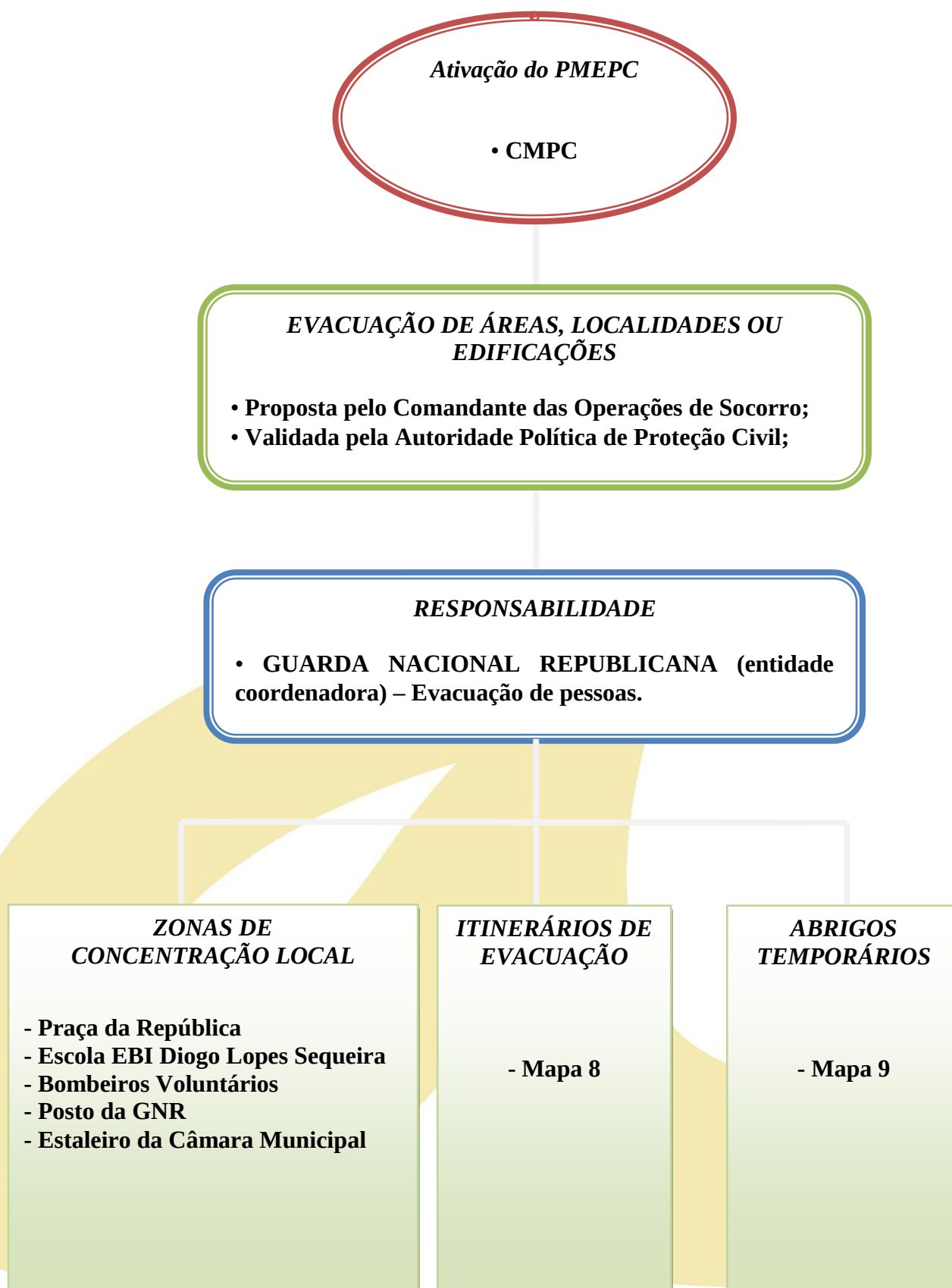
Os procedimentos de evacuação são coordenados pelas Forças de Segurança.

A GNR coordena o controlo de tráfego e mantém abertos os corredores de circulação de emergência, escolhe os melhores itinerários e desvia o tráfego rodoviário de modo a não interferir com a movimentação das populações nem com a mobilidade das forças de intervenção. Se tal se justificar, a GNR, cria barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo destinados a prestar assistência aos evacuados, e a manter o fluxo de movimentação em direção às áreas e centros de alojamento.

PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	
Entidade Coordenadora: Forças de Segurança	
Entidades Intervenientes:	Entidades de Apoio Eventual:
• GNR • Bombeiros Voluntários	• Câmara Municipal
Prioridades de Ação:	
• Coordenar as operações de movimentação das populações; • Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente, ou por intermédio da área de intervenção de Gestão de Informação; • Definir os locais e concentração e irradiação; • Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS e em conformidade com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; • Proceder à abertura de corredores de emergência; • Garantir o controlo do tráfego e manter abertos os corredores de emergência, coordenando o acesso às áreas afetadas.	

As normas de evacuação das populações serão estabelecidas pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a evacuação das pessoas nem com a mobilidade das forças de intervenção, e seguem os itinerários representados no Mapa 8.



Figura 13: Procedimentos de evacuação

5.1– ZONAS DE CONCENTRAÇÃO LOCAL

São áreas de reunião da população evacuada e onde é prestada a primeira ajuda. A população evacuada permanecerá, pelo período de tempo necessário à sua reintegração com carácter definitivo no meio de origem ou outro. A referida zona deve possuir itinerários de acesso permanente e em bom estado de conservação, esgotos e proximidade em relação a áreas de abastecimento, designadamente água e energia.

Na área de cada freguesia existem espaços livres destinados à concentração da população das zonas adjacentes com as seguintes localizações:

a) União de Freguesias

As zonas de concentração local na união de freguesias estão localizadas na Escola Diogo Lopes Sequeira com as coordenadas x-263413; y-193327, na sede dos Bombeiros Voluntários em Alandroal com as coordenadas x-263715; y-192739, no Posto da GNR de Alandroal com as coordenadas x-263135; y-192543, no estaleiro da Câmara Município de Alandroal com as coordenadas x-263475; y-191812 e na Escola Primária em Rosário com as coordenadas x-268570; y-184558.

Na vila de Alandroal, uma vez que é a que apresenta uma maior concentração de população no concelho, os postos de abrigo temporários foram divididos em duas zonas, zona A e zona B. Em que a população será deslocada para uma destas zonas consoante a localização da catástrofe.

b) Freguesia de São Pedro

As zonas de concentração local na freguesia de São Pedro são na Escola Primária em Hortinhas com as coordenadas x-259341; y-183274, na Junta de Freguesia de Terena com as coordenadas x-262715; y-183778.



c) Freguesia de Santiago Maior

As zonas de concentração local na freguesia de Santiago Maior são na Escola Primária de Cabeça de Carneiro com as coordenadas x-264619; y-174352, Escola Primária de Marmelos com as coordenadas x-257352; y-177080, Escola Primária de Pias com as coordenadas x-256782; y-175536, Escola Primária de Orvalhos com as coordenadas x-257898; y-181218, e na Escola Primária da Aldeia da Venda com as coordenadas x-258381; y-175877.

d) Freguesia de Capelins

As zonas de concentração local na freguesia de Capelins são na Escola Primária de Monte Juntos com as coordenadas x-268585; y-175677 e na Escola Primária de Ferreira de Capelins as coordenadas x-267589; y-178056.

Os abrigos temporários foram definidos pela GNR (Comando do Destacamento Territorial de Estremoz) e estão representados na página seguinte (Mapa9).

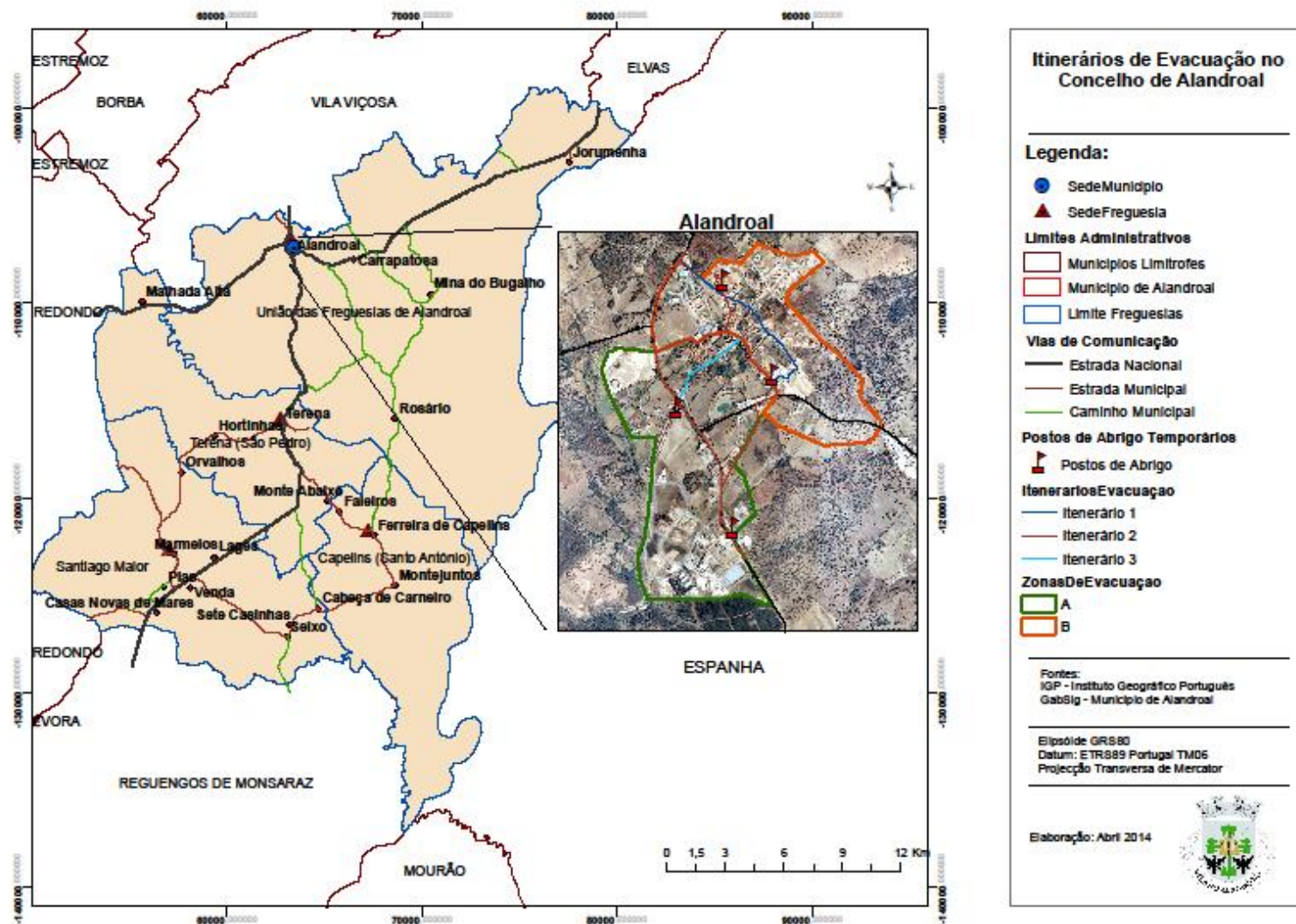
As Populações desalojadas serão conduzidas até aos abrigos temporários, assim que o Diretor do Plano ordenar.

5.2— ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO

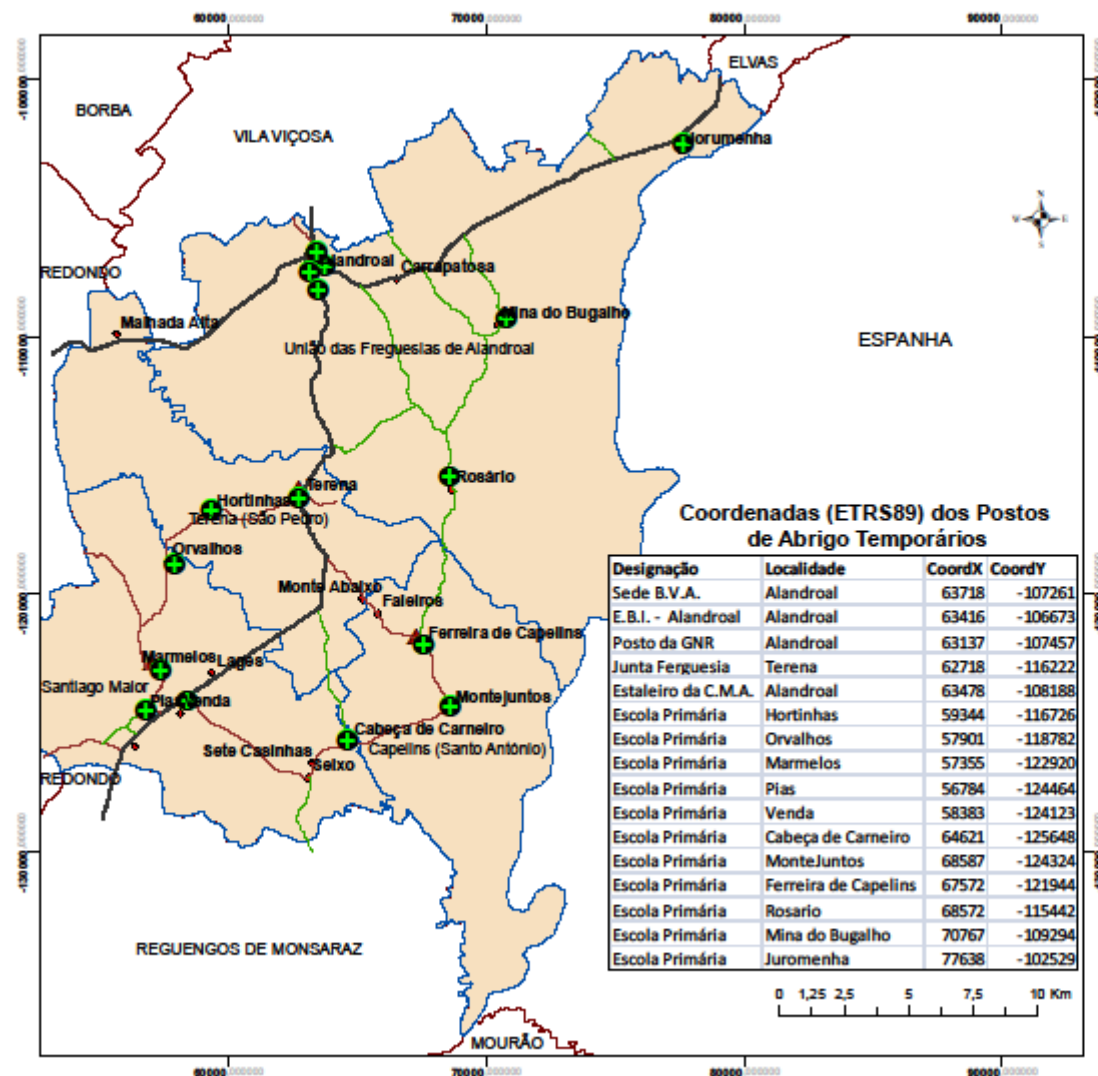
São os trajetos que ligam as zonas de concentração local aos locais de abrigo temporário. São condicionados ao tráfego local e de policiamento em postos de controlo de tráfego pela GNR. Os itinerários de evacuação foram definidos pela GNR (Comando do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz) e estão representados na página seguinte (Mapa 8).



Mapa dos Itinerários de Evacuação



Mapa dos Postos de Abrigo Temporário



Postos de Abrigo Temporários no Concelho de Alandroal

Legenda:

-  Sede Município
-  Sede Freguesia

Limites Administrativos

-  Municípios Limitrofes
-  Município de Alandroal
-  Limite Freguesias

Vias de Comunicação

-  Estrada Nacional
-  Estrada Municipal
-  Caminho Municipal

Postos de Abrigo Temporários

-  Postos de Abrigo

Fontes:
IGP - Instituto Geográfico Português
GadSig - Município de Alandroal

Elipsóide: GR880
Datum: ETRS89 Portugal TM06
Projeção Transversa de Mercator

Elaboração: Abril 2014



6 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Sendo a manutenção da ordem pública uma competência das forças de segurança, os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio, quanto à segurança de pessoas e bens e ao controlo do tráfego, é essencial para a prossecução dos objetivos.

Durante as situações de emergência ou pós-emergência, as forças de segurança garantem que os locais de sinistro fiquem limitados aos agentes e entidades envolvidas nas operações, de modo a salvaguardar a sua segurança e a sua operacionalidade e permitindo simultaneamente a segurança das populações.

Todas as infraestruturas consideradas sensíveis ou necessárias às operações de proteção civil (centros de saúde, escolas, pontos de água etc.) são igualmente asseguradas pelas forças de segurança.

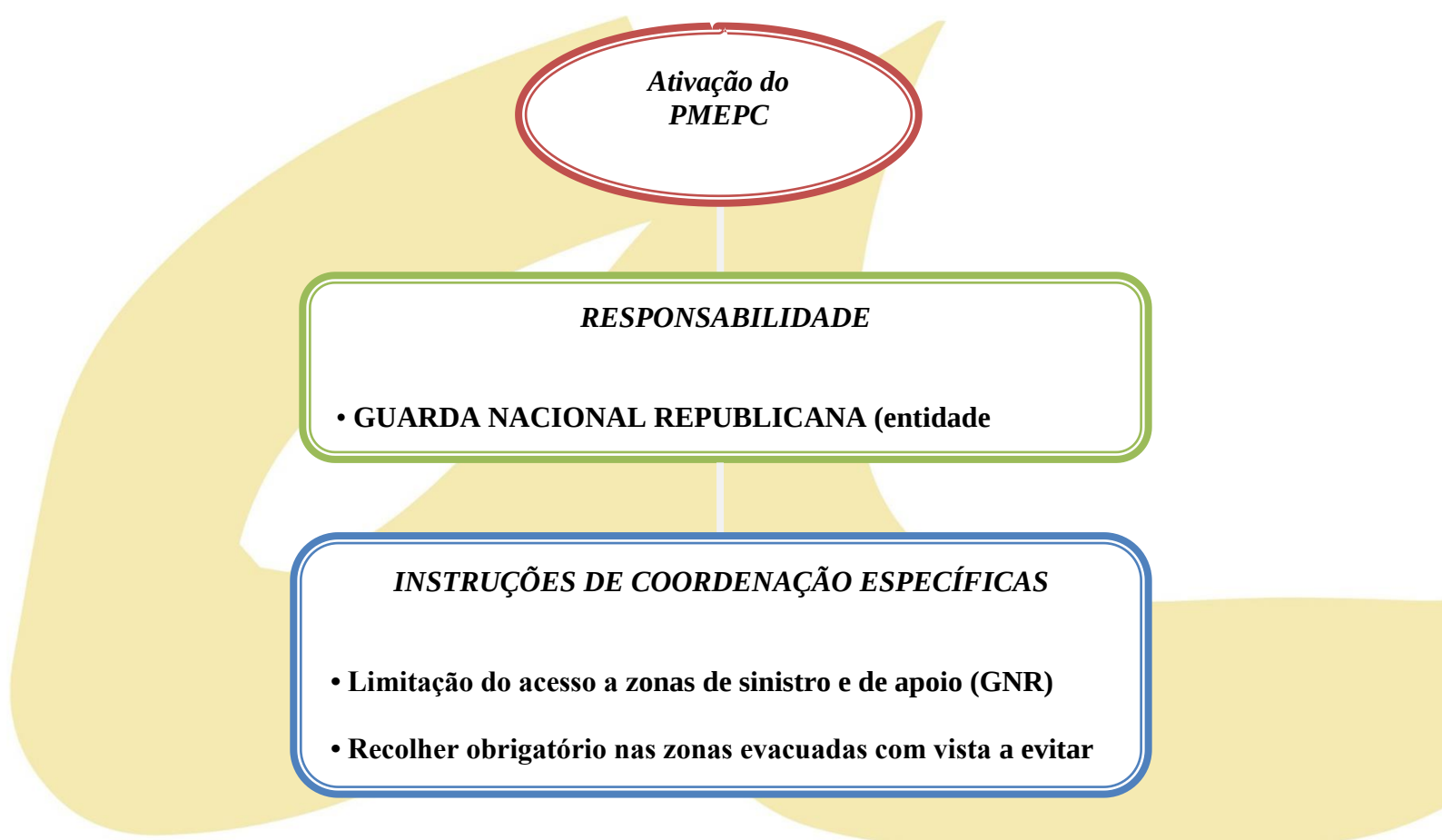
A coordenação será efetuada pelo Comandante da GNR, que deverá garantir as ações de manutenção da Lei e Ordem Pública, coordenar o controlo de tráfego e manter abertos os corredores de circulação de emergência, assegurar a segurança da área de sinistro, prever operações de movimentação de populações, implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro.

Deverá ainda prever e coordenar um serviço de estafetas para utilização como meio de ligação colaborar em ações de mortuária e receber e guardar os espólios dos cadáveres, colaborar nas ações de apoio, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso das populações, colaborar ativamente na transmissão do alerta, através das "centrais de emergência 112", ou outros.



Manutenção de ordem Pública
Entidade Coordenadora: Forças de Segurança (GNR)
Entidades Intervenientes:
• Guarda Nacional Republicana
Prioridades de ação:
• Garantir a manutenção da Lei e da Ordem; • Garantir a proteção das pessoas, bens e património; • Garantir o controlo de tráfego e mantém abertos corredores de circulação de emergência; • Garantir a segurança de estruturas sensíveis e/ou fundamentais às operações de proteção civil e de apoio às populações; • Coordenar o acesso às áreas afetadas; • Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso e alerta às populações, em colaboração com a área da Gestão da Informação; • Prestar a colaboração necessária ao diagnóstico da situação de emergência.

Figura 14: Manutenção de Ordem Pública



7 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Para a Evacuação e Tratamento Hospitalar serão utilizados os hospitais mais próximos designados pelo INEM, uma vez que o Centro de Saúde do Alandroal só funciona como consulta aberta. Poderá no entanto prestar apoio aos postos de socorros que eventualmente sejam necessários criar.

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	
Entidade Coordenadora: INEM	
Entidades Intervenientes:	Entidades de Apoio Eventual:
• INEM; • Autoridade de Saúde Concelhia; • Bombeiros Voluntários • Centro de Saúde.	• Outros APC e Entidades de apoio, de acordo com a natureza da situação de emergência.
Prioridades de Ação:	
• Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde; • Planear e estudar as ações de evacuação secundária das vítimas entre os postos de triagem e de socorros e outras de saúde mais diferenciadas, bem como a evacuação de Hospitais; • Coordenar as ações de saúde pública; • Estabelecer áreas de triagem das vítimas; • Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados; • Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha; • Determinar os hospitais de evacuação; • Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino; • Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes; • Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro; • Organizar o fornecimento de recursos médicos; • Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.	

Serão também montados postos de triagem e de socorros em estruturas fixas temporárias pelos Centros de Saúde e INEM, que estão representados no mapa 10



Caso ocorra um acidente grave ou catástrofe com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro poderão ser encarregadas, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos.

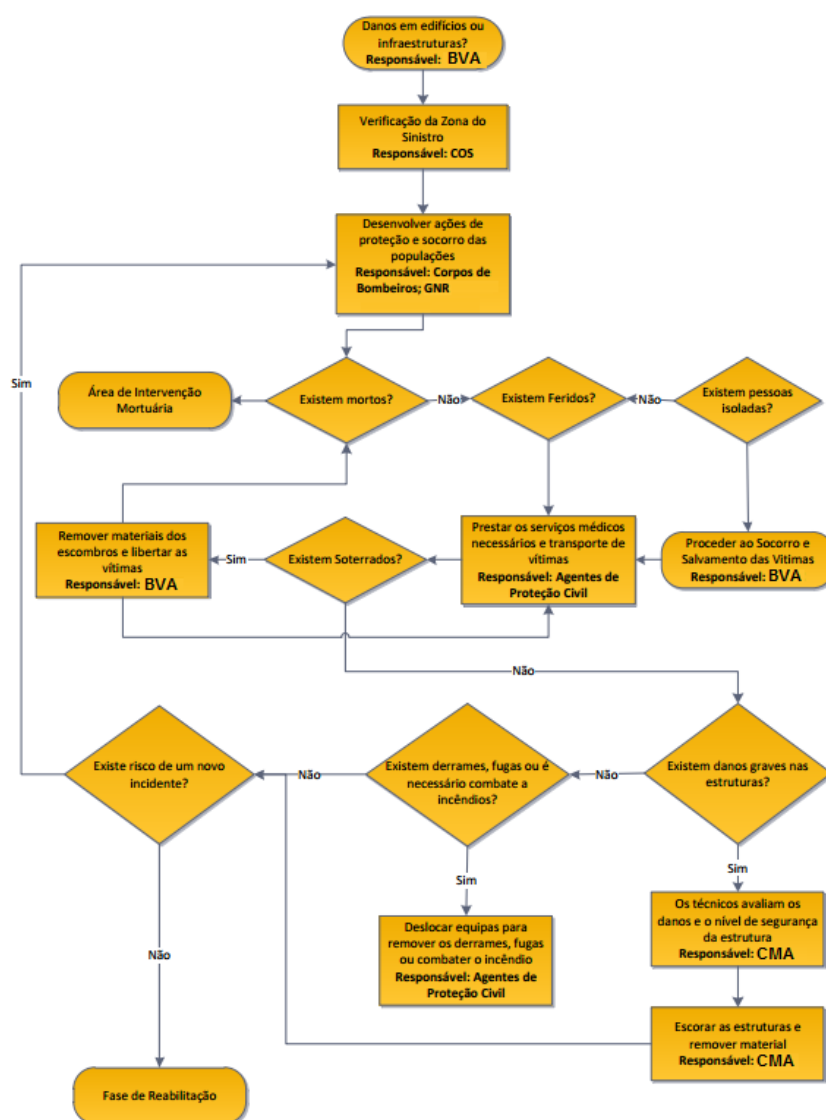
Assim compete ao comandante das operações de socorro identificar e informar a direção do plano relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas, mobilizando-os através de procedimentos que devem estar clarificados no plano.

O Material Sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos nas instalações dos Centros de Saúde e das Unidades de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC.

8 – SOCORRO E SALVAMENTO

Enumera-se neste ponto, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. Visando a prossecução dos objetivos atrás descritos, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de ação:

Figura 15

Figura 15: Estruturas de coordenação e Prioridades de ação

Tal como disposto no ponto 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

Este terá a responsabilidade de desenvolver o Sistema de Comando Operacional até ao patamar considerado suficiente para suprir qualquer ação resultante de um acidente grave ou catástrofe.



No entanto no imediato, deve proceder às seguintes tarefas, por ordem cronológica:

Quadro 8 – Marcha Geral das Operações

Marcha Geral das Operações		
Reconhecimento / Avaliação		Avaliar o tipo de ocorrência; O local da ocorrência e a sua extensão; O número de vítimas existentes e passíveis de serem atingidas; Avaliar as necessidades de ativação de meios;
Busca e Salvamento		Proceder à busca, em favor da avaliação da existência ou não de vítimas; Proceder ao salvamento das vítimas existentes, caso estas existam;
Estabelecimento dos Meios de Ataque		Estabelecimento de um plano tático / operacional, mediante toda a avaliação efetuada a montante e proceder à disposição dos meios e distribuição de tarefas;
Ataque	Circunscrição	Proceder ao ataque, até a situação estar delimitada a uma área geográfica;
	Domínio	Proceder ao ataque até o acidente grave ou catástrofe ceder ao combate levado a cabo;
	Extinção	Resolução da situação, sendo apenas necessário ações de restabelecimento da normalidade e vigilância necessária para evitar novas situações;
Rescaldo das Operações		Restabelecimento da normalidade, evitando o surgimento de fatores propiciadores de novas ocorrências;
Vigilância Ativa		Vigilância de todo o processo levado a cabo com o intuito do não aparecimento de qualquer nova situação.

Os procedimentos de socorro e salvamento são coordenados pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alandroal. Que deverá ter apoio do Coordenador do SMPC, do Comandante da GNR e do Diretor do Centro de Saúde de Alandroal.

Com base em dados disponíveis, deverão elaborar o registo de socorristas, minimizar as perdas de vida, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento, assegurando a utilização coordenada dos meios, incluindo a evacuação de feridos, preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e recursos materiais, a disponibilizar em situação de emergência,



assim como assegurar a existência de uma única cadeia de comando, para todas as áreas de intervenção médico – sanitárias.

Caso seja necessário a transferência de comando, será feito um briefing para o próximo Comandante e uma notificação a todo o pessoal informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

Quando a fase de emergência estabilizar, cabe ao comandante de operações de socorro, em articulação com o diretor do plano, ordenar os procedimentos para a adotar.

Será também feita a desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação.

9 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, pois a sua importância é enorme nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

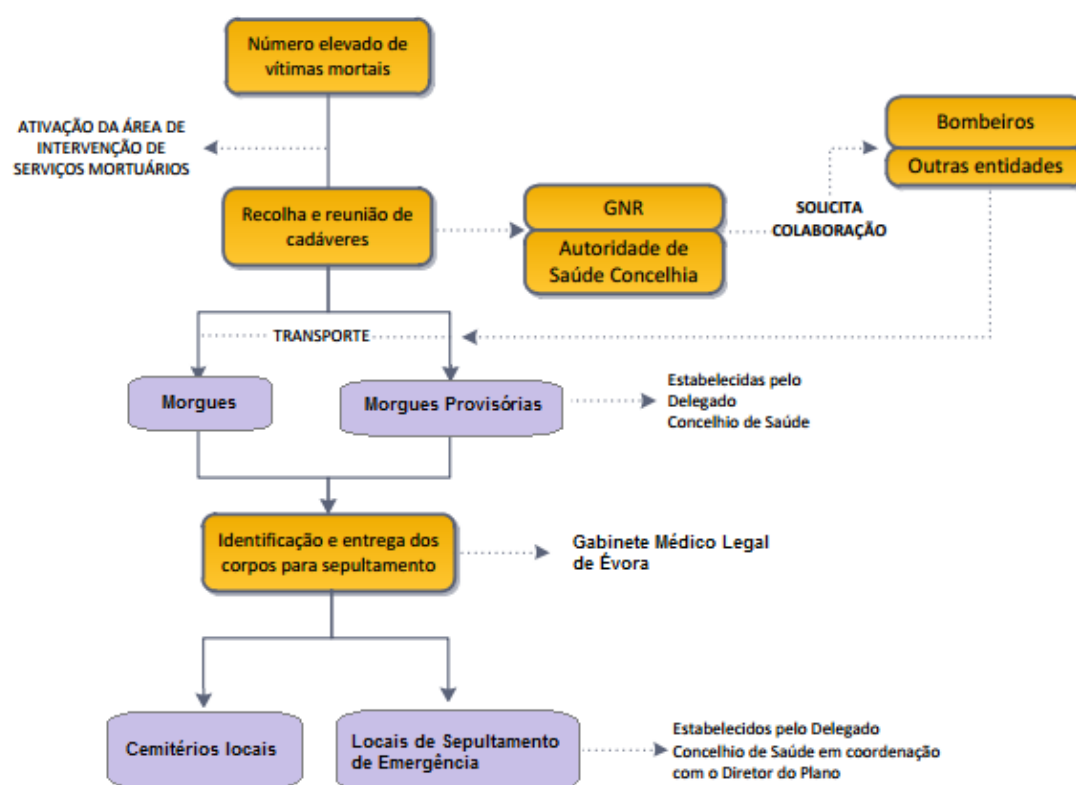
Conforme o disposto no ponto 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº411/98, de 30 de Dezembro, a remoção de cadáveres compete às autoridades policiais, podendo estes solicitar a colaboração dos bombeiros da Autoridade de Saúde ou qualquer entidade pública.

Será estabelecido como local de reunião de vítimas mortais provisório o Ginásio do Centro de Saúde do Alandroal, podendo ser alterado sempre que o Delegado de Saúde achar conveniente.

Nas restantes localidades do concelho, o local de reunião de vítimas mortais será nos campos de futebol das localidades do concelho, tal como estão representados no mapa 10

Os procedimentos relacionados com as ações de avaliação, remoção e transporte de cadáveres ou pedaços de cadáveres constam na figura seguinte:

Figura 16: Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços mortuários)



SERVIÇOS MORTUÁRIOS	
Entidade Coordenadora: Autoridade de Saúde Concelhia	
Entidades Intervenientes:	Entidades de Apoio Eventual:
• INEM; • Bombeiros Voluntários • Autoridade de Saúde Concelhia; • Forças de Segurança (GNR); • Instituto Nacional de Medicina Legal;	• Câmara Municipal • Outras.
Prioridades de Ação: • Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os Procedimentos Operacionais previstos; • Assegurar a criação de Equipas Responsáveis pela Avaliação das Vítimas • Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “centro de pesquisa de desaparecidos” (articulação com a área da Manutenção da Ordem Pública- as Forças de Segurança promovem a organização destes centros que têm como objetivo ações de pesquisa de desaparecidos); • Fornecer à área de Gestão da Informação e à Direção do Plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; • Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; • Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; • Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; • Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.	

10 – PROTOCOLOS

As entidades que constam no plano desempenham funções em diversas áreas de intervenção do PMEPC, e colaboram ativamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

O Município de Alandroal está integrado no protocolo do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal a funcionar desde Outubro de 2008. A constituição do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI), resulta do Acordo de Colaboração entre as Câmaras Municipais de Alandroal, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa e o ICNF.



PARTE IV

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

SECÇÃO I:

1 – ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL

1.1 – ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquia Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a acidente grave ou catástrofe, atenuando os seus efeitos e protegendo e socorrendo as pessoas e os bens em perigo.

A estrutura de Proteção Civil organiza-se ao nível nacional, regional, distrital e municipal, contemplando as seguintes entidades ou órgãos:

- Entidades de Direção: entidades político-administrativas responsáveis pela política de Proteção Civil.
- Órgãos de Coordenação: estruturas não permanentes responsáveis pela coordenação da política de Proteção Civil.
- Órgãos de Execução: organismos técnico-administrativos responsáveis pela execução da política de Proteção Civil.

Em cada um dos níveis existem as seguintes entidades ou órgãos:

Direção:

- Primeiro-Ministro
- Presidente do Governo Regional
- Sr.º Ministro da Administração Interna
- Presidente da Câmara Municipal



Coordenação:

- Comissão nacional de Proteção Civil
- Comissão regional de Proteção Civil
- Comissão distrital de Proteção Civil
- Comissão municipal de Proteção Civil

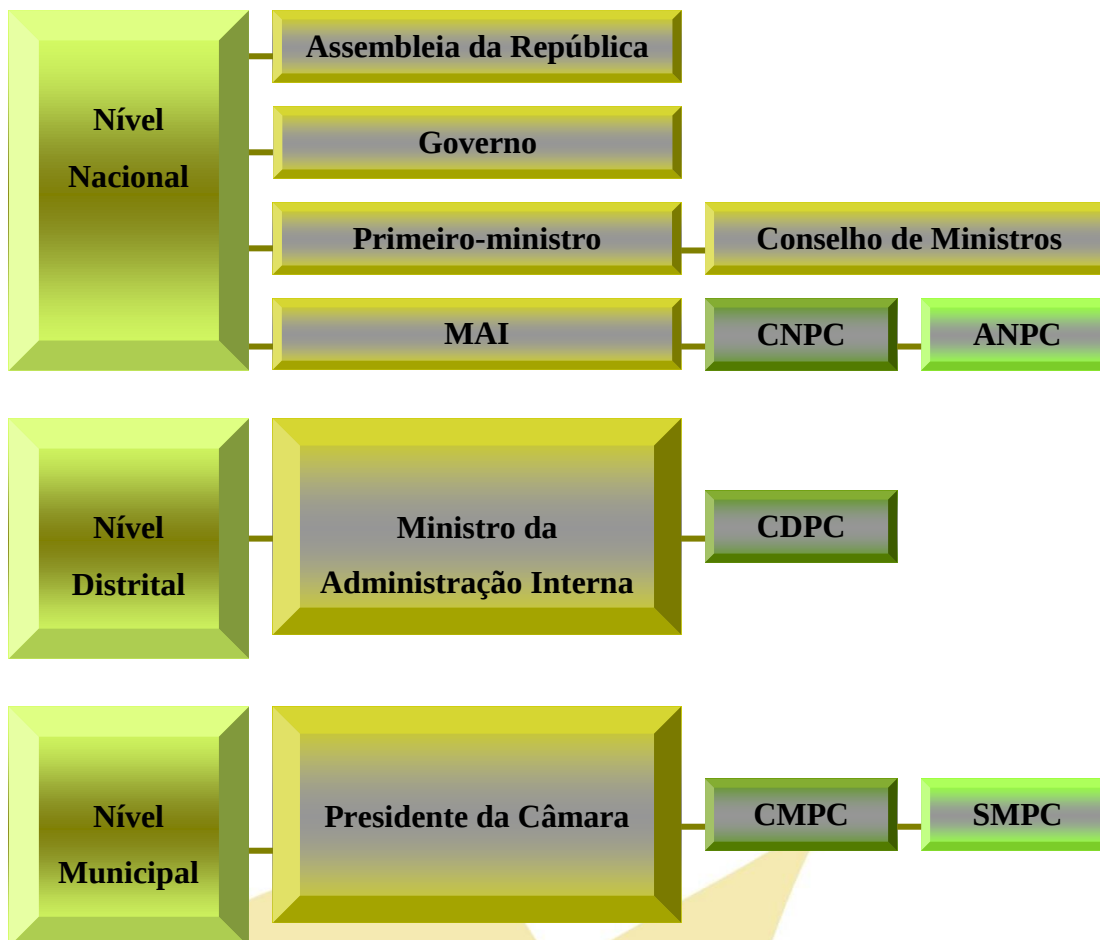
Execução:

- Autoridade Nacional de Proteção Civil (com serviços ao nível distrital)
- Serviço Regional de Bombeiros e Proteção Civil das regiões autónomas
- Serviço Municipal de Proteção Civil

A nível Municipal o Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, compete declarar a situação de alerta de âmbito municipal (art.º 6º da Lei n.º65/2007, de 12 de Novembro), assim como desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal.

Em cada um dos níveis existem as seguintes entidades ou órgãos de acordo com a Lei de bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho):



Figura 17: Estrutura da Proteção Civil

A **direção política** da Proteção Civil depende dos órgãos institucionais do país. De acordo com os artigos 31º, 32º, 33º, 34º e 35º da Lei de bases da Proteção Civil compete aos seguintes órgãos:

Assembleia da República: contribuir, pelo exercício da sua competência política, legislativa, para enquadrar a política de Proteção Civil e para fiscalizar a sua execução.

Governo: conduzir a política de Proteção Civil do Governo, pelo que inscreve as principais orientações a adaptar ou a propor neste domínio no seu Programa. Compete ainda ao Governo informar a Assembleia da República

sobre a situação do País no que diz respeito à Proteção Civil, bem como a atividade dos organismos e entidades por ela responsáveis.

Conselho de Ministros: definir as linhas gerais da política governamental de Proteção Civil, bem como a sua execução; programar e executar os meios destinados à execução da Política de Proteção Civil; declarar a "situação de calamidade".

Primeiro-Ministro: coordenar e orientar os membros do Governo nos assuntos relacionados com a Proteção Civil e garantir o cumprimento das competências previstas para o Governo e o Conselho de Ministros. O Primeiro-Ministro pode delegar as competências no Ministro da Administração Interna.

Ministro da Administração Interna: declarar a situação de alerta ou a contingência para a totalidade ou parte do território nacional; declarar através de despacho conjunto com o Primeiro-ministro a "situação de calamidade"; requisitar bens ou serviços em despacho conjunto com o Ministro dos Negócios Estrangeiros; Presidir à Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC).

Presidente da ANPC: desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso. O CODIS é apoiado pelo Centro Distrital de operações de socorro e pelos restantes agentes de Proteção Civil de âmbito distrital.

Presidente da Câmara Municipal: responsável municipal pela política de Proteção Civil; desencadear, na eminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso. O Presidente do Município é apoiado pelo Gabinete de Proteção Civil e pelos restantes serviços, agentes, força e organismos e entidades de apoio à Proteção Civil de âmbito Municipal.

Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC)

Órgão de coordenação em matéria de proteção civil, cabendo-lhe, entre outras matérias, apreciar as bases gerais de organização e funcionamento dos organismos e serviços que desempenham funções de proteção civil e apreciar os planos de emergência;

A **CNPC** é presidida pelo Ministro da Administração Interna, delegados de ministérios ligados à atividade de proteção civil, o presidente da Autoridade Nacional de Proteção

Civil e representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Freguesias, Liga dos Bombeiros Portugueses e Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.

Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC)

Órgão responsável, a nível distrital, pelo acionamento dos planos distritais de emergência de proteção civil e sua elaboração, por promover a realização de exercícios e simulacros, e pelo acompanhamento das políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil desenvolvidas por agentes públicos;

Fazem parte integrante das CDPC o comandante operacional distrital, as entidades dos serviços centralizados dos ministérios com responsabilidades de proteção civil, responsáveis máximos pelas forças e serviços de segurança existentes no distrito, um representante do INEM, três representantes dos municípios do distrito e um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses e da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais.

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALANDROAL (ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO)

As competências desta comissão são as previstas para as comissões distritais, no entanto adaptadas à escala municipal;

Fazem parte integrante da CMPC:

- Presidente da Câmara
- Bombeiros Voluntários de Alandroal
- GNR de Alandroal



- Centro de Saúde de Alandroal
- Agrupamento de Escolas de Alandroal
- Direção Regional da Segurança Social
- Diretor do Hospital Espírito Santo – Évora
- Autoridade de Saúde do Município

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

A **ANPC** é um serviço central de natureza operacional, da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;

A **ANPC** tem por missão planear, coordenar e executar a política de proteção civil, designadamente na prevenção e socorro de populações e de superintendência da atividade dos bombeiros.

A **Autoridade Nacional de Proteção Civil** é dirigida por um presidente, coadjuvado por três diretores nacionais.

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Órgão responsável pelas atividades de proteção civil no âmbito municipal, nomeadamente, acompanhar a elaboração do plano municipal de emergência de proteção civil, inventariar e atualizar permanentemente os meios e recursos existentes no concelho, planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência, promover campanhas de informação e sensibilização e colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros.

A estrutura de Proteção Civil integra os seguintes agentes de Proteção Civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os corpos de bombeiros;
- As forças de segurança;
- As Forças Armadas;
- As autoridades marítima e aeronáutica;



- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os sapadores florestais

Existe um conjunto de entidades com especial dever de cooperação com os agentes de Proteção Civil, tais como:

- Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- Serviços de segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de segurança social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

1.2 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

A estrutura de operações está apoiada no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de Proteção Civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

A estrutura de operações integra os seguintes órgãos:

Coordenação institucional:

- Centro de coordenação operacional nacional
- Centro de coordenação operacional distrital

Comando operacional:

- Comando Nacional de Operações de Socorro
- Comando Distrital de Operações de Socorro
- Comandante de Corpo de Bombeiros

2 – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

2.1 – COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil Municipal de Alandroal tem como objetivos fundamentais, prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes, atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos.

As finalidades são socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.

A **convocação** da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) (via ofício para reuniões ordinárias e via telefone para situações de emergência) é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. Em caso da sua ausência essa competência passará ao seu substituto.

A CMPC é convocada quando:

A iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe o justifique, ou quando se entenda necessário a sua consulta, sobre assuntos relacionados com exercícios e treinos.



Quadro 9: Comissão Municipal de Proteção Civil

	Comissão Municipal de Proteção Civil
Convocação	Presidente da Câmara Municipal (via ofício para reuniões ordinárias e via telefone para situações de emergência)
Composição	Presidente da Câmara Municipal Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alandroal Um elemento da Guarda Nacional Republicana Diretor do Centro de Saúde de Alandroal Representante da Direção Regional da Segurança Social Diretor do Agrupamento de Escolas de Alandroal Autoridade de Saúde do Município Diretor do Hospital Espírito Santo
Competências	Acionar a elaboração/revisão do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil; Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos, determinar o acionamento do plano, quando tal se justifique; Colaborar na realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil; Difundir comunicados e avisos à população, entidades e instituições, incluindo a comunicação social.

2.2 – CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA

De acordo com o art.º 9 da Lei n.º 27/2006, a situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no art.º 3 da Lei n.º 27/2006, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Ao nível municipal, a competência para a declaração de alerta, cabe, de acordo com o art.º 13 da Lei n.º 27/2006, ao Presidente da Câmara Municipal. De acordo com o art.º 14 da mesma Lei, o ato que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- b) O âmbito temporal e territorial;
- c) A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.

E, no que respeita ao âmbito material de declaração de alerta, de acordo com o art.º 15 da Lei n.º 27/2006, para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação, de alerta dispõe expressamente sobre:

- a) A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito, da comissão municipal;
- b) O estabelecimento dos procedimentos adequados, coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- c) O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- d) A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das



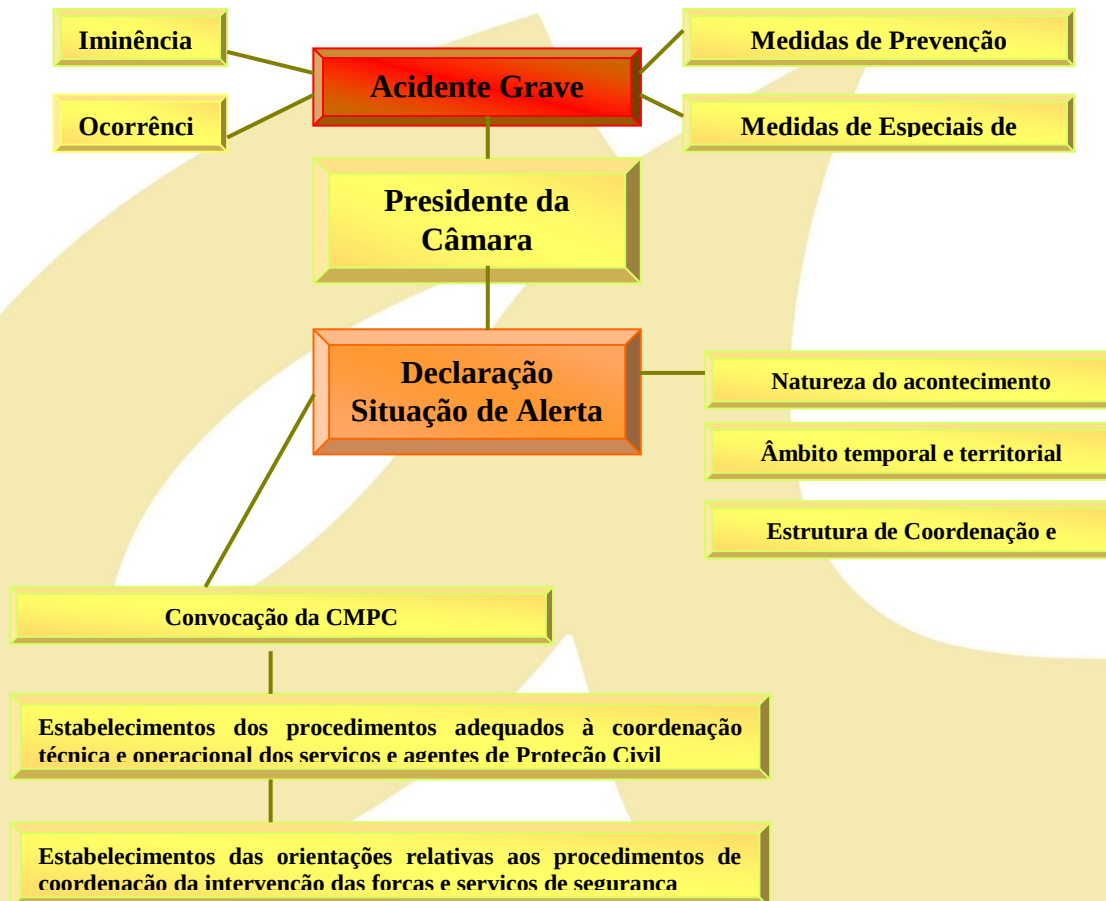
televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

De acordo com o art.º 16 da Lei n.º 27/2006, com as alterações introduzidas pela Lei orgânica 1/2011, no art.º 16º, a competência para a situação de contingência cabe ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

De acordo com o art.º 19 da Lei n.º 27/2006, a declaração da situação de calamidade é da competência do Governo e reveste a forma de resolução do Conselho de Ministros.

Importa referir que a declaração de situação de alerta a nível municipal, não implica necessariamente a ativação do plano, sendo a situação inversa igualmente verdadeira. Ou seja a ativação do plano não conduz à obrigatoriedade de se proceder á declaração de situação de alerta de âmbito Municipal por parte do Presidente da Câmara.

Figura 18: Declaração de situações de alerta



2.3 – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO ALERTA E AVISO

2.3 – SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

O CDOS de Évora emite comunicados operacionais ou de aviso ao Presidente da Câmara quando se verifica a iminência de situações meteorológicas adversas, se são de imediato encaminhados para as entidades e organismos que poderão ser chamados a intervir.

O Município de Alandroal, por grandes cheias provocadas por barragens, no entanto se tais situações se verificarem utilizar-se-á o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) do Instituto da Água.

No que se refere às temperaturas elevadas o SMPC em estreita colaboração com outras entidades, acompanha a situação através do índice de Ícaro elaborado pela Direção Geral de Saúde do Ministério da Saúde.

No que concerne aos incêndios florestais, o CDOS de Évora emite comunicados diariamente via correio eletrónico para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com os Índices de Risco de Incêndios, que por sua vez são encaminhados para o SMPC.

A vigilância no concelho de Alandroal é feita por voluntários, através do programa voluntariado jovem para as florestas em postos de vigia localizados em vários pontos do concelho que foram assinalados em parceria com a GNR.

Estes sistemas têm como missão proporcionar uma eficaz vigilância, um rápido alerta aos agentes de Proteção Civil e um adequado aviso à população, de modo a garantir que, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, tanto as entidades intervenientes no plano como as populações

vulneráveis tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens.

Os dados recolhidos através destes sistemas de monitorização, serão tidos como base para os procedimentos de alerta que permitem notificar as autoridades, entidades e organismos da ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens.

Os sistemas que estão em prática para garantir uma monitorização, alerta e aviso dos principais riscos existentes na área territorial do plano, ou seja no concelho de Alandroal, são os sistemas de monitorização disponibilizados pelas instituições do Estado.

Existem diversos sistemas de monitorização em uso para diferentes tipologias de risco:

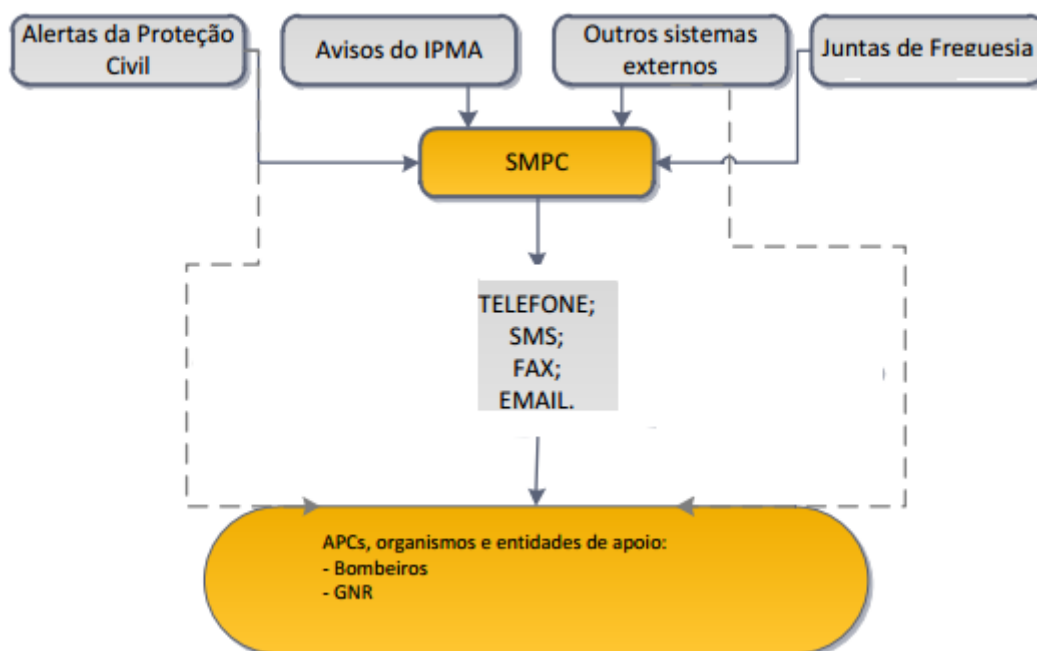
- Situações meteorológicas adversas – Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto Português do mar e Atmosfera;
- Cheias – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água;
- Onda de calor – Índice Ícaro;
- Emergências radiológicas – Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente;
- Fogos florestais – Rede Nacional de Postos de Vigia
- Sismos – Sistema de avisos do Instituto de Meteorologia.

O alerta será notificado às autoridades, entidades e organismos, segundo a iminência ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens.

Quadro 10: Níveis de alerta e respetivo grau de prontidão e mobilização

Níveis de Alerta e respetivo Grau de Prontidão e de Mobilização			
Nível	Grau de Risco	Grau de Prontidão	Grau de Mobilização
Verde	Normal	Situação Normal	Situação Normal
Azul	Moderado	Até 12 Horas	10%
Amarelo	Moderado, gravidade moderada e probabilidade média-alta	Até 6 Horas	25%
Laranja	Elevado	Até 2 Horas	50%
Vermelho	Extremo	Imediato	100%

A figura seguinte sintetiza a organização do sistema de alerta municipal do seguinte modo:

Figura 19: Organização do sistema de alerta

Sempre que for recebido no SMPC um comunicado técnico-operacional da ANPC/CDOS, são de imediato despoletados sistemas de alerta para uma cadeia de pessoas e entidades já previamente estabelecidas (Agentes de

Proteção Civil, Entidades de Apoio, Presidentes de Junta de Freguesia, Dirigentes Municipais, etc.).

No que concerne ao sistema de monitorização, através da análise da informação meteorológica, podem ser criados cenários futuros, dispondo-se, os meios de proteção civil, de acordo com esses mesmos cenários.

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito: sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais e televisão. Deve ainda ser tomado em atenção a variação de localização da população em função do período do dia e do dia da semana aquando de um possível acidente, no entanto as formas de aviso da população devem ser idênticas.

O aviso à população é feita tem em atenção a necessidade de informação e formação das populações com vista à sua sensibilização e prevenção em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades (fase de pré emergência) e a informação a prestar à comunidades locais sobre a ocorrência verificada, zonas potencialmente perigosas, itinerários de evacuação, postos de abrigo para onde se devem dirigir e o que devem levar, bem como as outras medidas de autoproteção – segurança pessoal e dos bens (fase de emergência).

Se a situação de alerta ocorrer durante o dia útil de trabalho, noite ou durante os fins-de-semana, faz variar a localização da população aquando de um possível acidente grave ou catástrofe, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimento de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

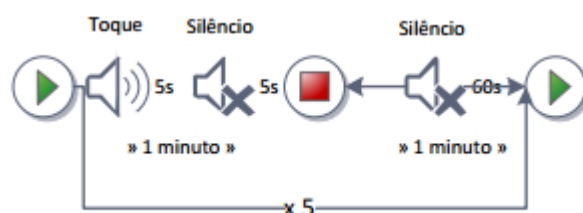
No caso de populações de pequena dimensão o aviso poderá ser feito automático através da rede telefónica.

Contudo, haverá que ponderar formas de aviso como a emissão de mensagens escritas para a população em movimento que está nas suas residências ou nos seus locais de emprego.



Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

No caso do sistema utilizado serem as sirenes da corporação de bombeiros, o aviso à população deverá ser feito através de toques intermitentes de cinco segundos, durante um minuto. Esta sequência de toques deverá ser repetida cinco vezes, intervaladas entre si em um minuto, tal como mostra a figura seguinte:



O aviso à população poderá ser feito através das rádios locais (Rádio Campanário, RC Alentejo, Rádio Renascença Elvas) ou mesmo televisão (RTP, SIC e TVI) para uma rápida difusão do aviso.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de meios.

O conteúdo informativo do aviso será:

- As zonas potencialmente afetadas;
- Itinerários de evacuação;
- Os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo;

- Outras medidas de proteção da sua segurança pessoal e dos seus bens (medidas de autoproteção).

SECÇÃO II:

1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL

O Concelho de Alandroal, encontra-se inserido na sub-região do Alentejo Central, possui uma área de 542,7 km², sendo esta repartida por um conjunto de Quatro freguesias: Junta de Freguesia da União de Freguesias (N.^a Sr.^a da Conceição, São Brás, N.^a Sr.^a do Loureto S. Pedro, Santo António e Santiago Maior.

O **Quadro 11** mostra as áreas das 4 freguesias.

Quadro 11 – Áreas das Freguesias

Unidade Geográfica	Área (Km2)
Junta de Freguesia da União de Freguesias(N. ^a Sr. ^a da Conceição, São Brás, N. ^a Sr. ^a do Loureto	259,5 km2
São Pedro (Terena)	83,6 km2
Santo António (Capelins)	87,6 km2
Santiago Maior	113,4 km2

O concelho dista 53 km de Évora, a sede de Distrito, 130 km da cidade de Beja, 97 km da cidade de Portalegre e 17 km de Espanha. Em termos administrativos está integrado na Circunscrição Florestal do Sul, Núcleo Florestal do Alentejo Central e NUTS III da mesma sub-região, sendo delimitado a Nordeste, pelo Município de Elvas, a Sudeste por Mourão, a Oeste por Redondo, a Sul por Reguengos de Monsaraz e a Norte por Vila Viçosa. A sede do Concelho situa-se na freguesia da União de Freguesias.

2 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O relevo do concelho de Alandroal é caracterizado por ser pouco acidentado, sendo a cota mais alta 417m. As cotas mais baixas encontram-se associadas ao rio Guadiana, que limita o concelho a Este. De um modo geral, as cotas vão aumentando de altitude à medida que se caminha para Noroeste. Está inserido na região designada por Zona de Ossa Morena (ZOM) do Maciço Hespérico, uma das unidades fundamentais em que se divide geologicamente o território Português. Trata-se de uma unidade bastante heterogénea e complexa onde se definem vários domínios e sub domínios.

O concelho de Alandroal insere-se no Anticlinal de Estremoz. Em termos lito estratigráficos, o concelho encontra-se inserido no domínio de Estremoz – Barrancos, abrangendo a formação de Barrancos do Ordovícico, Formação de Xistos com Nódulos do Silúrico.

O montado de azinho constitui o biótipo dominante nas manchas florestais envolventes do concelho e corresponde a explorações de largo compasso, traduzidas em montados abertos. Apresenta um coberto vegetal alterado pela ação humana. Esta situação traduz-se na existência de extensas áreas de montado de azinho como já foi referido e estepes cerealífera.

Existem também campos agrícolas e várias áreas ocupadas por olival, que embora não sejam de grandes dimensões, se encontram difundidas por todo o concelho, mato e eucaliptais.

Uso do Solo

Os solos existentes no concelho são de um modo geral pobres com reduzida capacidade de uso.

Os lito solos e os solos litólicos são as unidades pedológicas mais representativas. Assumem particularmente importância na região as manchas

detríticas paleogénicas. Estas áreas aparecem como oásis de solos cultiváveis. É de assinalar a mancha de Juromenha, nas proximidades do Guadiana, assim como a pequena mancha na Vila de Alandroal, junto à Ribeira, e ainda outra próximo de Terena, associada ao vale do Lucefecit.

CLIMA

O Segundo a classificação climática de Koppen o clima desta região é temperado (mesotérmico) com Inverno chuvoso e Verão seco e Quente. Segundo a Classificação de Thornthwaite esta região tem um clima mesotérmico sub-húmido seco.

Os valores das precipitações são baixos, ocorrendo sobretudo no Inverno.

A caracterização das variáveis climáticas apresentadas em seguida baseia-se nos dados disponíveis no SNIRH para as estações climatológicas (22M/05F) Albufeira do Alqueva/Mourão, (190/02F) Albufeira do Caia e (21J/03C) Barragem do Divor com as coordenadas geográficas que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro12: Coordenadas Geográficas das Estações Climatológicas

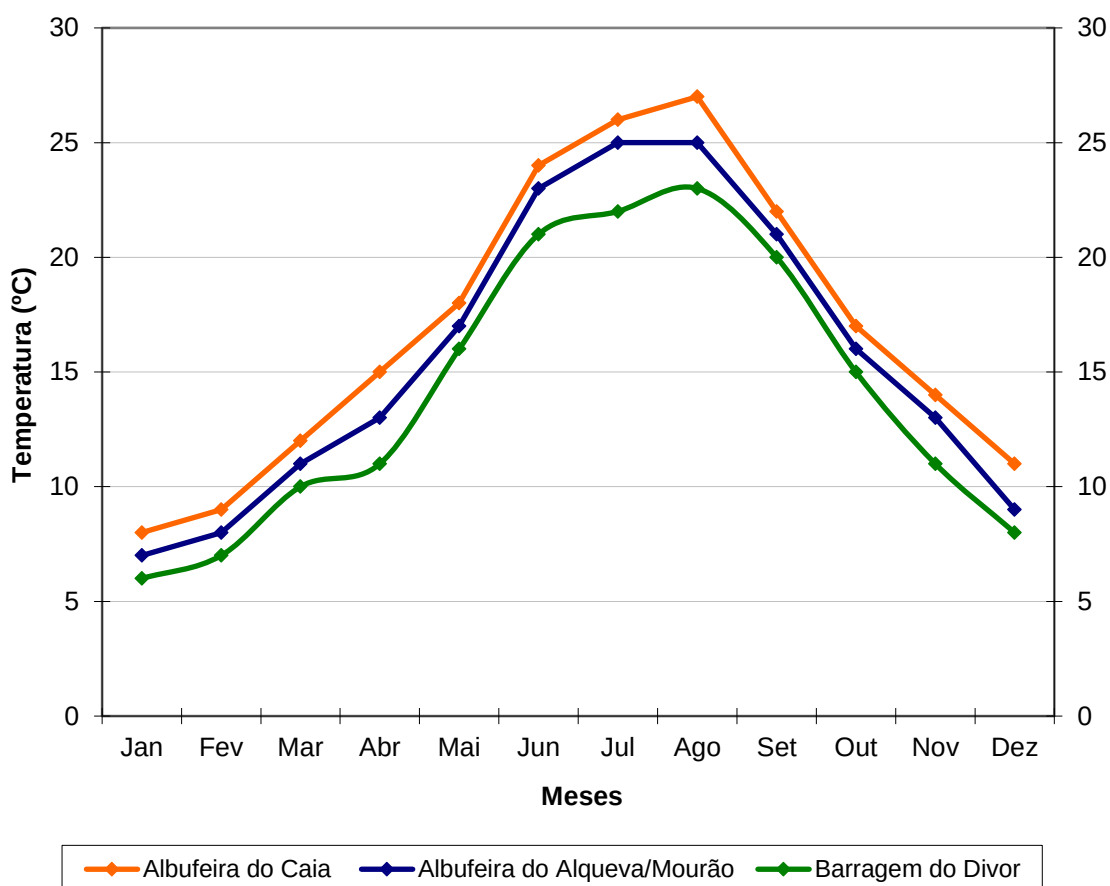
Código	Nome	M(m)	P(m)	Z(m)
22M/05F	Albufeira do Alqueva/Mourão	263337	171986	203
190/02F	Albufeira do Caia	285323	226895	221
21J/03C	Barragem do Divor	218516,4	192325,2	260

As séries de dados disponíveis para estas estações correspondem a registos diários para os períodos de 2001/2002 a 2005/2006.



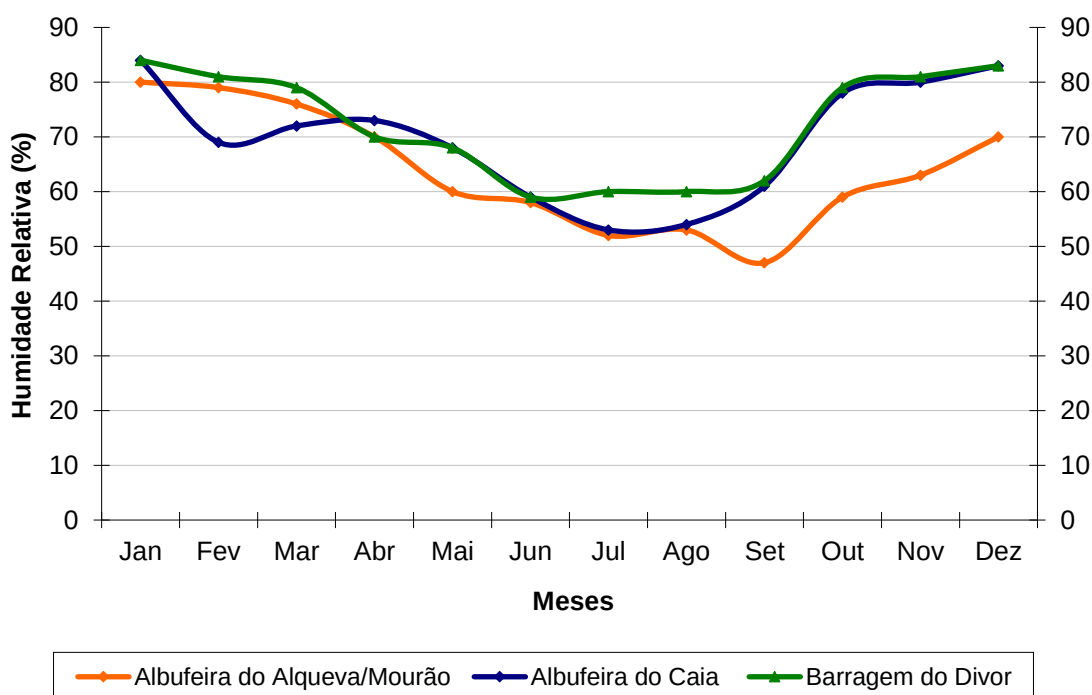
TEMPERATURA

A temperatura média anual no Concelho de Alandroal é de 16.5 °C correspondendo o semestre seco ao período de Maio a Outubro e o semestre húmido de Novembro a Abril.

Gráfico 1: Temperatura Média Mensal

HUMIDADE RELATIVA DO AR

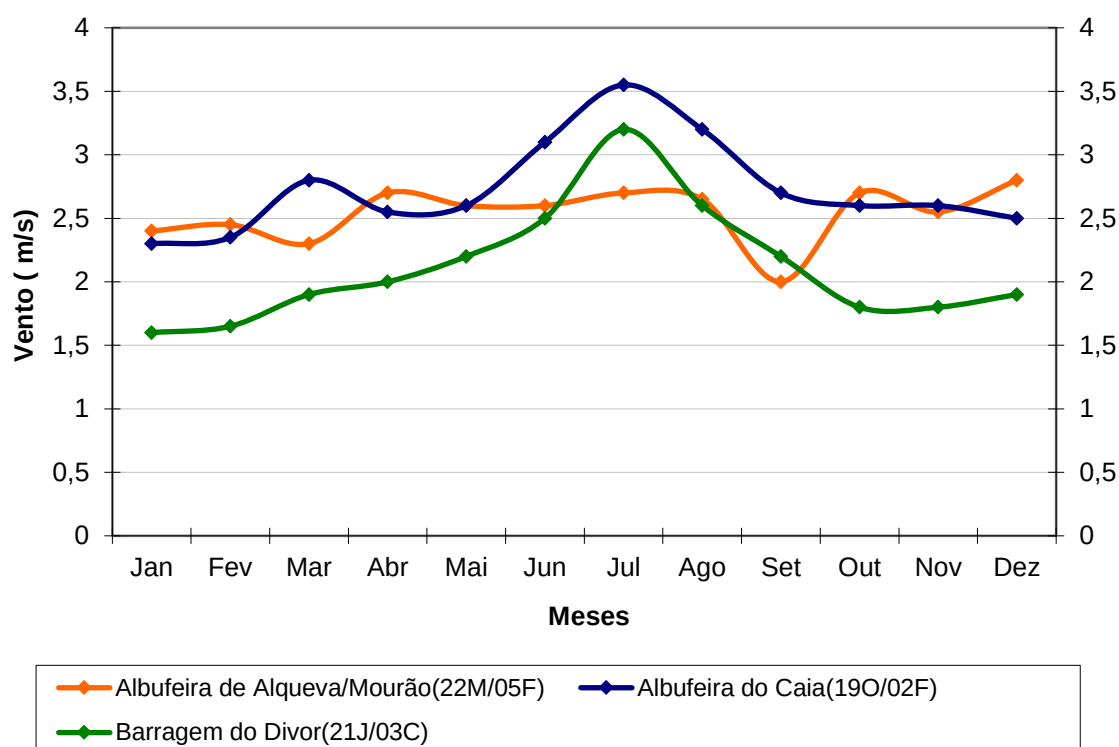
A humidade relativa anual no Concelho de Alandroal varia entre os 50 e os 80%, sendo os meses mais húmidos os correspondentes ao semestre com maiores níveis de precipitação, e os valores mais baixos no trimestre seco correspondendo aos meses de Junho-Agosto.

Gráfico 2: Humidade Relativa Média Mensal

VENTO

Em relação à velocidade do vento, esta é normalmente mais elevada no período seco, de Junho a Agosto, tal como se pode verificar através do gráfico seguinte. Sendo a direção predominante do quadrante W e WN.

Gráfico 3: Velocidade do Vento

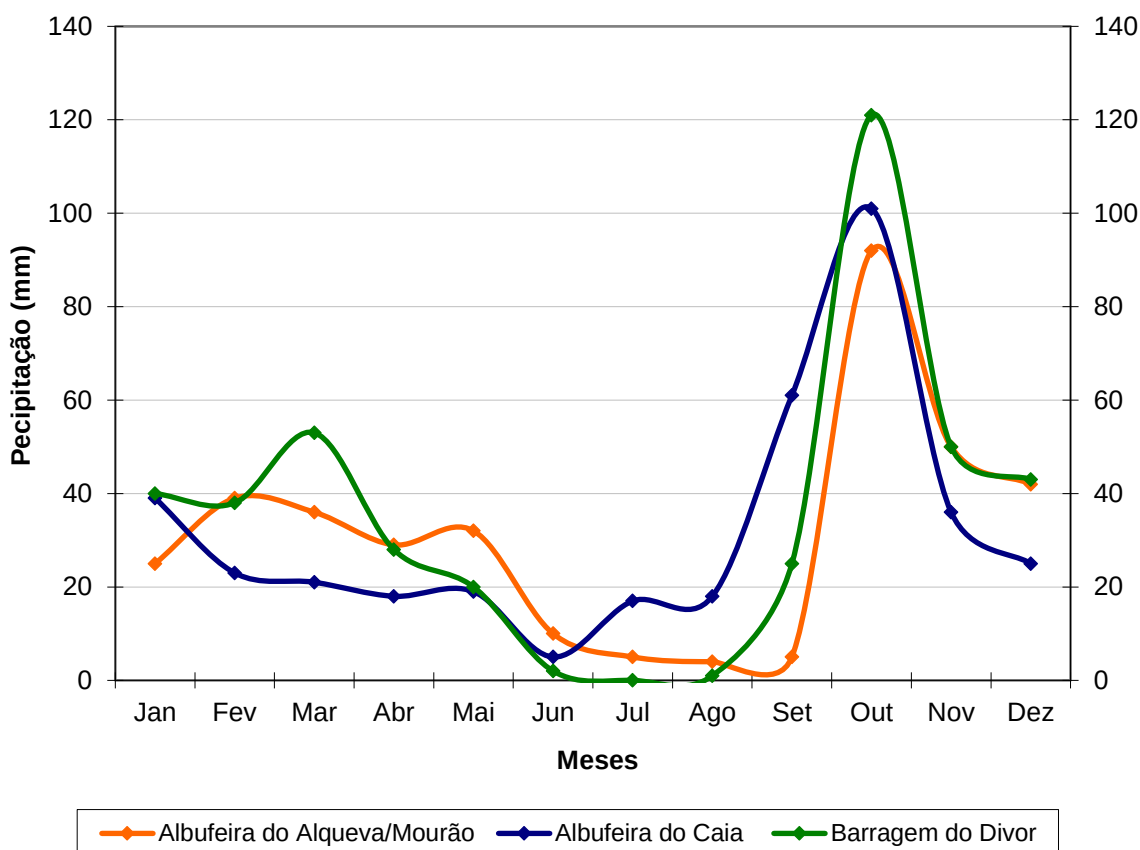


PRECIPITAÇÃO

Nas estações analisadas a precipitação média mensal apresenta os valores máximos nos meses de Setembro, Outubro e Novembro. O que se pode constatar no gráfico seguinte.

A variação espacial da precipitação é E-W e N-S. O que parece relacionado com a altitude, sendo os valores mais elevados observados nas estações de maior cota.

Gráfico 4: Precipitação Média Mensal



LINHAS DE ÁGUA

O Concelho está inserido na bacia hidrográfica do Rio Guadiana, pode-se dizer que o Alandroal possui uma boa rede de drenagem, associada à litologia xistenta, cujo comportamento impermeável favorece a existência de linhas de água.

Segundo o índice hidrográfico e a classificação decimal dos cursos de água, verifica-se que a rede hídrica do concelho não é muito complexa. O Concelho é atravessado pelas Ribeiras de Mures, Da Asseca, de Pardais, do Lucefecit e do Azevel, todas elas afluentes do Guadiana, com sentido de escoamento Oeste-Este.

Das Ribeiras enunciadas destaca-se a do Lucefecit, tanto em número de afluentes como pela área da sua bacia hidrográfica, atravessando o concelho de Alandroal em toda a extensão. Por outro lado, o Lucefecit é um curso de água permanente enquanto que os seus afluentes são temporários e dependentes da precipitação.

É de referir ainda a albufeira de Alqueva e na freguesia de São Pedro de Terena a albufeira do Lucefecit, Pelo seu aproveitamento hidroagrícola.

Na parte referente à cartografia, é apresentado o mapa com as principais linhas de água no Concelho. (Mapa 2)

ÁGUA SUBTERRÂNEA

Importa ter presente que esta contribuição das águas subterrâneas corresponde sensivelmente à recarga média anual dos sistemas aquíferos, que representa os recursos renováveis em cada ciclo hidrológico.

Se os recursos utilizados representam de facto volumes importantes também sabemos que os sistemas aquíferos encerram ainda reservas extraordinárias

que se situam a maiores profundidades (até 800m) que, regra geral, não são mobilizadas nos modelos de exploração normais.

Estas reservas correspondem a águas subterrâneas infiltradas normalmente há bastante tempo (anos, décadas...), que mantêm grande estabilidade físico-química com características qualitativas que podem responder aos diferentes usos e que geralmente não são afetadas facilmente em situações de grande gravidade (calamidades) naturais ou antrópicas, que possam limitar significativamente a qualidade e/ou quantidades superficiais e subterrâneas de pequena profundidade, colocando sérias dificuldades na existência de recursos hídricos para satisfazer os usos correntes.

A área do concelho está inserida no sistema aquífero Estremoz-Cano, trata-se de um aquífero cársico fissurado. Apresenta uma grande complexidade e heterogeneidade.

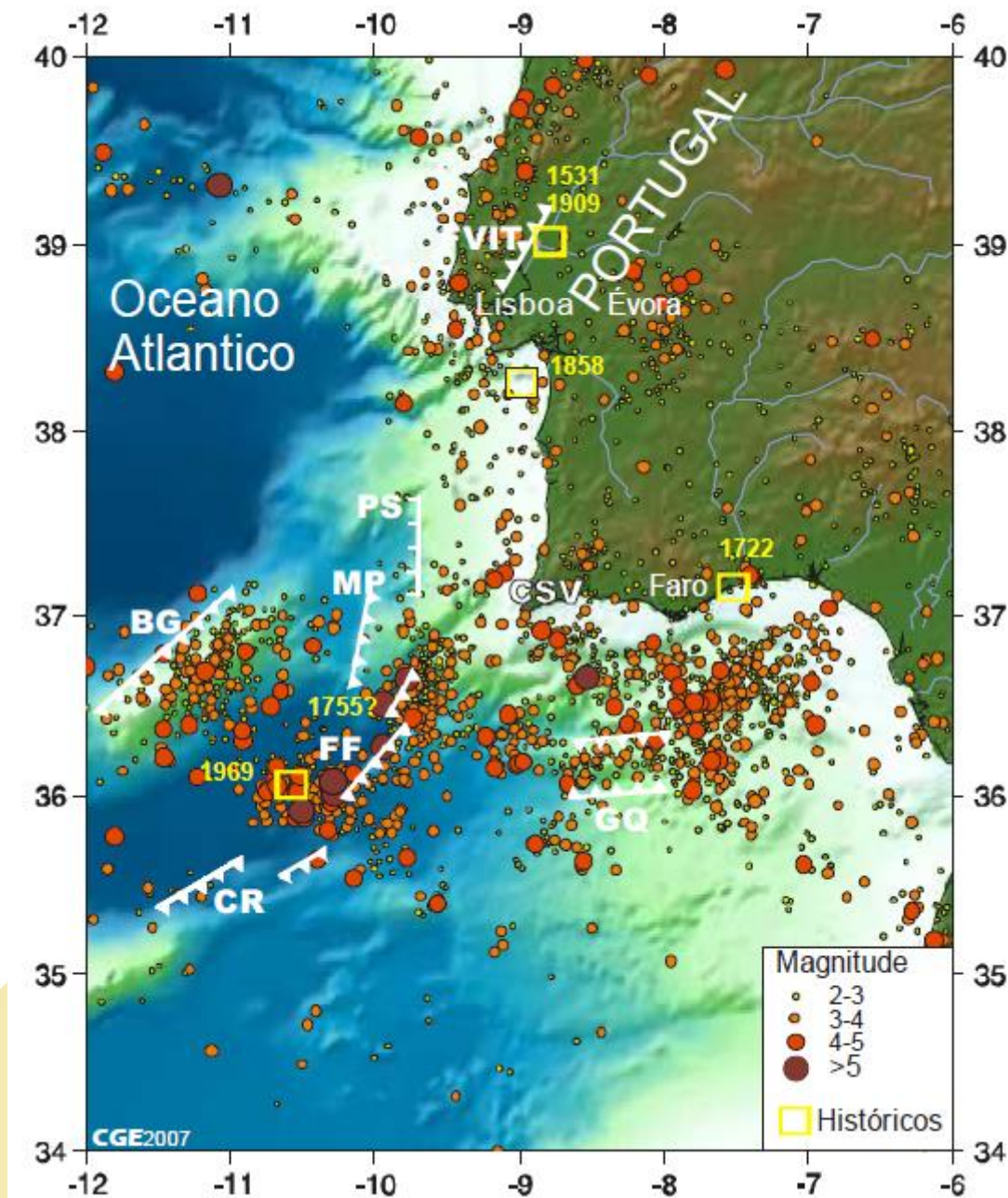
Segundo o SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) existem no concelho diversos pontos de águas subterrâneas que se encontram representados no ponto 7 referente à cartografia.

2.1 – CARACTERIZAÇÃO SÍSMICA

Em Portugal Continental podem considerar-se, genericamente, duas zonas sismicamente ativas capazes de gerar eventos de magnitude elevados ($M > 6$) e causadores de impactos humanos e materiais significativos (VIII): a região Sul de Portugal - em especial a zona do vale do Tejo e toda a sua orla costeira. Toda esta atividade sísmica é justificada por uma tectónica associada à fronteira de placas. No caso do território continental, para além da sismicidade associada à fronteira de placas existe uma atividade sísmica intraplaca possivelmente associada a algumas falhas ativas que atravessam o território e apresentam prolongamento submarino. (Mourad Bezzeghoud et al).



Figura 20: Sismicidade (1970-02/2007; IM- Portugal) e principais falhas ativas



Fonte: Mourad Bezzeghoud

Os epicentros dos sismos são indicados com círculos coloridos e as falhas com segmentos brancos. Os sismos históricos são representados com quadrados amarelos. FF= Falha da Ferradura; MP= Falha do Marquês de Pombal; BG= Banco de Gorringe; CSV= Cabo San Vicente; VIT= Falha do Vale Inferior do Tejo; PS = Pereira do Sousa; CR = Coral Ridge; GQ = Banco de Guadalquivir.

Figura 21: Mapa neotectónico de Portugal continental, adaptado de Cabral e Ribeiro (1988).



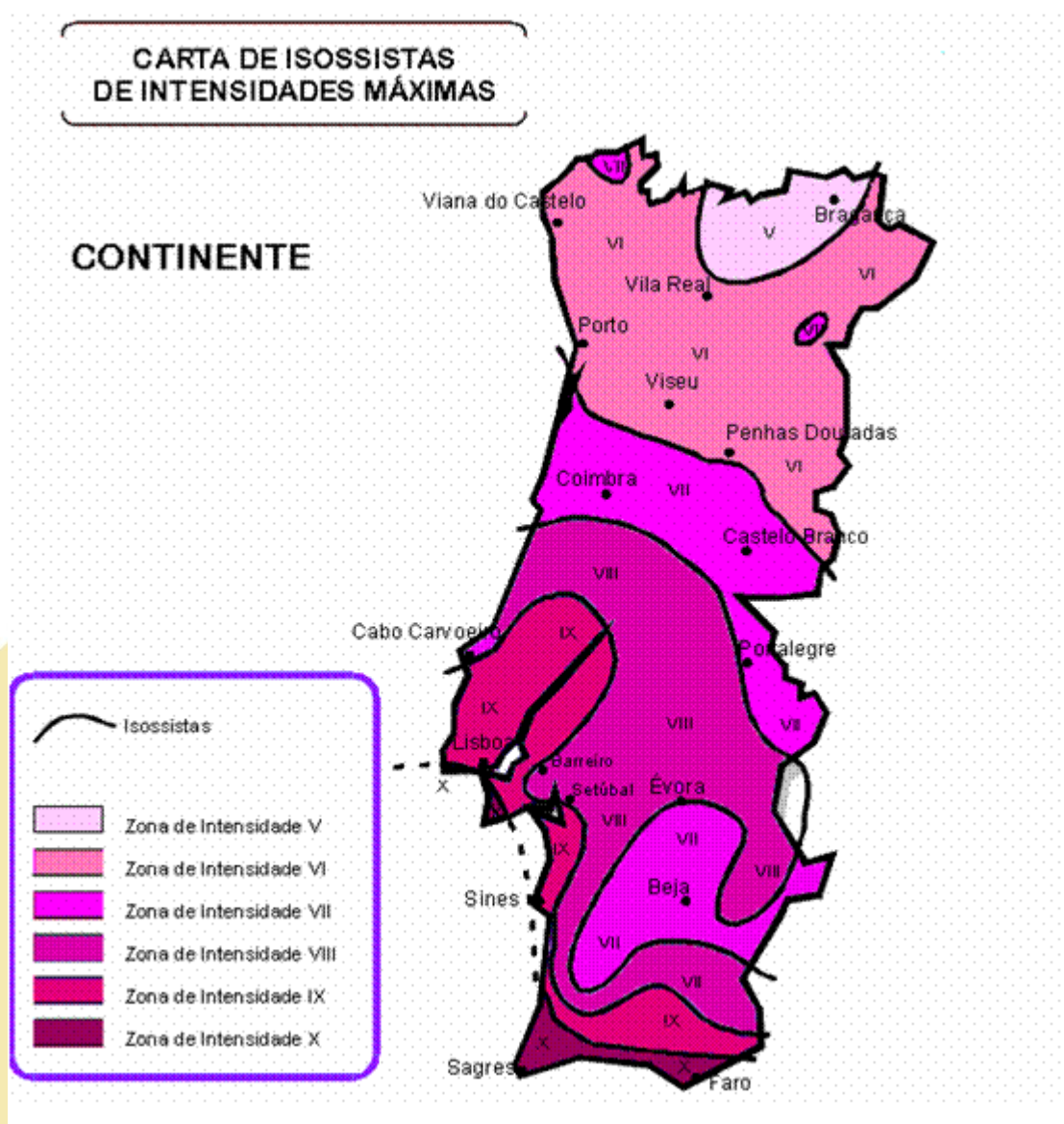
Comparando as taxas de atividade calculadas para diversas falhas ativas no território continental português com os valores estimados noutras regiões do globo terrestre, verifica-se que correspondem, na generalidade, a estruturas com um grau de atividade baixo a moderado, embora abrangendo atividade de muito baixa a moderadamente elevada. (João Cabral).

No concelho de Alandroal a atividade sísmica não é muito sentida, embora o concelho seja atravessado pela chamada falha Messejana, a grande fratura

geológica que percorre no sentido SW-NE, todo o Alentejo, prolongando-se, a partir de Campo Maior, por terras de Espanha. Tal como se pode verificar na figura anterior.

De acordo com a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, da autoria do IM (Figura 19), prevê-se que a zona de Alandroal possa ser atingida por sismos com intensidade até VIII, na escala de Mercalli Modificada.

Figura 22: Carta de Isossistas de Intensidades Máximas



3- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

Na estrutura económica do concelho predomina a agricultura e a indústria, destacando-se nesta última a extração e transformação de mármore e a construção civil. O sector dos serviços também revela uma elevada importância enquanto gerador de postos de trabalho, sobretudo nas freguesias com algum cariz urbano como é o caso da Freguesia de Nossa Sr.^a da Conceição, Santiago Maior e São Pedro.

Em termos de densidade populacional, o concelho tem vindo a perder população, como se tem verificado de uma forma generalizada por todo o Alentejo.

Segundo censos 2011 o concelho tem uma população de cerca de 5843 habitantes. No sector referente à cartografia é apresentado o mapa de distribuição da população do Município de Alandroal (Mapa 6)

O quadro seguinte mostra a diminuição da população em todas as freguesias segundo os censos 2011.

Quadro 13: População Residente por Freguesia

Freguesias	População Residente 2001	População Residente 2011
União de freguesia (N. ^a Sr. ^a Conceição , São Brás dos Matos e N. ^a Sr. ^a do Loureto	2496	2344
Santiago Maior	2557	2205
St. ^o António - Capelins	682	527
São Pedro- Terena	863	767

Em termos de densidade populacional, o concelho do Alandroal tem registado sempre desde 1960 valores inferiores aos do distrito de Évora, verificando-se em 2011 uma densidade de 10,77 hab./km² para o concelho e de (23.5)

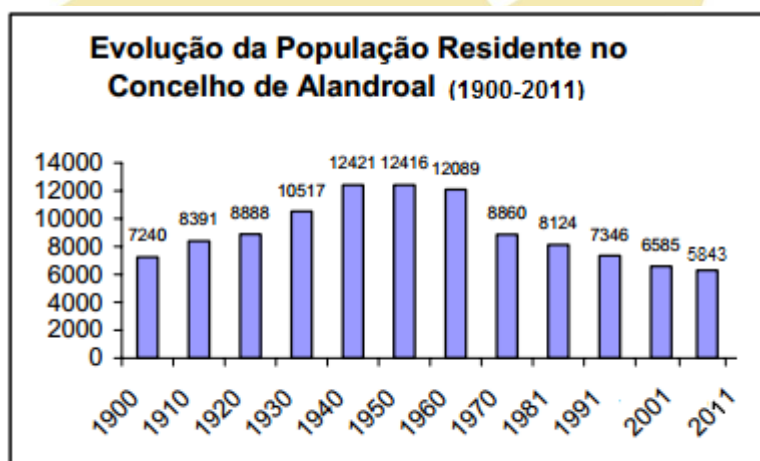
Hab./km² para o distrito. A nível de freguesia, tal como acontece para o total do concelho, a densidade tem vindo a diminuir progressivamente desde 1960.

Em 2011 a densidade populacional mais elevada regista-se em Santiago Maior (19,5/km²), seguida da União de freguesias (9/km²) e S. Pedro com valores muito idênticos (9,2/km²), Santo António (6/km²). É de realçar conforme os números indicam, que a freguesia de Santiago Maior alcança valores que chegam a atingir o dobro das demais, inclusivamente da sede de concelho.

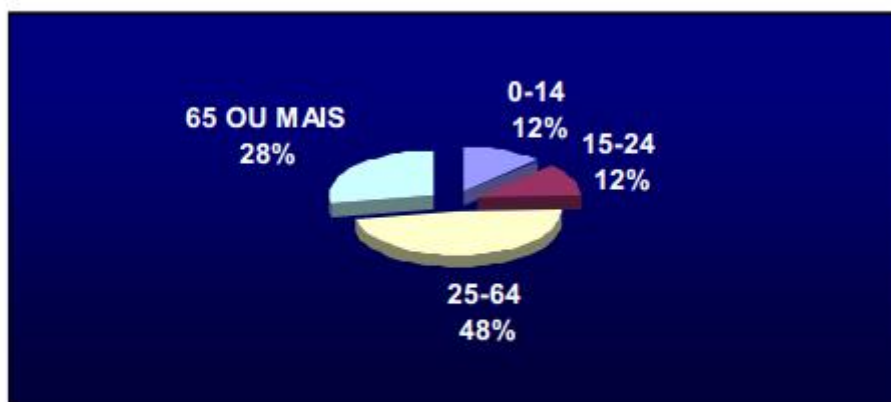
Quanto à estrutura etária no concelho do Alandroal, tem-se verificado um envelhecimento de base e um envelhecimento de topo da população. No grupo etário dos 0-14 anos tem-se registado um decréscimo contínuo. Em 2001, este grupo etário registou uma percentagem de 12%, um valor bastante diferente do verificado para o país 16,7%.

O grupo etário dos 65 anos ou mais tem registado um aumento, tanto a nível do concelho como a nível nacional, facto preocupante na medida em que este grupo apresenta valores muito acima da média do país.

Gráfico 5: Evolução da População Residente



Fonte de Dados: INE

Gráfico 6: Estrutura Etária por Freguesias

Fonte de Dados: INE

Feita a análise da estrutura etária em termos concelhios, justifica-se proceder a uma análise por freguesias, as quais apresentam estruturas demográficas diferentes.

Um fator comum a todas elas são a elevado número de pessoas com 65 anos ou mais e números muito baixos em relação aos jovens dos 0-14 anos. Sobre a população ativa (14-65) que também apresenta números preocupantes e que tem vindo a decrescer ao longo dos anos.

Mas se analisarmos mais detalhadamente os valores que nos apresentam os grupos etários dos 14 aos 64 anos e dos 65 anos ou mais verificamos uma relação de dados que fazem toda a diferença.

Fazendo uma análise comparativa, constatamos que os valores do grupo etário dos 14 aos 64 anos onde se inclui o grosso da população ativa, apresenta no concelho de Alandroal um valor de 59,6%, significativamente inferior ao verificado a nível nacional, que é de 71,2%.

Isto deve-se ao facto de o concelho do Alandroal, e a região em que está inserido, sofrer, fruto de uma situação social e económica dramática, um grave problema de desertificação, pois a população ativa e principalmente os jovens

se desloquem para o Litoral e os grandes centros urbanos, particularmente para a Área Metropolitana de Lisboa, com o legítimo objetivo de buscar emprego e melhores condições de vida.

A maioria da população do concelho reside em alojamentos de tipo clássico, tal como se pode verificar no quadro 14. Quanto à forma de ocupação, verifica-se em todas as freguesias do concelho um grande número de habitações que apenas são ocupadas sazonalmente ou como habitação secundária, existindo um grande número de habitações vagas.

Quadro 14: Alojamento no Concelho de Alandroal

Freguesias	Tipo de Alojamento		Forma de Ocupação		
	Clássico	Outros	Residência Habitual	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos
União de Freguesias(N.ª Sr.ª Conceição, N.ª Sr.ª do Loureto, São Brás)	1689	3	931	23	163
Santiago Maior	1455	0	878	9	267
St.º António - Capelins	614	0	244	3	4
São Pedro- Terena	738	7	326	0	71

Fonte: INE

As atividades mais relevantes para a economia do Município são a agricultura e a indústria, destacando-se nesta última a extração e transformação de mármore e a construção civil. No que respeita ao sector primário, destacam-se as explorações dedicadas à pecuária e à exploração de cortiça em complementaridade com a exploração cinegética. O sector dos serviços também revela uma elevada importância enquanto gerador de postos de trabalho, sobretudo nas freguesias com algum cariz urbano. De salientar, que de acordo com os dados fornecidos pelo INE (2011), a taxa de desemprego do Município do Alandroal é igual a 8,7%.

O Mapa 7 na secção referente à cartografia mostra a população por sectores de atividade no Município de Alandroal.

4 – CARACTERIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

O concelho apresenta-se marcado pela existência de património afeto a diferentes períodos temporais, que deixaram na sua passagem, marcas e vestígios que na atualidade podem e devem ser atentamente analisados.

Destacam-se os elevados vestígios pré históricos existentes, referentes a vários períodos (Megálítico, Neolítico, Idade do Bronze e Calcolítico). Existe ainda registos da presença romana, através das ruínas de vilas e necrópoles romanas, assim como da presença de uma antiga via romana que cruzava os domínios deste concelho. E ainda construções militares e de defesa, assim como exemplares da arquitetura religiosa, por exemplo igrejas e capelas.

Existe um vasto património religioso no concelho, o qual se descreve no quadro seguinte:

Quadro 15: Património religioso existente no concelho

Designação	Localidade
Igreja da Fonte Santa (Herdade da Silveirinha Terena)	Alandroal
Igreja Matriz de N.ª Sr.ª da Conceição	
Igreja da Misericórdia	
Ermida de S. Bento	
Ermida de S. Pedro	
Ermida de Santo António	
Ermida de N.ª Sr.ª das Neves	
Igreja da Consolação	
Ermida de S. Sebastião	
Passos do Senhor	
Santuário de N.ª Sr.ª da Assunção da Boa Nova (Monumento Nacional)	Terena
Ermida de Santo António	
Ermida de S. Sebastião	
Igreja Matriz de S. Pedro	
Igreja da Misericórdia	
Igreja Matriz de N.ª Sr.ª do Loreto	Juromenha
Igreja da Misericórdia	
Ermida de Santo António	
Igreja Paroquial de S. Brás dos Matos	Mina do Bugalho
Igreja de N.ª Sr.ª de Fátima	
Igreja Paroquial de Nossa Sr.ª do Rosário	Rosário
Igreja Paroquial de Santo António de Capelins	Capelins
Igreja de Nossa Senhora dos Remédios	Santiago Maior

Em termos de arquitetura existe ainda no concelho:

⇒ Fórum Cultural Transfronteiriço

- ⇒ Edifícios das antigas escolas primárias
- ⇒ Edifício do atual Posto de Turismo de Alandroal
- ⇒ Castelo de Alandroal
- ⇒ Castelo de Juromenha
- ⇒ Castelo de Terena
- ⇒ Antigos Paços do Concelho em Terena
- ⇒ Biblioteca Municipal

Existem ainda no concelho outro tipo de infraestruturas que poderão ser consideradas importantes na prevenção, planeamento, socorro e emergência numa operação de proteção civil, que apresentamos nos quadros seguintes:

Quadro 16: Infraestruturas existentes no Concelho

Estabelecimentos de Ensino e Equipamentos de Apoio à Criança	Freguesias			
	União de Freguesias	Santiago Maior	São Pedro - Terena	Capelins
Creche	1	-	-	-
Jardim de Infância	1	1	-	1
Escola de Ensino Básico - 1º Ciclo	1	1	1	-
Escola de Ensino Básico - 2º e 3º Ciclo	1	-	-	-
Oficina da Criança (ATL)	1	-	-	-
Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens	2	-	-	-

Quadro 17: Infraestruturas existentes no Concelho (continuação)

Infra-Estruturas e Equipamentos da Saúde e Assistência Social	Concelho	Freguesias			
		Capelins	União de Freguesias	Santiago Maior	São Pedro - Terena
Centro de Dia	3	-	1	1	1
Lar de Idosos	3	-	1	1	1
Apoio Domiciliário	5	1	1	1	1
Centro de Saúde	1	-	1	-	-
Extensão de Saúde	10	2	3	3	3
Posto de Medicamentos	2	-	-	1	1
Farmácia	1	-	1	-	-
Centro Distrital de Solidariedade e S	1	-	1	-	-

Quadro 18: Infraestruturas existentes no Concelho (continuação)

Infra-Estruturas e Equipamentos de Desporto e Cultura	Freguesias			
	Capelins	União de Freguesias	Santiago Maior	São Pedro - Terena
Pista de Pesca Desportiva	-	1	-	-
Campo de Rugby	-	1	-	-
Polidesportivo	1	1	3	-
Campo de Jogos	1	3	2	2
Biblioteca	-	1	-	-
Centro Cultural	-	-	-	-

Quanto as vias de comunicação do concelho as principais são a EN255 (troço Alandroal - Reguengos de Monsaraz, que atravessa longitudinalmente a totalidade do território concelhio e constitui o eixo estruturante de acesso a toda a região central sul, articulando-se com diversos troços da rede municipal. A EN373 (troço Elvas - Alandroal), que percorre a região nordeste do concelho, estabelecendo igualmente conexões com algumas vias municipais.

A rede Municipal abrange um conjunto de vias bastante heterogéneo, quer em termos físicos, quer funcionais. As principais são o CM1009 que efetua a ligação entre Rosário e Ferreira de Capelins, o CM1110 e a Via B estabelece a ligação entre a Mina do Bugalho e a ER373, o CM1111 ligação transversal a ER255 e EM 512 que liga Hortinhas, Marmelos e Orvalhos, a EM511 que estabelece o acesso entre ER255 a Aldeia de Faleiros Ferreira e Monte juntos e os CM's 1113 e 1114 que estabelece a ligação de Cabeça de Carneiro CM115 ao concelho de Reguengos de Monsaraz, ou seja EN256.

Na secção da cartografia apresenta-se um mapa referente às vias de comunicação do concelho (Mapa 11)

Em termos de abastecimento de água, existem várias captações que abastecem o Concelho. A maior parte das captações são geridas pelo Município, mas existem duas geridas pela empresa Águas do Centro Alentejo (Algar das Morenas e Algar de Santo António). No quadro seguinte estão representadas as captações de água existentes no Concelho.

Quadro 19: Infraestruturas urbanas existentes no Concelho – Captações de água.

Designação	Infra-Estruturas	Situação
Algar das Morenas	Poço	desactivado
	Furo	em funcionamento*
Algar de Santo António	Furo 1	fora de serviço
	Furo 2	fora de serviço
	Furo 3	piezometro
	Furo 4	em funcionamento*
	Furo 5	em funcionamento*
Furos Casas Novas de Mares	Furo 1	reserva
Furos Cabeça de Carneiro	Furo 1	reserva
	Furo 2	fora de serviço
	Furo 3	reserva
Furos Palha	Furo 1	fora de serviço
	Furo 2	em funcionamento
	Furo 3	em funcionamento
	Furo 4	em funcionamento
	Furo 5	em funcionamento
Furos Cascalhais	Furo 6	em funcionamento
	Furo 1	em funcionamento
	Furo 2	em funcionamento
	Furo 3	fora de serviço
Furo da Mina do Bugalho	Furo 4	fora de serviço
	São Romão	fora de serviço
		reserva
Furo da Malhada Alta	Malhada alta	em funcionamento

*- A Cargo das Águas Centro Alentejo

As estações de tratamento de água no concelho e o tipo tratamento efetuado estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 20: Infraestruturas urbanas existentes no Concelho – ETA

Designação	Tipo	Automação e controlo
CASCALHAIS	desinfecção	Automatismo Local
PALHA	desinfecção	Automatismo Local
CABEÇA DE CARNEIRO Furo 1	desinfecção	Reserva
JUROMENHA	desinfecção	Automatismo Local
ALANDROAL (RESERVATÓRIO)	desinfecção	Automatismo Local
MINA DO BUGALHO (FURO)	desinfecção	Automatismo Local*
ETA Malhada Alta	correçãoPH/pré-oxidação/desmanganização/descalcificação/desinfecção final	Reserva
ETA do Alandroal	Descalcificação /desinfecção	..*

*- A Cargo das Águas Centro Alentejo

Quadro 21: Infraestruturas urbanas existentes no Concelho – Redes de abastecimento.

Designação	Tipo	Reservatório Afeto
Rede de Terena - Zona Baixa	Bombagem	Res. Terena
Rede de Terena - Zona Alta	Gravítico	Res. Terena
Faleiros	Gravítico	Adutora
Ferreira de Capelins	Gravítico	Res. Ferreira
Montes Juntos	Bombagem	EE Montes - R Ferreira
Cabeço de Carneiro	Gravítico	Res. Carneir
Marmelos	Gravítico	Res. Marmelos
Venda - Zona Baixa	Gravítico	Res. Venda
Orvalhos	Gravítico	Res. de Orvalhos
Pias/Casas Novas/Zona Alta da Venda	Gravítico	Res. Pias
Casas Nova EE Santarem	Elevatória	EE Santarem- R Pias
Casas Novas EE SW	Elevatória	EE Sudoeste - R Pias
Hortinhas	Gravítico	Res. Hortinhas
Alandroal- Zona Alta	Bombagem	Res. Elevado Alandro
Alandroa -Zona Baixa	Gravítico	Res. Velho Alandroal
Juromenha	Gravítico	Res. Juromenha
Aland. Z. Industrial	Gravítico	Gêmeos
Mina do Bugalho	Gravítico	Res. Mina Bugalho
Figueiras	Bombagem	Picagem da Adutora
Rosário	Gravítico	Res. Rosário
Malhada Alta	Bombagem	EE Malhada Alta

5 – CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

O risco é muitas vezes entendido como uma expressão direta da probabilidade de ocorrência de acidente. No entanto, este não é uma probabilidade, mas sim um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor.

5.1. ANÁLISE DE RISCO

No concelho de Alandroal a probabilidade de acidente grave depende de alguns riscos que existem devido a algumas vulnerabilidades, quer em termos de riscos naturais quer em termos de riscos tecnológicos.

A caracterização dos riscos deriva da sua identificação e da probabilidade e gravidade com que podem ou não ocorrer neste concelho.

A matriz de análise do risco foi realizada de acordo com os procedimentos metodológicos vertidos no Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil (ANPC, 2009b). Neste contexto, o risco é classificado pela interseção entre a probabilidade de ocorrência do evento perigoso e o grau de gravidade dos danos potenciais que o mesmo pode produzir.

O Quadro 20 e Quadro 21 representam, respetivamente, os descritores das classes de probabilidade e de gravidade utilizadas neste Plano. A classificação do Risco, a partir do cruzamento entre a probabilidade e a gravidade, foi efetuada de acordo com a matriz proposta pela ANPC (2009) representada no Quadro 22.

O Quadro 21 representa a matriz de Risco para o território de Alandroal. Refira-se que, na construção da matriz, se considerou, para cada categoria de risco, a possibilidade de ocorrência de eventos com a máxima severidade plausível. Adicionalmente, na caracterização global da gravidade de cada risco foi atribuída uma ponderação duas vezes superior aos impactos na população, por comparação com os admitidos para o ambiente e para a socio economia.

O Quadro 22 : Grau de Probabilidade

Probabilidade	Descrição
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias;
	E/ou nível elevado de incidentes registados;
	E/ou fortes evidências;
	E/ou forte probabilidade de ocorrência do evento;
	E/ou fortes razões para ocorrer;
	Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-Alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias;
	E/ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer;
	Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos.
	Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento;
	E/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer
	Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos.
	Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos.
Média- Baixa	Média-Baixa
	Não é provável que ocorra;
	Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram;
	Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais.
	Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.



Quadro 23 : Grau de Gravidade

Classificação	Impacto	Descrição
Residual	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacto no ambiente.
	Socioeconomia	Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade Não há perda financeira.
Reduzida	Socioeconomia	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Disrupção (inferior a 24 horas). Alguma perda financeira
Moderada	População	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
	Socioeconomia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	População	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.
	Ambiente	Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.
	Socioeconomia	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Quadro 24: Matriz de Risco- Grau de Risco

Probabilidade elevada	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	Risco extremo
Probabilidade média-alta	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média-baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado
	Gravidade residual	Gravidade reduzida	Gravidade moderada	Gravidade acentuada	Gravidade Crítica

Apresenta-se em seguida a matriz de risco para o concelho de Alandroal.

Quadro 25: Matriz de Risco para o Concelho de Alandroal

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Incêndios Florestais	X							X			Elevado
Seca			X					X			Moderado
Cheias e Inundações					X					X	Baixo
Ondas de Calor			X					X			Moderado
Sismos					X					X	Baixo
Acidentes Industriais					X					X	Baixo
Transporte de Matérias Perigosas					X					X	Baixo
Incêndios Urbanos					X				X		Baixo
Acidentes de Tráfego				X					X		Baixo

RISCOS DE ORIGEM NATURAL

Os riscos de origem natural podem ser de diversa índole, referenciam-se apenas aqueles que se consideram mais suscetíveis de ocorrer no concelho.

⇒ Incêndios Florestais

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Incêndios Florestais	X							X			Elevado

Os incêndios florestais são considerados risco de origem natural, e são encarados como os mais graves, tanto pela elevada frequência com que ocorrem e a extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. São um fenómeno que se tem vindo a agravar nas últimas décadas, representando perdas importantes em termos socioeconómicos para o nosso país.

Relativamente ao risco de incêndio torna-se então necessário perceber onde



se encontram os maiores potenciais de perda.

O Risco corresponde a um potencial de perda e a Perigosidade a um potencial para a ocorrência do fenómeno danoso, existindo Risco sempre que exista Perigosidade, Vulnerabilidade e Valor associados. Basta não haver uma das componentes para que o Risco seja nulo.

Os elementos em Risco são definidos pela Vulnerabilidade e pelo Valor. A primeira expressa o grau de perda desse elemento, variando entre zero (0), elemento não afetado pelo fenómeno, e um (1), representando a perda total do elemento. De uma maneira geral admite-se a atribuição de valores dentro deste conjunto.

Segundo o Guia Metodológico para a elaboração dos PMDFCI a avaliação da cartografia de risco de incêndio florestal revista até ao momento reforça a necessidade de clarificar os conceitos que determinam o modelo de risco adotado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), pretendendo estabelecer uma base comum de trabalho para produção desta cartografia, bem como adiantar alguns valores de referência e fontes de informação comuns, que permitam obter a maior homogeneidade possível de resultados, não obstante os naturais e expectáveis efeitos de escala.

É fundamental para ações de ordenamento do território, saber qual é o dano de arder nesses e noutros locais. O “cálculo” do Risco é efetuado segundo a equação seguinte:

Figura 23: Componentes do Modelo de Risco



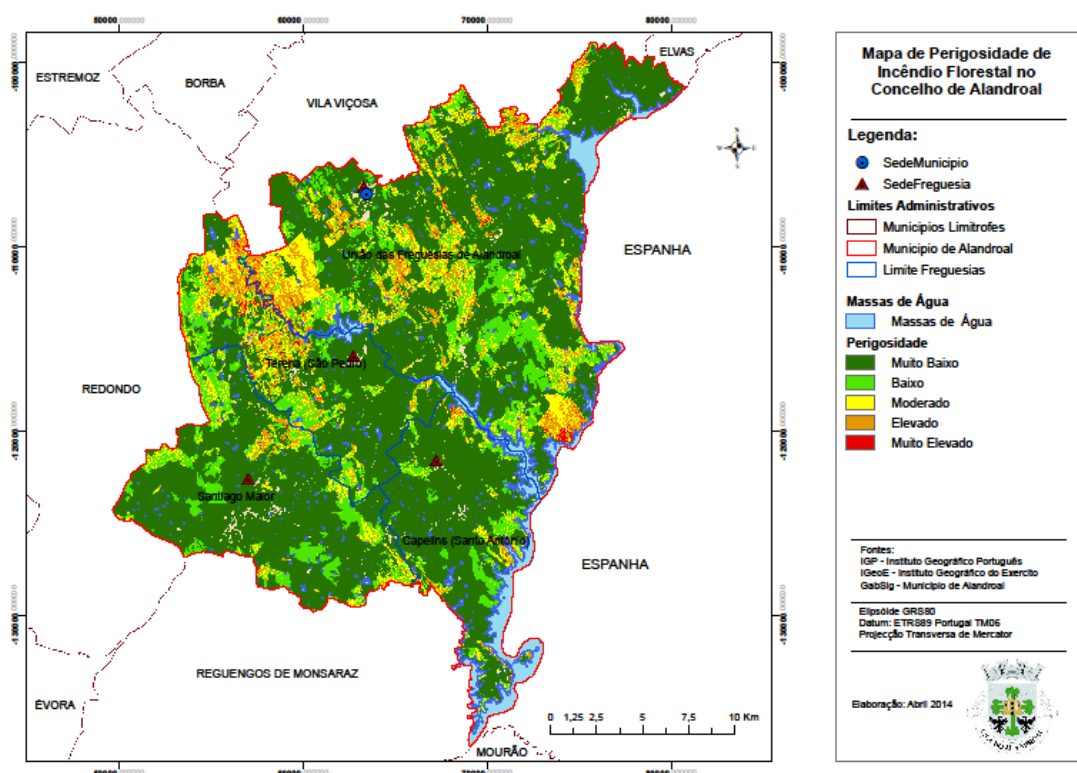
Fonte: ICNF, 2009

Combinando a probabilidade e a suscetibilidade, este mapa apresenta o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno, permite responder

“onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”. O mapa de perigosidade corresponde a um produto que muitas vezes é chamado diretamente de mapa de risco. Esta noção está errada e deve evitar-se.

O mapa de perigosidade de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção.

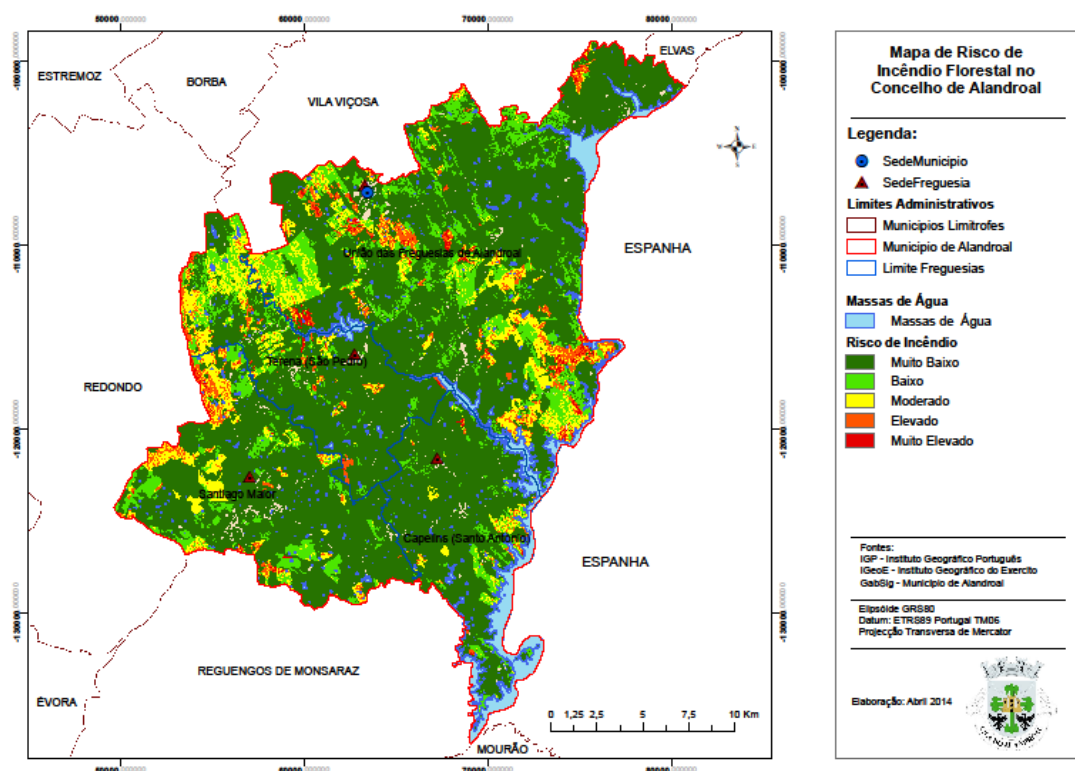
Mapa 3 Mapa de perigosidade



O mapa de risco combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa o leitor acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “onde tenho condições para perder mais?”.

O mapa de risco de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.

Mapa 4 Mapa de Risco



O mapa de risco de incêndio, construído com base numa classificação de cinco quantis, evidencia as classes de risco de incêndio médio e baixa são as mais predominantes no município de Alandroal, destacando-se, com maior risco de incêndio, a freguesias da união de Freguesias N.^a Sr.^a da Conceição, N.^a Sr.^a do Loreto e São Brás, seguidas de Santiago Maior e Terena (São Pedro).

Pelo exposto, propõem-se que a articulação das diferentes equipas de DFCl no terreno seja mais concentrada nas zonas que apresentam maior risco e perigosidade de incêndio. Ressalva-se o facto de que, as zonas classificadas com maior perigosidade e risco de incêndio se encontram sujeitas a validação de campo.



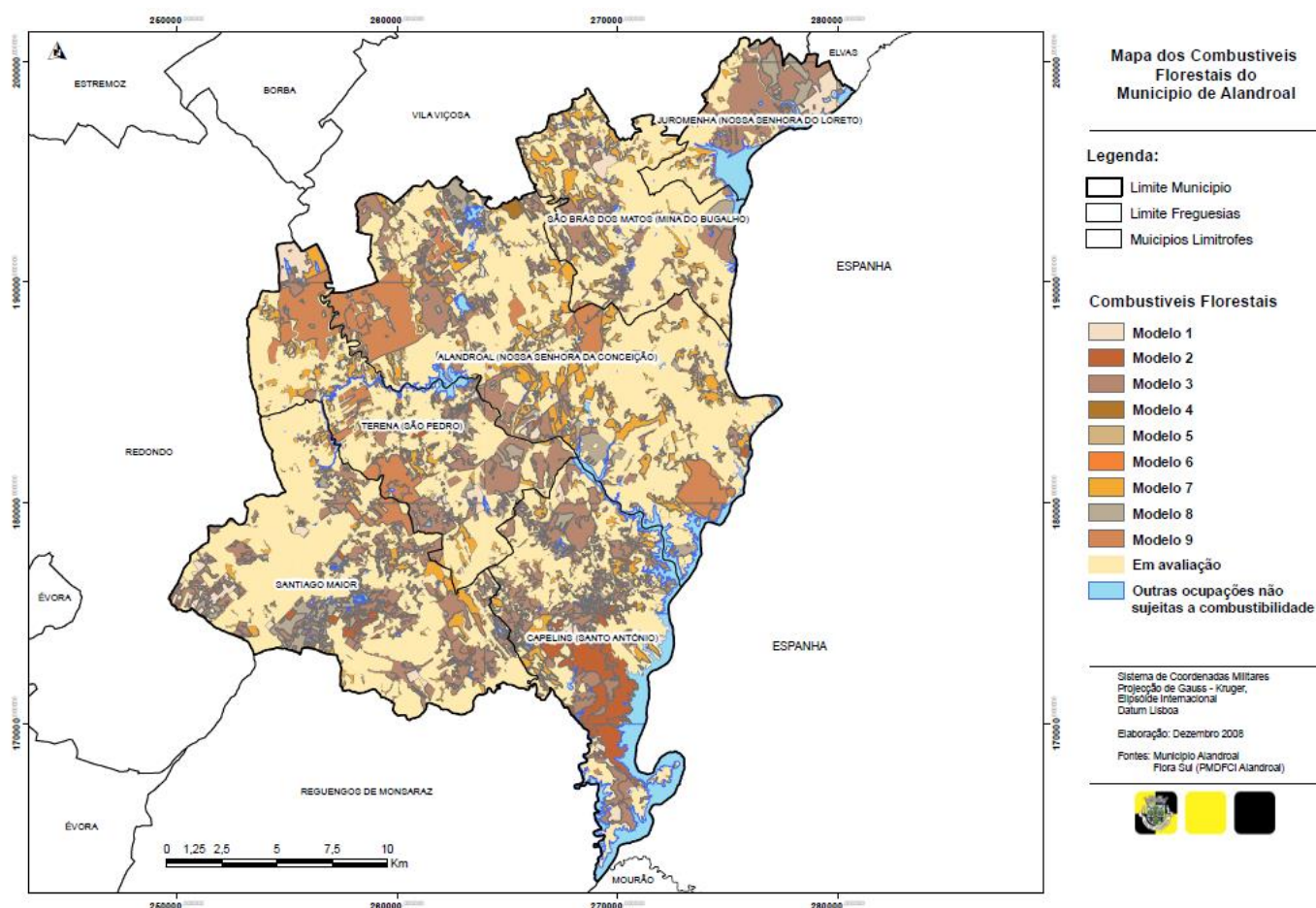
Para o estudo da distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências, foram considerados dados apurados pela AFN (atualmente ICNF) referente ao período de 2000-2011

Após 2006 a área ardida tem diminuído, assim se conclui que deve-se a uma maior prevenção e a um maior reforço dos meios de vigilância, deteção, primeira intervenção e no combate.

O mapa de combustíveis apresentado foi realizado, tendo em conta a ocupação dos solos determinada pela Corine Land Cover Nível 5 de 2009, elaborado pela Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE), atualmente designada por Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e as normas apresentadas pelo Guia Técnico para elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, segue a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P.M.

A classificação do Corine Land Cover foi adaptada à metodologia do PMDFCI, fazendo corresponder a espécie de vegetação ao modelo de combustível correspondente, consultando o quadro seguinte, sendo posteriormente convertido para formato *raster*.

Figura 24: Carta de Combustíveis Florestais

A delimitação e reconhecimento das áreas prioritárias tem por base a posição das áreas referidas com os polígonos de risco de incêndio florestal potencialmente elevado e muito elevado, resultado que será de grande utilidade no apoio ao planeamento e otimização da distribuição dos recursos atribuídos aos Sistemas de Vigilância Terrestres.

Para a elaboração da carta de Prioridades de Defesa do concelho de Alandroal cruzaram-se as áreas de risco de incêndio referidas anteriormente com zonas consideradas de grande importância na biodiversidade do Município, nomeadamente, os Biótopos Corine do Moinho da Abóboda e Mourão/Barrancos e ainda o Sítio da Lista Nacional Guadiana/Juromenha.

Foram considerados também diversos monumentos históricos de relevância Nacional como, o Castelo de Terena, a Capela da Boa Nova, o Castelo de Alandroal, o Castro de Castelo Velho, a Fortaleza de Juromenha, o Pelourinho

de Terena, a Igreja de Santa Casa da Misericórdia, a Ponte Velha de Terena e a Azenha Grande de São Brás dos Matos.

Desse cruzamento resulta que as áreas prioritárias consideradas apresentam algumas zonas coincidentes com as áreas de maior risco de incêndio, existindo, por isso, uma maior necessidade de complementar nesses locais a vigilância contra incêndios florestais, sendo esta fundamental na zona do Biótopo Corine do Moinho da Abóboda e no Sítio da Rede Natura 2000 Guadiana/Juromenha (Mapa 5).

⇒ **Seca**

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Seca			X					X			Moderado

A seca tem implicações inerentes à sua duração e severidade, tanto sob o ponto de vista socioeconómico como ambiental. Ao analisarmos um período de seca, devemos ter em conta que as condições hidrometeorológicas que o ocasionam têm uma influência variável, de acordo com a procura da água da região e o grau de desenvolvimento dos seus aproveitamentos hidráulicos.

As secas têm riscos para a qualidade de vida das pessoas e saúde pública e económicos para as atividades quer empresariais quer produtivas.

O risco associado a qualquer fenómeno natural resulta da intensidade da ameaça.

No caso da seca a ameaça tem como principais fatores a ausência da chuva e a ocorrência de temperaturas elevadas por períodos longos, logo tem de se ter em conta a vulnerabilidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de água designadamente albufeiras e aquíferos.

Nos períodos de seca hidrológica ou na ocorrência de problemas no sistema de abastecimento, irá recorrer-se a captações alternativas que são referidas no



mapa 19 no espaço referente à cartografia. No mapa 12 estão localizadas as Bocas-de-incêndio, no mapa 13 onde estão localizadas as principais Barragens e Charcas do concelho, e no mapa 14 que representa a rede dos pontos de água no concelho de Alandroal, que poderão também ser utilizados em períodos de seca.

No quadro 19 estão mencionados os meios e recursos disponíveis para o abastecimento de água potável alternativo.

⇒ Cheias e Inundações

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Cheias e Inundações					X					X	Baixo

As inundações podem surgir devido à ocorrência excecional relativa ao comportamento das barragens, cuja evolução não controlada é suscetível de conduzir à rutura de uma ou mais componentes estruturais, podendo originar uma onda e inundação.

Portugal tem um clima de base mediterrânica, o que pode levar à ocorrência de chuvas intensas mesmo fora das épocas normais, embora no concelho não seja muito comum acontecer. Mas também poderá ser considerado um facto importante para a ocorrência de inundações.

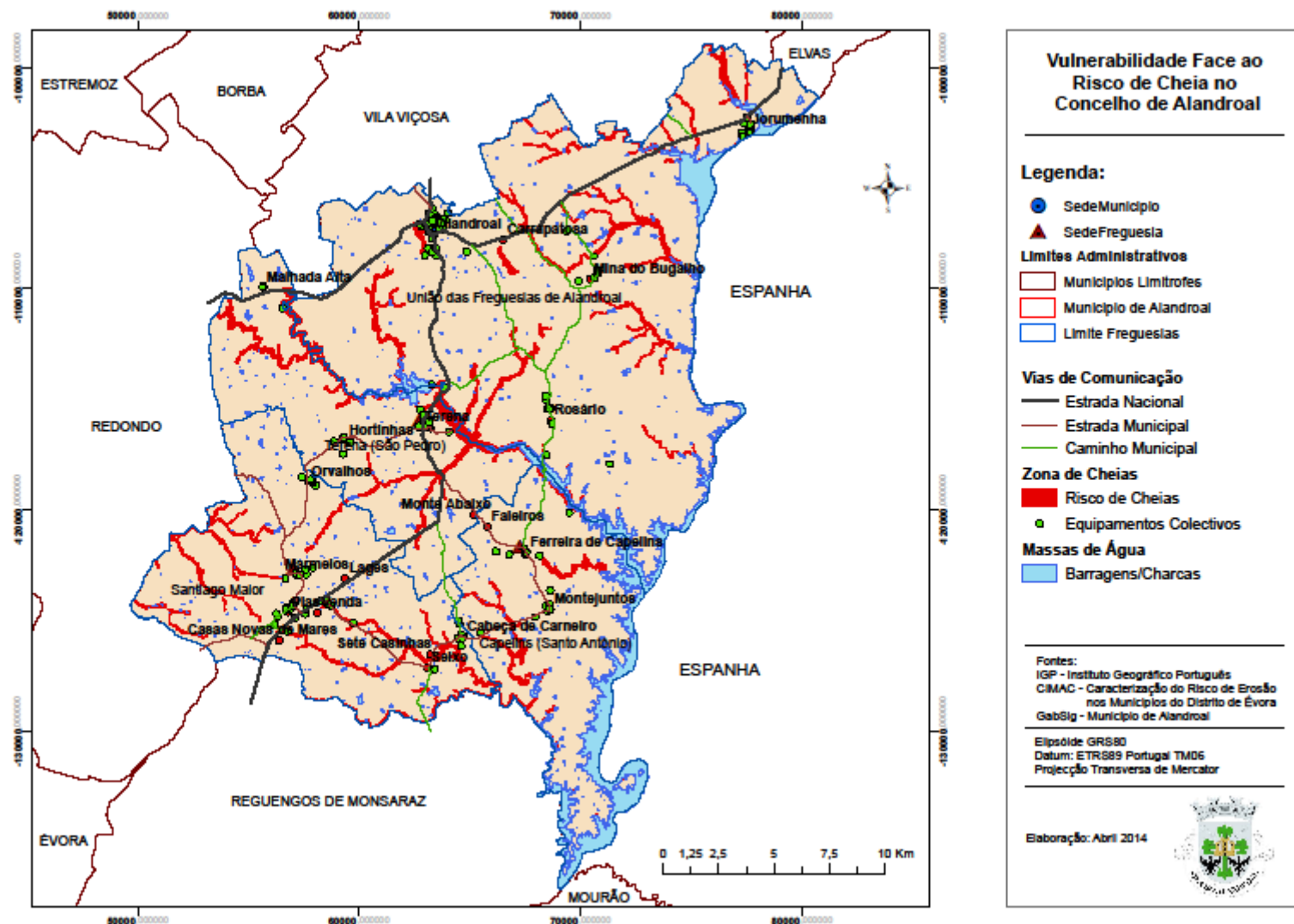
A bacia hidrográfica do rio Guadiana, estende-se desde a zona do Nordeste Alentejano até Vila Real de St.º António.

Pelo concelho de Alandroal passa apenas uma linha de água permanente que é a da ribeira do Lucefecit.

Figura 25: Bacia Hidrográfica do Guadiana



Mapa20: Análise da vulnerabilidade do Concelho de Alandroal face ao risco de cheia



Como se pode verificar no mapa anterior (mapa 20) no concelho de Alandroal não existem grandes probabilidades da ocorrência de cheias afetarem populações.

⇒ Rutura de Barragens

No concelho de Alandroal, existe a barragem do Lucefecit onde as características estão representadas no quadro seguinte:

Quadro 26: Características principais da barragem do Lucefecit

Capacidade Total	10225.000 m3
Capacidade Útil	9750.000 m3
Volume Morto	1228.350 m3
Cota do Nível de Pleno Armaz. (NPA)	182,00
Cota do Nível Máximo de Cheia (NMC)	183,50
Cota do Nível Mínimo de Exploração (NmE)	172,50
Superfície inundável do NPA	168 ha
Escoamento Médio Anual	Muito elevado, atendendo ao seu enchimento garantido pela extensão da sua bacia com 257 km2
Caudal Máximo de Cheia Regularizado	390 m3/s
Caudal Máximo de Ponta de Cheia Previsto	700 m3/s

Embora este risco nunca se tenha verificado no concelho, pode surgir pela rutura da barragem, por exemplo, na sequência de um abalo sísmico, o que poderá provocar a jusante desta, situações de inundação nas localidades mais próximas devido à ocorrência de uma onda de cheia. Mas há a referir que apenas poderão ser afetadas zonas rurais, uma vez que não existem aglomerados populacionais a jusante da barragem, tal como se pode verificar na imagem seguinte:

Mapa 22: Bacia de Inundação por rotura da barragem do Lucefecit

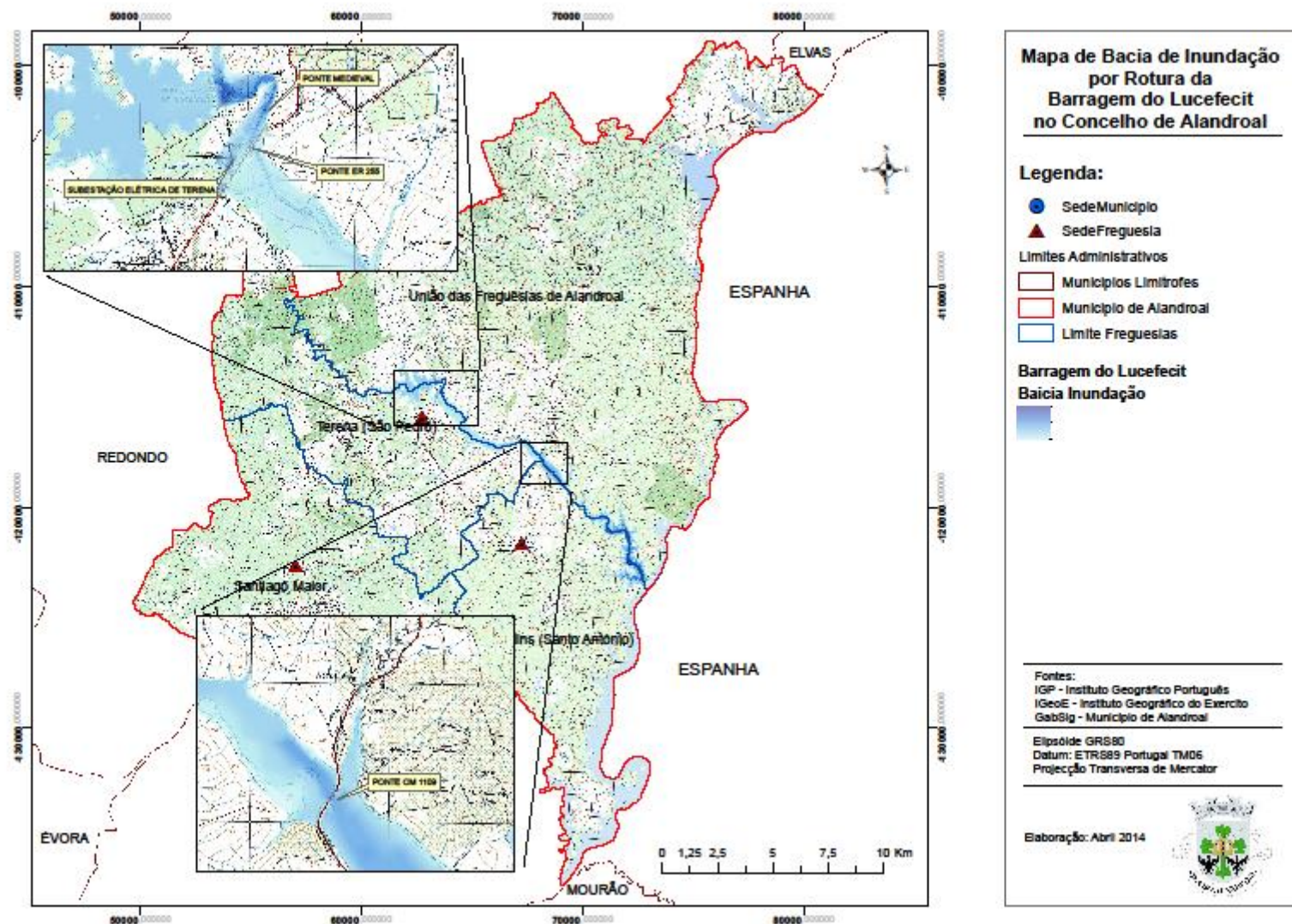
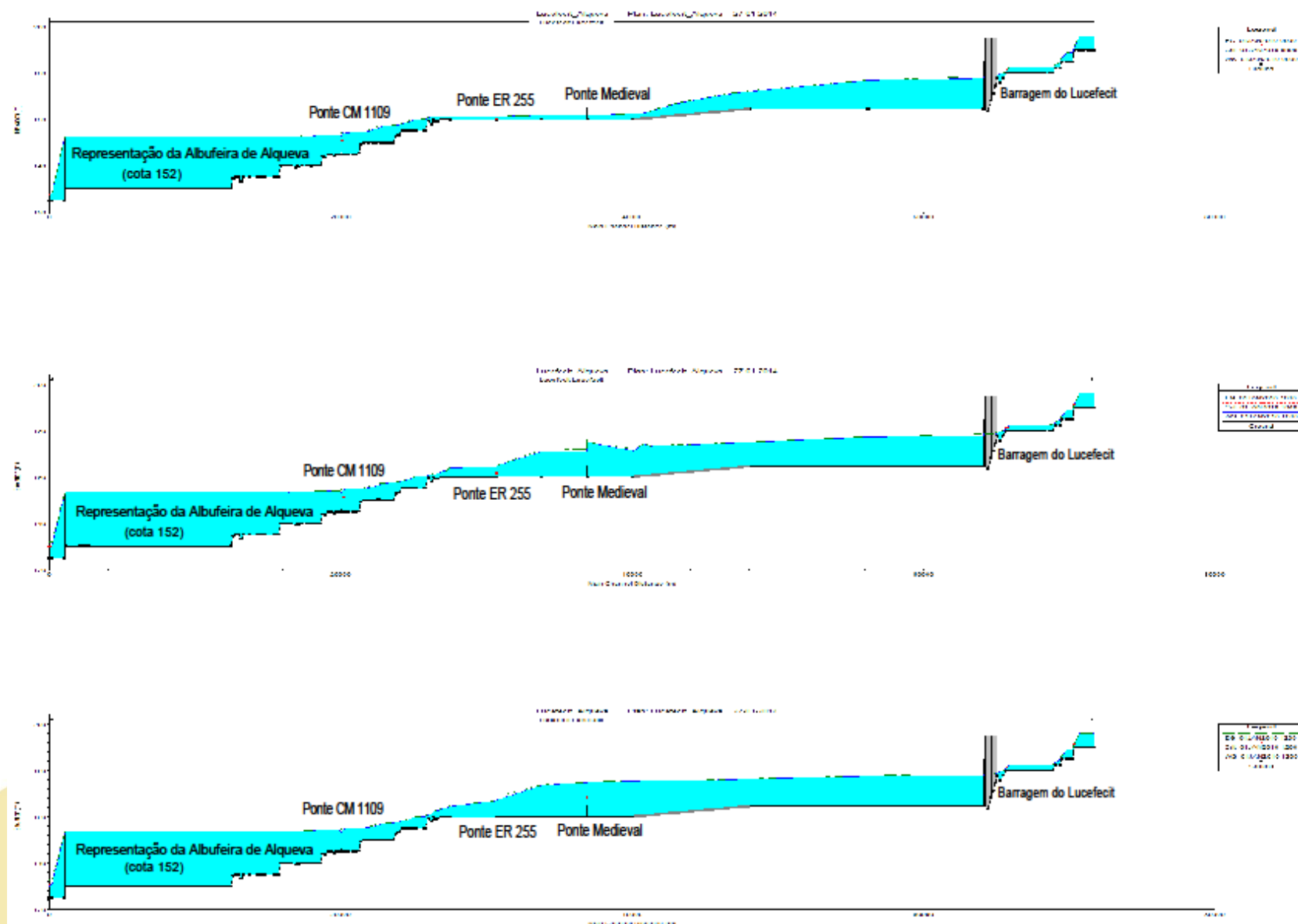


Figura 26: Perfis da Bacia de inundação da barragem do Lucefecit



⇒ Fenómenos Meteorológicos Adversos

Apesar da relativa amenidade do clima em Portugal, a ocorrência inevitável e por vezes súbita de alterações meteorológicas pode afetar com maior ou menor gravidade pessoas e bens.

As situações meteorológicas adversas são várias e difíceis por vezes de agrupar, quer pelo tipo de fenómeno que está na sua génese, quer pelos seus efeitos, pois, por exemplo, um ciclone, pode não só causar ventos fortes, como também precipitações intensas. No concelho de Alandroal não é muito comum ocorrerem situações meteorológicas adversas, no entanto se tal situação se verificar poderão ser afetadas as zonas históricas do concelho, uma vez que é onde se situam os edifícios mais antigos que poderão sofrer derrocadas.

Poderá também ocorrer quedas de árvores que poderão afetar as vias de comunicação do concelho.

⇒ Ondas de Calor

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Ondas de Calor			X					X			Moderado

Embora os episódios de calor nas estações climatológicas da albufeira Alqueva/Mourão, Albufeira do Caia e Barragem do Divor, não sejam muito frequentes, tem que se ter em conta que a temperatura não é o único parâmetro climático envolvido no conforto e na saúde.

Nas áreas urbanas mais densas a temperatura é mais elevada do que a registada nas estações climatológicas e que, por isso, é provável que se possam registar mais episódios quentes no interior destas áreas. Considera-se que a ocorrência de episódios de calor tem uma probabilidade “Média”. Tendo em conta a frequência de episódios e a sua duração, pode considerar-se a gravidade “Moderada”. O grau de risco no concelho é, por isso, considerado “Moderado”.

⇒ **Sismos**

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Crítica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Sismos					X					X	Baixo

Risco sísmico é uma descrição probabilística das consequências para a sociedade da ocorrência de sismos. É essencialmente percecionado a partir dos efeitos de alguns grandes sismos cujas consequências ficam na memória das populações.

Determinar o risco sísmico, é calcular a probabilidade e o nível de danos ao longo de um período de referência e no interior de uma dada região.

O concelho de Alandroal situa-se maioritariamente na zona de intensidade máxima de 5 da Escala de Mercalli, mas também há uma grande parte do concelho na zona de intensidade máxima de 6.

Os Sismos têm uma probabilidade de ocorrência baixa. A gravidade associada é residual. No total, o risco é considerado Baixo.

O Mapa 18 apresenta a intensidade sísmica do concelho.

⇒ **Deslizamentos / Acidentes Geomorfológicos**

Em termos geológicos, o concelho do Alandroal localiza-se na Zona de Ossa Morena, mais propriamente no Anticlinal de Estremoz-Borba-Vila Viçosa. Esta estrutura apresenta forma elíptica com cerca de 40Km no eixo maior e 7 km no eixo menor, com orientação NW-SE, tem início em Sousel, estendendo-se até ao Alandroal.



A morfologia que se pode observar na zona do Anticlinal de Estremoz é o resultado do somatório de numerosos fatores, designadamente os climáticos, variáveis ao longo da história geológica. As formas características de um dado regime climato-genético terão sido múltiplas vezes remobiliadas quando sujeitas a novas condições (Cupeto, 2003).

O Anticlinal de Estremoz, caracteriza-se geomorfologicamente por apresentar uma extensa sequência de morros ondulados, designados "mamões" por Mariano Feio (Cupeto, 1991), particularmente evidentes e conservados no extremo norte a partir do monte de S. Miguel (Sousel). Estas formas cárnicas terão resultado da alteração das rochas carbonatadas em clima tropical (Cupeto, 1991) e denotam um evidente controlo litológico pela presença das rochas dolomíticas, mais resistentes à erosão, nas cotas mais elevadas. O núcleo do anticlinal corresponde a uma zona aplanada, planáltica, onde afloram as rochas xistentas do Proterozoico.

Paralelamente a esta estrutura, ocorre a Serra de Ossa com orientação aproximada NW-SE.

Representa uma elevação significativa na aplanagem geral (cota 650 m) e constitui uma barreira às massas de ar vindas de Norte provocando um pólo de precipitação na zona sul do anticlinal de Estremoz.

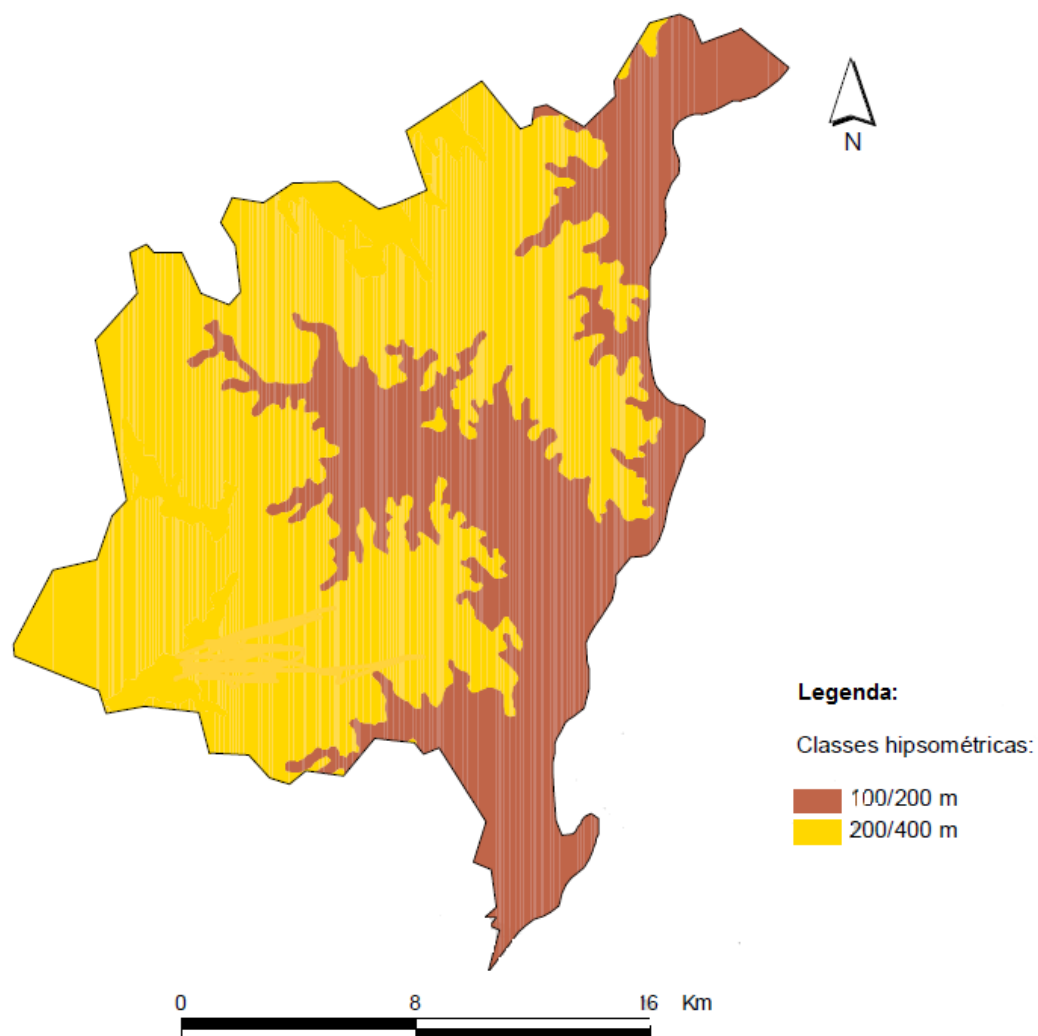
Assim, do ponto de vista geomorfológico, o concelho de Alandroal apresenta fortes influências do Anticlinal de Estremoz, dada a sua proximidade.

Importa referir que no Concelho de Alandroal não existem zonas potencialmente vulneráveis a deslizamentos, pois as cotas máximas não ultrapassam os 400 m, como se pode observar na Figura 18.

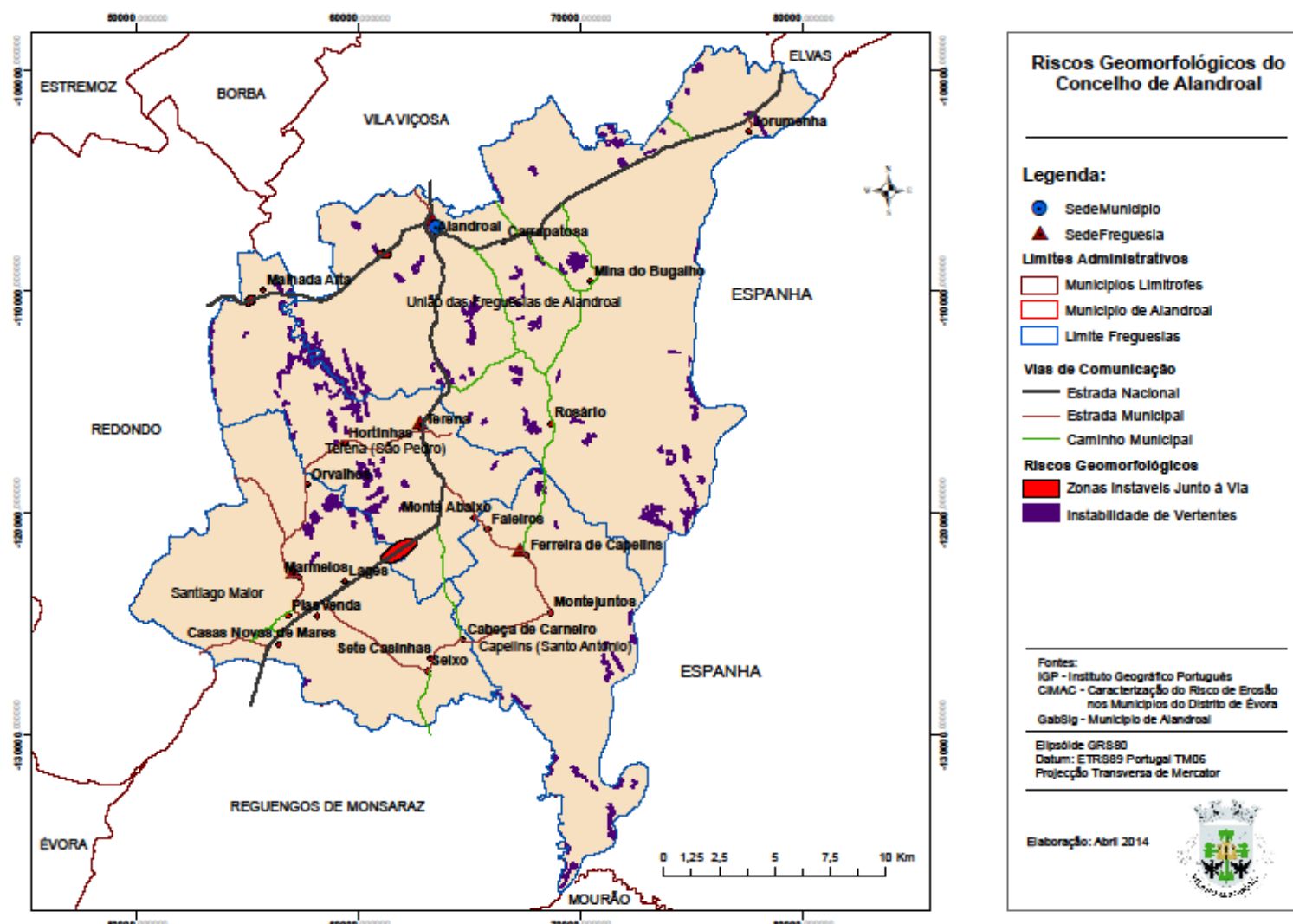
No entanto, assinalaram-se no mapa 21 as zonas consideradas mais instáveis do concelho.



Figura 27: Classes hipsométricas do Concelho de Alandroal



(Fonte: Atlas do Ambiente)

Mapa 21: Riscos Geomorfológicos do Concelho de Alandroal

RISCOS DE ORIGEM TECNOLÓGICA

⇒ Acidentes Industriais

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Acidentes Industriais					X					X	Baixo

O Risco dos acidentes industriais, pode revelar-se pela emissão de substâncias tóxicas, inflamáveis ou de outra forma contaminantes, bem como por incêndios ou explosões suscetíveis de desenvolvimento encadeado, pelo que este item é aplicável aos concelhos que tem Zonas Industriais com indústrias especialmente perigosas ou cuja dimensão e características configurem um elevado risco de acidente.

No concelho de Alandroal este tipo de acidente não é particularmente preocupante, dada a natureza do tecido industrial, sendo este constituído por pequenas e médias empresas localizadas na zona industrial de Alandroal ou inseridas na malha urbana, que, não apresentam um potencial elevado para risco de acidente.

Com exceção feita os postos de abastecimento de combustíveis e armazenamento de gás situados em espaço urbano.

⇒ Transporte de Matérias Perigosas

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Acidentes Industriais					X					X	Baixo

Um acidente desta natureza se não for controlado pode provocar efetivamente consequências graves tanto para os seres vivos como para o meio ambiente, pois podem promover a emissão de substâncias tóxicas, inflamáveis ou contaminantes do ar, água ou solo.

O Concelho de Alandroal, dada a sua localização geográfica, não é atravessado por nenhum dos eixos principais de circulação viária nacionais, já que a A-6 e EN-4 passam a norte do concelho, sendo este apenas atravessado pelas EN 373 e 255.

Pelo que, o transporte de matérias perigosas na área do Concelho deve-se quase exclusivamente aos veículos, que fazem o abastecimento dos reservatórios de combustível (Líquidos e Gasosos) existentes na área do concelho ou limítrofes. Não são conhecidos registos de acidentes envolvendo matérias perigosas no concelho.

⇒ Incêndios Urbanos

Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Incêndios Urbanos					X				X		Baixo

Quanto ao risco de incêndio urbano este é potencialmente mais elevado nas zonas históricas das vilas de Alandroal e Terena, dado existirem prédios antigos e por vezes com acesso difícil, no entanto também merecem atenção, os edifícios públicos, tais como as instalações de saúde, estabelecimentos escolares, lares de idosos e estabelecimentos comerciais.

No mapa 16 estão representados os centros históricos suscetíveis à ocorrência de risco de incêndios urbanos.

No mapa 17 estão representados os depósitos de gás de grandes dimensões.

⇒ Acidentes de Tráfego

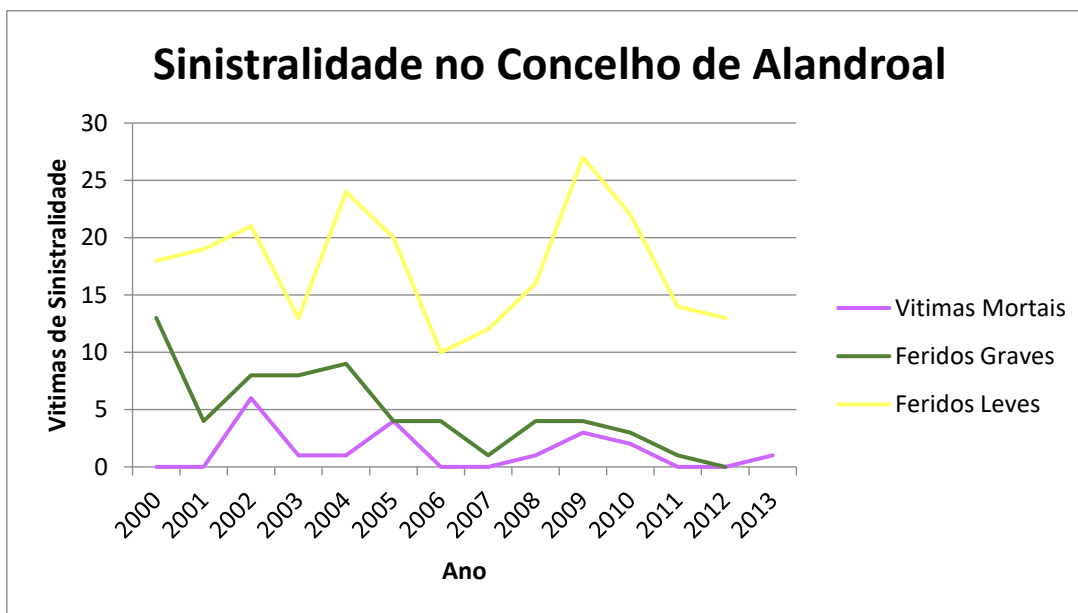
Tipo de Risco	Probabilidade					Gravidade					Grau de Risco
	Elevada	Média-alta	Média	Média-baixa	Baixa	Critica	Acentuada	Moderada	Reduzida	Residual	
Acidentes de Tráfego				X					X		Baixo

Como o concelho não é atualmente percorrido pelas principais vias de comunicação rodoviárias os acidentes de tráfego ocorridos no Concelho têm uma incidência pouco significativa registando-se no entanto alguns acidentes rodoviários ao longo dos últimos anos, com algumas baixas em termos humanos.

A EN 255 é sem dúvida aquela com maior número de acidentes, o que a torna ultimamente considerada com alguns dos chamados “pontos negros”, mas de um modo geral não existem no concelho as “zonas de acumulação de acidentes”.

As principais causas de acidentes poderão ser atribuídas aos condutores, por violação às regras do Código da Estrada, ao estado das Estradas, à fiscalização menos eficaz e em alguns casos à deficiente sinalização.

No que se refere ao concelho de Alandroal verifica-se que no período entre 2007 e 2013 houve um aumento sinistralidade, mas desde essa data houve uma descida já bastante acentuada, como se pode verificar no gráfico seguinte:

Gráfico 7– Sinistralidade no Concelho de Alandroal

Fonte: ANSR

No ano de 2013 foram apenas contabilizados os acidentes ocorridos até 31 de Outubro.

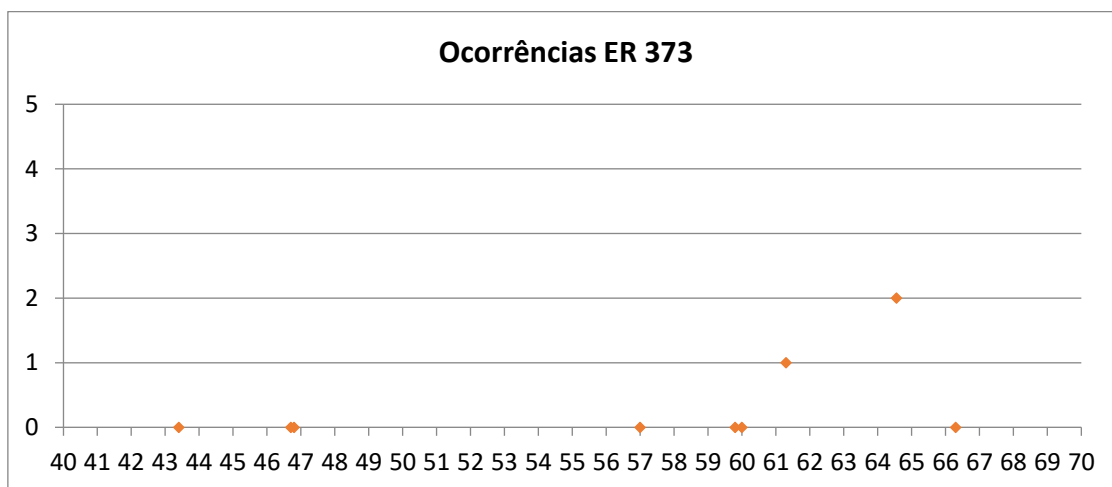
No ano de 2012 foram registados cerca de 12 acidentes rodoviários no Concelho, onde apenas se registaram 13 feridos ligeiros. Predominando as colisões com maior incidência na E.R.373 e E.R. 255

Para a identificação dos locais de maior ocorrência de acidentes foram utilizados os dados fornecidos pela GNR, ANSR, e Bombeiros de Alandroal para os anos 2000 a 2013 referentes às estradas nacionais e municipais do Concelho.

Os locais de maior ocorrência de acidentes são fora das localidades.

De seguida faz-se a análise de cada uma das estradas regionais com as ocorrências no ano 2013 por quilómetro.

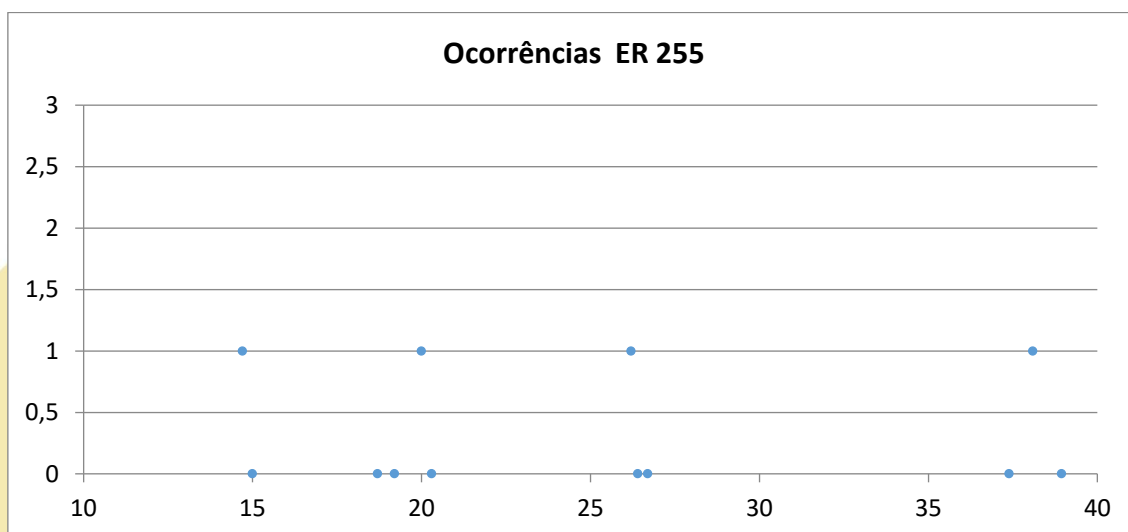
Gráfico 8 – Sinistralidade na estrada R373



Fonte: GNR e Bombeiros Alandroal

O gráfico anterior mostra a sinistralidade ocorrida na estrada regional 373 no período de 2000 a 2013

Gráfico 9 – Sinistralidade na estrada R255

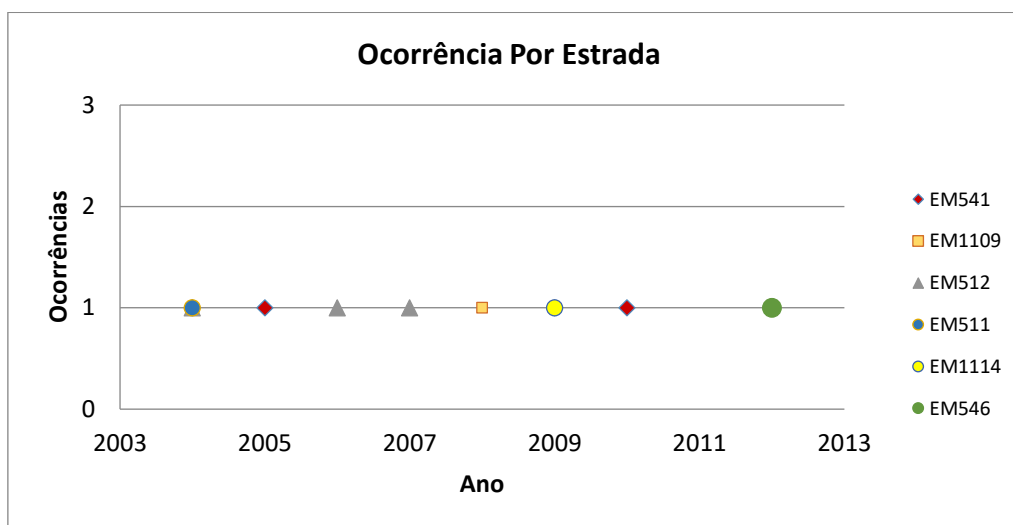


Fonte: GNR e Bombeiros Alandroal

O gráfico anterior mostra a sinistralidade ocorrida na estrada regional 373 no período de 2000 a 2013

O gráfico anterior mostra a sinistralidade ocorrida na estrada regional 255 no período de 2000 a 2013

Gráfico 10 – Sinistralidade na estrada (Outras Vias)



Fonte: GNR e Bombeiros Alandroal

Como se pode verificar nos gráficos anteriores a estrada ER n.º 255 e a ER n.º 373, são aquelas onde ocorre o maior número de acidentes no concelho.

Apresenta-se no ponto 7 (cartografia) o mapa referente às vias de comunicação do Município de Alandroal, Mapa 11, assim como o mapa onde estão representadas as zonas de acumulação de sinistralidade ou seja os chamados pontos negros do concelho Mapa 15.

5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

Os elementos de risco são definidos pela vulnerabilidade e pelo valor. A vulnerabilidade expressa o grau de perda desse elemento, variando entre Baixa, Média e a Alta.

A deteção da vulnerabilidade é feita pelo cruzamento do risco com o que existe no terreno, isto é, perante determinado risco verifica-se as zonas ou locais onde ele pode causar danos graves, no ambiente, em pessoas ou bens materiais.

Caso haja vulnerabilidade perante um tipo de risco, ele será tanto maior quanto mais afetado ou prejudicado for esse local. Mas não basta quantificar

os riscos, é preciso saber-se se há vulnerabilidade perante eles e qual o seu valor.

Os perigos com maior probabilidade de originarem uma situação de emergência no Município de Alandroal, serão os incêndios florestais, e os incêndios urbanos.

Os locais mais afetados no concelho, ou seja os que apresentam maior risco de incêndio florestal são a freguesia da união de freguesias (Mina do Bugalho Nossa Senhora da Conceição, N.^a Sr.^a do Loureto), seguidas de Santiago Maior e Terena (São Pedro).

Os locais no concelho onde o risco de incêndio urbano é potencialmente mais elevado são as zonas históricas das vilas de Alandroal e Terena, dado existirem prédios antigos e por vezes com acesso difícil, no entanto também merecem atenção, os edifícios públicos, tais como as instalações de saúde, estabelecimentos escolares, lares de idosos e estabelecimentos comerciais.

Os locais de maior vulnerabilidade para a população do concelho, ou seja os pontos sensíveis são os seguintes:

- ⇒ Quartel de bombeiros
- ⇒ Posto da GNR
- ⇒ Fórum Cultural Transfronteiriço
- ⇒ Biblioteca Municipal
- ⇒ Jardins-de-infância
- ⇒ Escolas
- ⇒ Lares de Terceira Idade e Centros de dia
- ⇒ Postos de Abastecimento de Combustível
- ⇒ Instituições de Solidariedade Social
- ⇒ Centro de Saúde



- ⇒ Postos Médicos
- ⇒ Bares, e Restaurantes, com capacidade superior a 150 lugares
- ⇒ Instalações Desportivas (Piscinas)
- ⇒ Complexos/Zonas Industriais
- ⇒ Antenas de Telecomunicações

5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS

Uma das estratégias para a mitigação de riscos será preparar populações para as alterações climáticas que sejam inevitáveis, tais como cheias, inundações, ou reservas de água para períodos de seca, e investir na capacitação de pessoas para que sejam capazes de enfrentar riscos climáticos sem que sofram alguma adversidade de desenvolvimento. Alterando comportamentos e atuando sobre as causas das alterações climáticas, tentando reduzir a probabilidade dos acontecimentos que ainda se podem evitar.

Deverão também ser alertadas as populações para as casas abandonadas para que sejam recuperadas, evitando assim o risco de ruir.

O plano de ordenamento do território também é considerado como instrumento de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco e da previsão de requalificação dessas áreas.

Importa ainda referir que a legislação nacional, normas e regulamentos de âmbito municipal são o primeiro instrumento para a mitigação dos riscos. Neste contexto os cidadãos são obrigados a solicitar licenças nas mais diversas áreas de construção, tendo-se assim controlo sobre o ordenamento do território assente no Plano Diretor Municipal. Este documento encontra-se atualmente em revisão, estando previsto a adoção de projetos e medidas para a mitigação de riscos e vulnerabilidades tais como por exemplo os incêndios florestais.



- Incêndios florestais – Está contemplado no PMDFCI, a realização de campanhas de sensibilização DFCI para públicos alvo diferentes (agricultores, caçadores e escolas). Por outro lado, reforço da fiscalização por parte das forças de segurança assim como do município, com base no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro;
- Transporte de mercadorias perigosas – Restrição do atravessamento da vila de Alandroal por veículos de grandes dimensões e de matérias perigosas, e reforço da fiscalização pelas forças de segurança nas vias rodoviárias com mais trânsito, nomeadamente ER255 e ER373

A adoção de projetos ou programas integrados destinados a mitigar os riscos e vulnerabilidades do território é fundamental para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe.

Numa fase mais a montante do processo de planeamento, deverá ser dinamizado o serviço de Proteção Civil, conferindo-lhe capacidade de responder a todas as situações, desencadeadas através da manifestação dos diversos riscos presentes no município.

Na prossecução da redução dos riscos considerados mais relevantes e capazes de verdadeiramente ser causadores de danos em pessoas, bens e ambiente são apresentadas seguidamente algumas medidas que deverão ser implementadas a breve trecho.

Medidas Mitigadoras

- Inclusão de Cartografia de Risco no Plano Diretor Municipal
- Ações de sensibilização dirigidas à população.

- Garantir condições de acesso e de circulação às zonas mais antigas dos núcleos urbanos, por parte das viaturas dos bombeiros, para intervenção rápida e eficaz em caso de incêndio.
- Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos.

Gestão de Zonas Inundadas da barragem do Lucefecit:

- Intervir regularmente com campanhas de sensibilização sobre medidas de autoproteção contra cheias /inundações;
- Regulamentação de Zonas de Cheia / inundação:
- Planos de Ordenamento Regionais
- Planos Diretores Municipais:
- Inclusão de cartografia de risco nos PDM;
- Ações de planeamento de uso e controlo da utilização do solo
- Considerar os mapas de suscetibilidade às inundações, e o seu cruzamento com os elementos expostos, para a correta gestão dos meios de intervenção de resposta dos agentes de proteção civil.

As medidas anteriormente apresentadas deverão estar em consonância com outros planos de âmbito mais alargado, ou seja de nível superior, que abordem as mesmas temáticas e pretendam alcançar os mesmos objetivos, nomeadamente:

- Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil



6 – CENÁRIOS

No Município de Alandroal os cenários com maior probabilidade de ocorrência são os incêndios florestais e os incêndios urbanos.

Os incêndios florestais são encarados como os mais graves, tanto pela elevada frequência com que ocorrem e a extensão que alcançam, como pelos efeitos destrutivos que causam. São um fenómeno que se tem vindo a agravar nas últimas décadas, representando perdas importantes em termos socioeconómicos tanto para o concelho como para todo o país.

Os danos expectáveis mais comuns serão a existência de mortos e feridos, a supressão da estrutura socioeconómica do concelho, a destruição ou danificação de edifícios e infraestruturas, e sem duvida os danos ambientais.

RELATÓRIO DO SIMULACRO DE INCÊNDIO REALIZADO DIA 3 DE MARÇO 2011

Tipo/Natureza da Ocorrência:		Incêndio Urbano	
Data/Hora da Ocorrência:		03 de Março/ 15h:00	
Distrito	Concelho	Freguesia	Localizada Afetado
Évora	Alandroal	N.ª Sr.ª Conceição	Cave do Edifício Sede Paços do Concelho
Condições da Ocorrência: Incêndio urbano em Alandroal, com várias vítimas e desalojados, envolvendo a movimentação de forças no terreno, o exercício não contempla qualquer previsão e destina-se a exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência (PME) de Alandroal.			
Vítimas: Mortos: <u>2</u> Feridos Graves: _____ Feridos Ligeiros: <u>3</u> Desalojados: <u>6</u> Desaparecidos: _____ Evacuados: _____		Danos: Edifício Sede dos Paços do Concelho e edifícios Contíguos.	
Disponibilidade de Transporte: Disponibilidade Total			
Disponibilidade de Comunicações: Cada entidade Operou com as respetivas comunicações			
Necessidade de Socorro/Assistência Requerida: Houve assistência das vítimas e dos desalojados			
Forças Empenhadas e Disponíveis: Bombeiros (2ABTD; 1VRCI;1VCOT) GNR (1 Auto Ligeiro e 1 veiculo TT), Seg. Social, Junta de Freguesia, Força Especial de Bombeiros (1 VLCI) e Município (1 Veiculo TT).			
Comentários Finais: Correu dentro da normalidade.			
Grupo/Data/Hora e Identificação do Responsável: 03 de Março/16h.30m/			



RELATÓRIO DO SIMULACRO DE SISMO SEGUIDO DE INCÊNDIO DIA 18 MARÇO 2014

Tipo/Natureza da Ocorrência:		Sismo seguido de incêndio no quadro elétrico do Centro Educativo	
Data/Hora da Ocorrência:		18 Março/14h:00	
Distrito	Concelho	Freguesia Localizada	Afetado
Évora	Alandroal	Santiago Maior	Bloco de Aulas do Centro Educativo de Pias e edifício da Junta de Freguesia

Condições da Ocorrência:

Sismo seguido de incêndio, com várias vítimas e desalojados, envolvendo a movimentação de forças no terreno, o exercício não contempla qualquer previsão e destina-se a exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência (PMEPC) de Alandroal.

Vítimas:

Mortos: **4**
 Feridos Graves: **3**
 Feridos Ligeiros: **7**
 Desalojados: **3**
 Desaparecidos:
 Evacuados:

Danos: O sismo será sentido em todos os locais do concelho. Terá com uma magnitude de 6.1 na escala de Richter que atingirá principalmente a Zona de Santiago Maior (centro educativo de Pias, Junta de Freguesia e casas circundantes).

Disponibilidade de Transporte: Disponibilidade Total

Disponibilidade de Comunicações: Cada entidade Operou com as respetivas comunicações

Necessidade de Socorro/Assistência Requerida: Houve assistência das vítimas e dos desalojados

Forças Empenhadas e Disponíveis: Bombeiros (1ABTD;1ABSC; 1VRCI;1VCOT) GNR (1 Auto Ligeiro), Seg. Social, Junta de Freguesia, e Município (1 Veiculo TT).

Comentários Finais: Correu dentro da normalidade.

Grupo/Data/Hora e Identificação do Responsável:
 18 de Fevereiro/16h.30m/



Quadro 27: Cenários com maior probabilidade de ocorrência no Concelho de Alandroal

Tipo de Risco	Cenários/ Hipóteses	Locais de maior Risco no Município	Consequências	Agente de Proteção Civil e Entidades de Apoio a envolver	Ações a desenvolver
Incêndio Urbano	Incêndio do Edifício Sede da Câmara	Zona Histórica das vilas de Alandroal, Terena e Juromenha	2 Mortos 3 Feridos 6 Desalojados	APC: BVA; GNR; Centro de saúde; Autoridade de Saúde EA: Município de Alandroal, União de freguesias, Santa Casa da Misericórdia, Agrupamento de Escolas e Segurança Social	Combate incêndio, Socorro e salvamento das vítimas, transporte de feridos para os locais de triagem, resgate de mortos, estabelecimento de um perímetro de segurança de modo facilitar a evacuação da população afetada, controlo de tráfego
Incêndio Florestal	Incêndio na zona das Sameiras (Mina do Bugalho)	Sameiras, Barrancos, Milreu	Mais de 100 ha de povoamentos florestais destruídos, 1 Habitação destruída, 2 feridos e 3 desalojados	APC: BVA; GNR e Centro de saúde EA: Município de Alandroal, União de freguesias, CCDRA, AFN, DRAA	Socorro e salvamento das vítimas; resgate dos mortos; Evacuação da população para os locais de concentração local e irradiação pré estabelecidos, evacuação dos feridos para os locais de triagem; prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais; manutenção de segurança e evacuação das populações; controlo de tráfego; trabalhos de prevenção e segurança com vista à minimização dos acidentes nas áreas afetadas
Sismo	Abertura de fissuras no solo e desabamentos de edifícios	Vila de Alandroal e Terena	6 Mortos 10 Feridos 18 Desalojados	APC: BVA; GNR; Centro de saúde EA: Todos	Socorro e salvamento das vítimas, transporte de feridos para os locais de triagem, manutenção da segurança e evacuação da população para os locais de alojamento temporário e controlo de tráfego, Combate ao incêndio, rescaldo e vigilância pós rescaldo

7– CARTOGRAFIA

A cartografia apresentada no PMPC de Alandroal está descrita neste capítulo e tem como objetivo fornecer um instrumento de apoio às operações de socorro.

Estão assim representadas as referências cartográficas suscetíveis de serem utilizadas, quer em fase de emergência, quer em fase de reabilitação. Estão também representadas as plantas de condicionantes dos planos que se articulam com o PMEPC.

O Mapa 1 representa o Enquadramento geográfico do Concelho, onde se define o limite do Município, o limite de freguesias, o limite do Distrito. Estão também representadas a sede do Município e a sede das freguesias;

Mapa 2 representa as Principais Linhas de Água, existentes no concelho;

Mapa 3 representa o Risco de Incêndio, o qual foi elaborado de acordo com os critérios do Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Mapa 4 representa as Áreas ardidas do concelho, com base Plano Operacional Municipal;

Mapa 5 representa as Prioridades de Defesa com base Plano Operacional Municipal;

Mapa 6 representa a Distribuição da população do município por freguesias;

Mapa 7 representa a população por sector de atividade do Município;

Mapa 8 representa os Itinerários de Evacuação caso ocorram situações de emergência;